

Relatório do Conselho de Administração

T.18

€/000

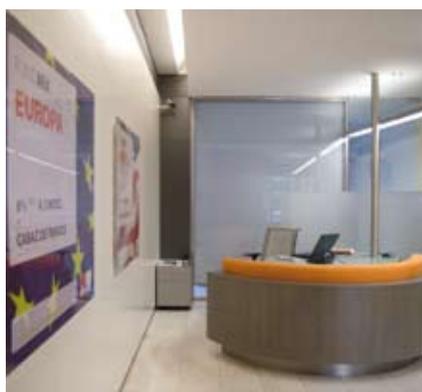
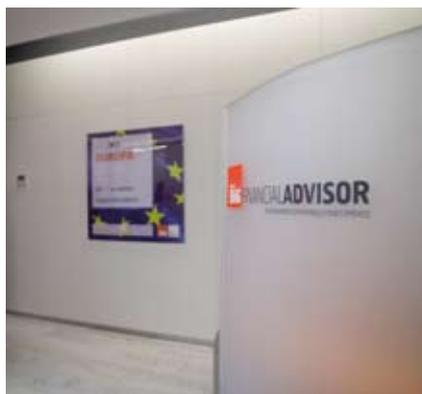
Receitas de Banca Institucional	2007		2006		Var % 2007 vs 2006
Comissões líquidas de serviços prestados a terceiros	8.541	64%	779	12%	985%
Margem Financeira	25	0%	25	0%	0%
Comissões Bancárias	1.243	9%	677	10%	84%
Trading/Vendas	1.954	15%	2.793	42%	-30%
Assessoria financeira	1.527	12%	2.453	36%	-38%
Total	13.201	100%	6.726	100%	96%

Clientes Institucionais

Ao operar nas principais áreas de produto juntamente com o segmento de retalho especializado, à excepção de aconselhamento a empresas, o segmento de clientes institucionais apoia-se em equipas de vendas especializadas e em soluções à medida para grandes Clientes empresariais e institucionais. No exercício de 2007, este segmento de clientes gerou receitas líquidas de € 13,2 milhões, 96% acima do exercício anterior.

Os serviços oferecidos a Clientes institucionais são variados, mas tendem a focar-se na intermediação de blocos de acções, juntamente com a gestão de risco e serviços relacionados com o mercado, tais como investimentos alternativos, *market making* e negociação de produtos financeiros derivados. Separadamente, o negócio de aconselhamento a empresas focou-se nas actividades de mandatos associados com avaliações, *capital raising*, *equity finance* e fusões e aquisições, as quais foram garantidas pela equipa de assessoria a empresas.

Braga Av. Padre Júlio Fragata



As componentes do nosso negócio com Clientes institucionais evoluíram com as condições de mercado e oportunidades ao longo do ano. Durante 2007, as comissões de estruturação e execução de operações relacionadas com o mercado cresceram 175% para € 11,6 milhões e representaram 88% do total de receitas do segmento. As receitas de mandatos de aconselhamento, entre os quais os casos da EDIA, GALP e TAP, entre os clientes nacionais, declinaram em termos absolutos e representaram 12% do total de receitas para o segmento em 2007, contra 36% no exercício anterior.

O negócio de produtos alternativos e derivados é composto principalmente por soluções de investimento de mercado de balcão (OTC) dirigidas a Clientes institucionais (outros bancos, gestores de fundos, seguradoras, entre outros). Em 2007, o BiG executou negócios com um largo espectro de activos subjacentes (acções, índices, matérias-primas, moeda, entre outros) e com uma visão neutral de mercado. O Banco utilizou ainda o seu livro de derivados em contratos de *market making* para empresas Portuguesas cotadas. O BiG continua a sua aliança com o CommerzBank (CB) com respeito a warrants emitidos por esta entidade. Durante 2007, o BiG lançou uma plataforma inovadora (Direct Trade) que permite aos investidores obterem cotações "a pedido" directamente do CB, com base numa ligação dedicada desenvolvida pelo BiG. Esta plataforma melhora o serviço global aos Clientes e foi largamente aceite pelos investidores em *Warrants*. O crescimento na intermediação de *Warrants* foi de 102% em relação a 2006 e a quota de mercado do Banco foi de 24%, a maior no segmento de acordo com a CMVM.

T.19

Sumário e percentagem de receitas de *Trading* por classe de proveitos

	2007		2006		%
Total de Receitas	7.148	100%	7.588	100%	-6%
Activos de Rendimento Fixo	-607	-8%	3.996	53%	-115%
Activos de Rendimento Variável	4.031	56%	2.800	37%	44%
Moeda Estrangeira	1.647	23%	333	4%	395%
Opções	2.077	29%	459	6%	353%

Trading e Mercados

O segmento de negócio de *Trading* e Mercados procura assegurar receitas por via da gestão da exposição do Banco e dos produtos vendidos aos Clientes do Banco em áreas como taxas de juro, mercado cambial, renda fixa, acções e instrumentos derivados. Na gestão de posições, geralmente o Banco negocia em obrigações do tesouro emitidas principalmente pelos Estados Unidos e pela zona Euro, obrigações empresariais de baixo risco, principais instrumentos de mercado cambial, futuros de taxa de juro e acções, futuros sobre os principais índices, matérias-primas e uma variedade de opções e instrumentos semelhantes. Historicamente e durante 2007 o Banco concentrou a sua actividade em dívida Americana e Europeia e mercados de acções com baixa exposição aos mercados Asiáticos e emergentes.

Neste relatório, o Banco apresenta os seus ganhos de *Trading* essencialmente em dois formatos: (i) numa base de reporte legal (NIC), que inclui margem de *Trading* e abrange toda a actividade relacionada com Clientes e (ii) como nesta secção, numa base de gestão, que deduz os custos internos de financiamento e extrai as margens sobre as vendas alocadas às equipas comerciais. Na gestão dos vários livros de *Trading*, a actividade da equipa de *Trading* e Mercados interage com várias áreas internamente e é uma fonte de conhecimento, gestão de risco de mercado e rentabilidade consistente para a organização.

Para 2007, numa base interna de gestão, o BiG gerou € 7,1 milhões em receitas líquidas de mercado, excluindo transacções com clientes, e negociação própria, o que compara com € 7,6 milhões numa base equivalente em 2006. A geração de receitas, conforme indicada no histograma apresentado de seguida sugere uma distribuição razoavelmente normal entre o exercício e os anos anteriores. Face ao ano anterior, as componentes da receita mudaram significativamente em linha com a natureza do ambiente de *Trading* em 2007.

Distribuição por categoria e por carteira de investimento nas tabelas e gráfico seguintes:

T.20

€/000

Trading	2007		2006		Var % 2007 vs 2006
FX - FX e Fut/FX	1.647	27%	333	6%	394%
OF = FX + OPÇÕES + Fut/FX	-3	0%	8	0%	-136%
AF - Acções + Fut Acções/Índices	2.035	33%	1.858	32%	10%
OB - Obrigações + Fut./Obrigações	-503	-8%	1.376	24%	-137%
OA - Opções s/ Acções e Índices	2.080	34%	333	6%	524%
SJ - Spreads Taxas de Juro	-251	-4%	840	14%	-130%
TA - Trading Arbitragem	1.238	20%	1.059	18%	17%
TR - Trading de Acções	-160	-3%	0	0%	0%
Total	6.083	100%	5.807	100%	5%

T.21

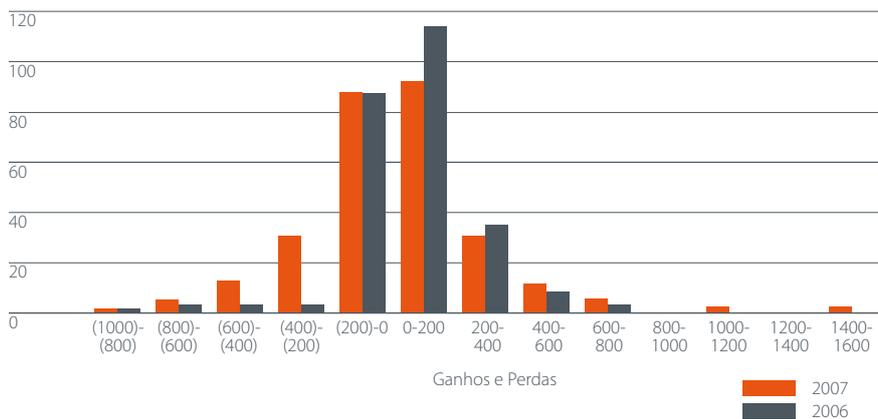
€/000

Ganho Realizado Investimento/Vencimento	2007		2006		Var % 2007 vs 2006
Taxa de Juro - Capital	-43	-4%	245	14%	-118%
Dívida Pública Estrangeira	0	0%	114	6%	-100%
Equity - capital	1.547	145%	370	21%	318%
Comissões - Investimento	-12	-1%	0	0%	116611%
Taxa de Juro - Rendimentos	190	18%	948	53%	-80%
Equity - Rendimentos	-108	-10%	1	0%	-12996%
Futuros	-510	-48%	103	6%	-594%
Total	1.065	100%	1.781	100%	-40%

Gráfico #1

Distribuição das Perdas e dos Ganhos

Número de Dias



T.22

€/000

Performance recente dos principais índices

	PSI20	IBEX	SX5E	CAC	DAX	SPX	NDX	NKY
2002	-25,62%	28,11%	-37,30%	-33,75%	-43,94%	-23,37%	-37,58%	-18,63%
2003	15,84%	28,17%	15,68%	16,12%	37,08%	26,38%	49,12%	24,45%
2004	12,64%	17,37%	6,90%	7,40%	7,34%	8,99%	10,44%	7,61%
2005	13,40%	18,20%	21,28%	23,40%	27,07%	3,00%	1,49%	40,24%
2006	29,92%	31,79%	15,12%	17,53%	21,98%	13,62%	6,79%	6,92%
2007	16,27%	7,32%	6,79%	1,31%	22,29%	3,53%	18,67%	-11,13%
2002-2007	66,24%	80,79%	15,60%	21,40%	56,34%	27,90%	32,20%	45,20%

Ambiente de Trading em 2007

O ano de 2007 foi pleno de eventos de uma perspectiva de mercado. Começou com sinais de abrandamento nos lucros das empresas e um aumento da inflação nas principais economias, que levou a uma fase mais restritiva na política económica e incerteza quanto à direcção dos mercados accionistas depois de um longo período favorável às acções, particularmente nos mercados emergentes. O ano terminou com os mercados em queda, a economia Norte-Americana a abrandar e com cortes agressivos de taxas de juro operadas pela Federal Reserve, como resultado da turbulência despoletada pela crise dos mercados imobiliários nos Estados Unidos. Este evento afectou muitos mercados imobiliários sobreaquecidos em todo o mundo, desmascarando um conjunto de excessos com base nos quais o recente ciclo económico favorável foi construído. Incerteza renovada sobre o crescimento económico, maior volatilidade, uma reavaliação generalizada do risco e a desalavancagem do sistema financeiro subitamente confrontado com aspectos económicos fundamentais, tem sido a ordem do dia, gerando assim, como já mencionado, um ambiente de mercado desafiante.

Em geral, os activos de crescimento, tais como as acções, obrigações empresariais e matérias-primas aumentaram de valor em 2007, enquanto que os activos associados a estabilidade e protecção, excluindo imobiliário, tais como as obrigações do tesouro e o ouro, também aumentaram de valor. Com uma volatilidade acrescida, as opções ganharam igualmente valor em 2007. No final do ano, a liquidez tinha sido reduzida com os Bancos a não estarem dispostos a emprestar entre si, provocando acções sem precedentes por parte dos bancos centrais, enquanto que as matérias-primas continuavam a subir e com as várias correcções nos mercados de crédito e de acções a levar a períodos de menores valorizações em várias classes de activos.

Apesar do segundo semestre, pelo quinto ano consecutivo os principais mercados accionistas mundiais registaram uma evolução positiva. No entanto, o Nikkei não seguiu essa tendência muito devido a uma baixa de expectativas no consumo interno e manutenção das taxas de juro em período de deflação.

Portugal seguiu a tendência positiva sentida no resto da Europa, sendo mais acentuada na primeira parte do ano. Contudo, houve uma inversão parcial a partir de Julho/Agosto muito devido à crise de crédito imobiliário norte-americano.

As taxas de juro nos mercados europeu e americano sofreram um efeito de alisamento na curva, mais acentuado no início do segundo semestre com os rumores de crise no mercado imobiliário norte-americano.

O corte nas taxas de juro mais acentuados nos Estados Unidos e uma forte especulação na apreciação do Euro levou o cross cambial EUR/USD para níveis máximos históricos muito perto dos 1,50.

O efeito da crise do imobiliário nos Estados Unidos da América levou a uma apreciação das volatilidades implícitas para níveis duas vezes superior às registadas no início do ano, devido a uma maior procura de protecção por parte dos investidores.

Em termos genéricos, o Banco assumiu menos risco em 2007 do que no ano anterior, manteve um VaR baixo enquanto percentagem dos fundos médios de capital e geriu uma mudança de fontes de receita entre as várias áreas de *Trading*.

A renda fixa reverteu os fortes ganhos de 2006 com uma pequena perda no ano 2007. O VaR médio como percentagem dos fundos médios de capital foi de 0,32%. Subjacente a estes resultados de negociação esteve uma preferência generalizada por activos de qualidade durante o ano, num ambiente de turbulência significativa nos mercados, levando os investidores a concentrar-se em maturidades mais curtas, o que resultou numa maior inclinação da curva de taxas de juro nos Estados Unidos e na Europa. Entretanto, as acções continuaram a mostrar um bom desempenho considerando o aumento da volatilidade durante o ano. O Banco manteve posições longas em volatilidade e em certas acções Portuguesas. Os resultados da mesa de *equity* foram significativamente mais elevados em 2007 face a 2006 e o VaR foi um modesto 0,48% dos fundos médios de capital. O principal evento no mercado cambial foi a continuada desvalorização do Dólar Americano, que caiu 10,5% contra o Euro e 6% contra o Yen Japonês, e as receitas foram de € 1,6 milhões e o VaR para fundos médios de capital 0,05%. Finalmente, o livro de opções, que suporta principalmente actividade de Clientes, apresentou um bom desempenho com receitas de € 2,1 milhões, o que compara com € 459 mil em 2006. Com a aversão ao risco a aumentar durante o ano, os Clientes procuraram protecção, e o VaR para os fundos médios de capital no exercício nesta área foi de 0,13%.

G.2

S&P 500



G.3

Nasdaq 100



G.4

PSI20



G.5

Eurostoxx 50



G.6

Taxas de Juro EUR (%)



G.7

Taxas de Juro USD (%)



G.8

EUR X USD



G.9

Volatilidades Implícitas (%)





Lisboa Atrium Saldanha

Análise do Balanço

O total de activos líquidos em 2007 foi de € 524 milhões, um acréscimo de 28% face ao período anterior. Tal como em anos anteriores e em linha com a filosofia do serviço do Banco versus uma orientação de crédito de banco comercial, a liquidez estrutural foi forte com mais de 90% dos activos totais representados em dinheiro, exposições de curto prazo e valores mobiliários líquidos.

Os Activos Remunerados, € 457 milhões no final de 2007, cresceram 36% face a 31 de Dezembro de 2006.

O aumento dos depósitos detidos em bancos, combinados com uma menor carteira em negociação reflectem as posições invulgarmente líquidas construídas durante o ano em resposta a uma crescente volatilidade. Os empréstimos a Clientes, compostos essencialmente por contas margem usados por Clientes para alavancar posições de mercado, são de curto prazo por natureza, são estruturados para ser auto-liquidados em situações de dificuldade e são integralmente garantidos por valores mobiliários líquidos com margem de segurança. Aproximadamente 98% da carteira de crédito estava totalmente garantida, apresentando um nível de risco reduzido.

Os empréstimos desta natureza a Clientes tendem a crescer quando os mercados sobem e a decrescer em períodos de queda. No final de 2007, o volume destes empréstimos mantinha-se essencialmente inalterado face ao ano anterior e representavam cerca de 14% dos activos totais, contra 18% a 31 de Dezembro de 2006 e representavam 71% dos fundos de capital, o que compara com 78% para a mesma data no ano anterior.

Os activos financeiros detidos para negociação incluem posições detidas pelo Banco, parte da carteira própria, e activos detidos com o objectivo de estruturar e cobrir transacções contratadas com Clientes. Os que foram vendidos envolvem posições detidas por períodos que excederam os seis meses. As categorias dizem respeito aos totais de fim de ano e não reflectem necessariamente os montantes médios detidos durante o ano. Tendo em conta a volatilidade nos valores mobiliários de taxa variável durante o quarto trimestre de 2007, combinada com um aumento das margens na dívida das empresas, as posições do Banco em posições de mercado e valores mobiliários disponíveis para venda tendeu a inverter-se, com a primeira em redução e a última em crescimento numa base oportunística. Factores que podem influenciar a dimensão da carteira incluem as oportunidades de criação de posições de mercado, quer de margem quer de receita durante o ano.

T.23

€/000

Activos Remunerados	2007	2006	Var (%)
Depósitos e aplicações em Bancos	245.173	123.332	99%
Empréstimos	73.149	74.818	-2%
Activos Financeiros detidos para negociação	31.769	88.427	-64%
Activos Financeiros disponíveis para venda	106.948	49.625	116%
Total	457.040	336.202	36%

T.24

€/000

Principais Rúbricas do Passivo e Capitais Próprios	2007	2006	Var (%)
Depósitos de Instituições Financeiras	43.025	24.215	78%
Depósitos de Clientes	282.238	223.864	26%
Capitais Próprios	102.407	95.350	7%

As acções e valores mobiliários de taxa variável ofereceram retornos atractivos como um todo durante a primeira metade de 2007, enquanto que o início do período de desalavancagem do sistema financeiro e a reavaliação do risco levaram a oportunidades nos mercados de crédito.

As fontes totais de financiamento, incluindo capital, foram de € 427 milhões contra € 343 milhões em 31 de Dezembro de 2006.

Os depósitos de Clientes cresceram a uma taxa de 26%. O Banco continua a focar-se na atracção de novos Clientes para a sua plataforma e a favorecer a construção de uma base relativamente estável de depósitos de retalho. Também incluídos estão os fundos relacionados com *Trading* de Clientes bem como o crescimento na venda de produtos estruturados de capital garantido baseados em depósitos a prazo subjacentes.

Os capitais próprios em 31 de Dezembro de 2007 totalizavam € 102.406.985 face aos € 95.349.566 registados no ano anterior. No final do exercício, o rácio de solvabilidade era de 35,5% contra 37,8% no ano anterior.

Gestão de Risco



Maia Praça do Município

Geral

O Banco assume a gestão de risco como parte do seu negócio que visa a criação de valor para os accionistas. No processo de gestão de risco, focamos a nossa acção em: riscos de mercado, riscos de crédito e riscos operacionais, incluindo riscos tecnológicos e de processamento. Risco fiduciário e risco de reputação derivam da nossa gestão das principais categorias de risco acima mencionadas.

Em termos alargados, estamos expostos ao risco em resultado directo de assunção de posições em mercados específicos ou combinações de mercados, produtos, ou clientes, ou ainda em resultado de uma interrupção inesperada dos sistemas do Banco ou dos procedimentos operacionais normais.

A responsabilidade pela monitorização dos riscos pelo Banco começa pelo Conselho de Administração, cujos membros geram os seguintes grupos internos por delegação: o Comité de Risco de Mercado, o Comité de Risco de Crédito, o Comité de Investimento e outros grupos responsáveis por áreas tais como Controlo e Auditoria, *Compliance*, Riscos Operacionais e Riscos Tecnológicos.

Dentro dos limites estabelecidos pelo Conselho de Administração, estes Comités têm autoridade para tomar decisões nas suas respectivas áreas. Os eventos diários de natureza excepcional habitualmente requerem aprovação de pelo menos dois Membros do Conselho de Administração. Grandes exposições ou decisões significativas de política recaem fora destes poderes e exigem revisão do Conselho de Administração na sua totalidade.

A Administração procura construir um ambiente operacional sã e criar uma cultura transversal de compreensão dos riscos por via da revisão frequente das políticas e procedimentos e sua comunicação de forma clara a toda a organização. No seu conjunto, a estrutura de governação para riscos e a existência de políticas claras, visam assegurar que os processos associados com a identificação, medida, controlo e reporte de exposições a potenciais perdas são implementadas de acordo com as melhores práticas bancárias e padrões regulamentares. A comunicação interna de políticas e a sua regular aplicação, são passos chave no processo, bem como a revisão contínua pelo Conselho de Administração, Direcções do Banco e áreas operacionais destas potenciais exposições.



Lisboa Campo de Ourique

Na gestão da exposição a riscos, o Banco é guiado pelos seguintes princípios básicos:

- Revisão frequente das políticas e procedimentos pela Administração;
- Definição formal de responsabilidade pela gestão de risco no Banco;
- Existência de políticas e procedimentos que permitam supervisão independente;
- Política de apropriada diversificação de riscos
- Sistemas de reporte independentes
- Sobreposição de sistemas para medir e controlar o risco
- Formação para assistir à identificação de riscos nas várias áreas.

Risco de mercado

Risco de Mercado representa o possível declínio no valor de instrumentos financeiros em resultado de mudanças nas condições de mercado.

Os riscos chave que gerimos no nosso negócio de *trading* incluem:

- *Risco de taxa de juro*, resultante de mudanças no nível, declive, curvatura da *yield curve*, volatilidade de taxas de juro e duração de *spreads* de crédito.
- *Risco de preço de valores mobiliários e matérias-primas*, resultantes de exposições a mudanças nos preços dos activos subjacentes e volatilidade.

– *Risco de taxa de câmbio*, resultante de exposições a mudanças nos preços *spot*, *forward* e volatilidade.

– *Risco de liquidez*, resultante da gestão da tesouraria e nas diferenças de maturidade dos activos e passivos.

Na gestão dos riscos acima identificados, o Conselho de Administração delega o controlo e supervisão diária no Comité de Risco de Mercado. Este grupo é presidido pelo CEO e inclui outros membros do Conselho de Administração, além de outros gestores envolvidos nas actividades de *Trading* e de controlo.

Existem também responsáveis pela revisão de metodologias de medição de risco e limites para todas as actividades de *Trading*. Estes controlam ainda as decisões genéricas de investimento, revêem modelos e análises associadas ao cálculo dos limites de *Value at Risk* para a carteira do Banco, assim como para as carteiras dos Clientes e são responsáveis pela condução diária dos testes de esforço (*stress testing*) à carteira. Adicionalmente, asseguram uma supervisão e controlo independente, verificam a aplicação dos limites de tomada de risco pelos colaboradores de *front office* e aprovam a componente de risco de novos produtos. Este grupo procura portanto, assegurar um equilíbrio eficiente entre risco e retorno, bem como um nível apropriado de volatilidade nos resultados operacionais.

Nas suas actividades de *Trading* e Mercados, o Banco gera receitas enquanto gere, numa base contínua, a sua exposição a mudanças adversas no valor dos instrumentos financeiros em vários mercados, produtos e carteiras. Para gerir e reportar riscos, a Administração estabelece e revê, periodicamente, procedimentos abrangentes e sistemas desenhados para assegurar níveis de controlo adequados ao capital do Banco e aos seus objectivos de negócio.

A função de risco de Mercado também revê as políticas e procedimentos de desenvolvimento de produtos para assegurar que os níveis de risco assumidos pelos Clientes, tal como oferecidos pelo Banco no mercado, são apropriados às circunstâncias.

Associado à função de gestão de risco de mercado existe o Comité de Investimento do Banco, que supervisiona as tendências, alocações e políticas, que digam respeito à gestão de activos de terceiros, incluindo responsabilidades associadas com aconselhamento e mandatos de gestão discricionária. As actividades desta área, embora distintas da carteira do Banco, são sujeitas ao mesmo tipo de mecanismos de controlo e procedimentos exercidos pelo Banco na gestão do seu próprio capital.

Ambos os grupos reúnem regularmente e uma vez que normalmente incluem dois ou mais Membros do Conselho de Administração, têm autoridade para decidir assuntos de gestão corrente. Exposições de maior dimensão ou políticas significativas são geralmente colocadas a discussão ao nível do Conselho de Administração no seu todo para revisão prévia.

Avaliação do risco

O Banco utiliza um conjunto de metodologias diferentes para medir e controlar a exposição ao risco, que são analisadas em conjunto com informação cobrindo risco país e contraparte. Frequentemente os riscos são geridos através do processo de diversificação de exposições, controlo de dimensão de posições e estabelecendo coberturas em valores mobiliários ou derivados relacionados. As ferramentas quantitativas chave utilizadas para medir e controlar as exposições eficientemente são:

Medidas estatísticas:

Value at Risk (VaR)

Medidas não estatísticas:

Testes de esforço sobre o valor económico (*Economic Value stress testing*)

Testes de esforço de *earnings at risk* (*Earnings at Risk stress testing*)

Valores de pontos básicos (*Basis point values*)

Limites nas posições para subjacentes seleccionados (*Inventory position limits for selected underliers*)

O Banco emprega sistemas redundantes que incluem medidas de *value at risk* (VaR) e *loss advisories*, juntamente com medidas não estatísticas, tais como testes de esforço e valores de pontos base, que em conjunto são desenhadas para assegurar a integridade do processo no caso de uma ou mais metodologias ter falhado, como resultado de algum evento extraordinário ocorrer nos mercados.

Ao nível das linhas individuais de produtos e carteiras de clientes, medidas estatísticas tais como o VaR são combinadas com medidas não estatísticas, incluindo testes de esforço, *back testing* e *earnings at risk advisories* para assegurar controlos adequados sobre resultados esperados por tipo de risco em todas as condições de mercado. O Banco calcula o VaR usando o horizonte temporal a um mês (22 dias úteis) e um nível de confiança de 99%. Isto significa que o Banco deveria esperar incorrer em perdas superiores às estimativas do VaR apenas uma vez em cada 100 dias de exposição ao mercado, ou aproximadamente 2,5 vezes por ano. Uma vez que o VaR é uma abordagem teórica baseada em dados históricos, o modelo tem limitações e pode não produzir sempre previsões exactas sobre o risco de mercado futuro. As mudanças de VaR entre períodos de reporte, por exemplo, são genericamente devidas a mudanças nos níveis de exposição, volatilidade e correlação entre valores mobiliários. Periodicamente, são realizados *back tests* com vista a verificar a exactidão do modelo.

Trading VaR

Sumário de termos chave:

- **VaR:** Perda esperada no pior caso para o nível de confiança indicado; perdas maiores são possíveis, mas têm uma probabilidade correspondentemente mais baixa de acontecer.
- **Back-testing:** Processo de validação de um modelo por via da comparação das suas previsões com os resultados reais.
- **Nível de confiança:** Probabilidade de que uma perda efectiva não exceda o VaR estimado. Quanto maior o nível de confiança, maior o VaR.
- **Eficiência:** Representa o nível médio dos proveitos ou perdas sobre o nível médio do VaR usado.
- **Efeito de diversificação:** Representa o ganho, em termos de risco, resultante de uma carteira diversificada.

O VaR médio da carteira de negociação e investimento do Banco totalizou € 513 mil ao dia, o que comparado com os resultados implica um aproveitamento de 5,36% do risco utilizado. Comparativamente a 2006, registaram-se melhorias de eficiência (*average quick sharp ratio*) nas áreas cambial e opções. A gestão do risco também apresentou um nível de diversificação superior ao do ano anterior, de cerca de 50%.

Durante o ano de 2007 a distribuição dos resultados diários, tendo em conta o risco, foi uma vez mais comprovada estatisticamente, com duas observações diárias em que os resultados foram superiores ao risco calculado, como se pode comprovar nos quadros respectivos.

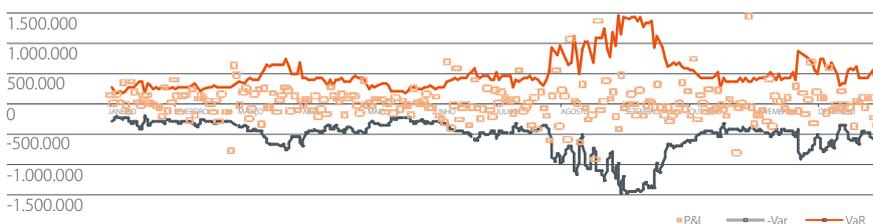
T.25

€/000

VaR Trading	VaR médio	Alocação de Capital	G&P	Eficiência
Cambial	51	4,50%	1.647	12,49%
Taxa de Juro	311	22,70%	-607	-0,75%
Acções	476	61,40%	3.832	3,10%
Mercadorias	37	2,30%	199	2,07%
Opções	129	9,10%	2.007	6,22%
Total	513	100,00%	7.148	5,36%
Efeito diversificado	48,90%			

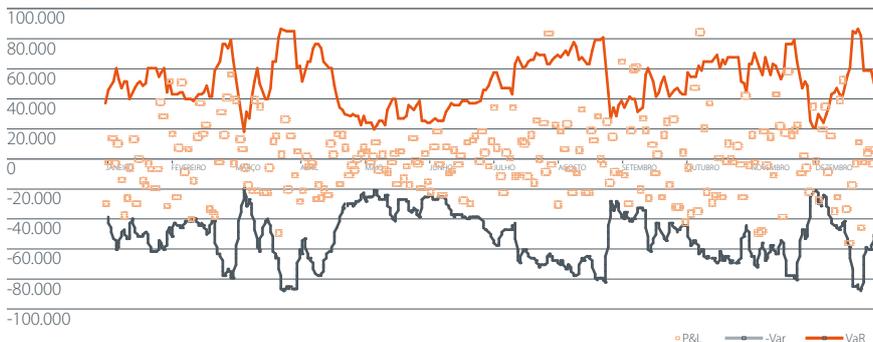
G.10

Total



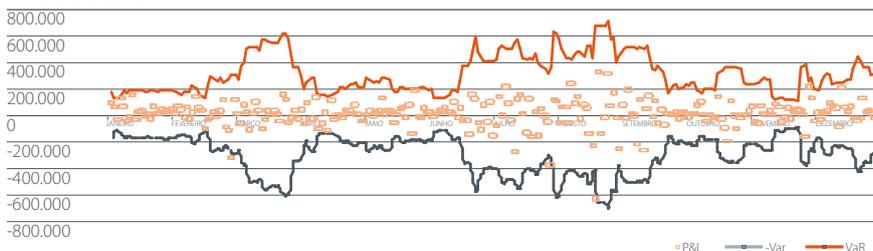
G.11

Cambial

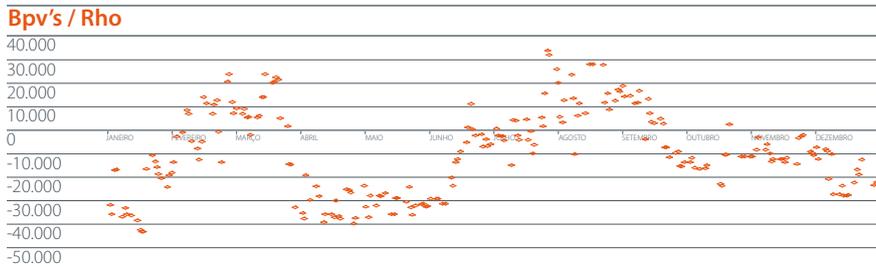


G.12

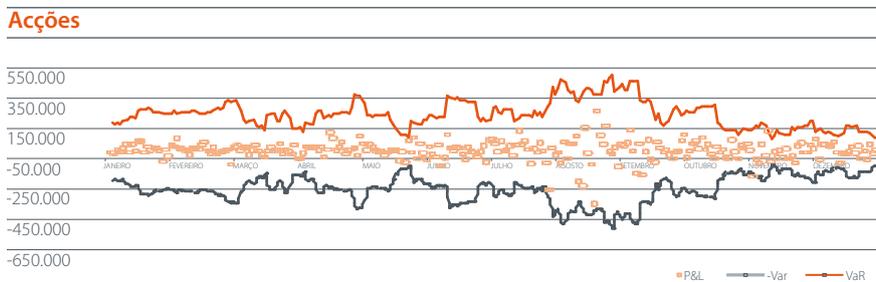
Taxas de Juro



G.13



G.14



Cambial

Durante o ano de 2007, o mercado cambial apresentou uma aumento de volatilidade que afectou a generalidade das divisas globais, muito devido aos altos níveis de correlação existentes neste tipo de produtos. A gestão do risco do livro de negociação cambial esteve dentro dos limites estipulados e serviu, de uma forma controlada, para um aumento de diversificação de todos os outros livros. A distribuição dos resultados comparativamente ao risco assumido pode também ser visto no gráfico apresentado.

Taxa de juro

A gestão de risco do livro de taxas de juro foi consistente com os limites atribuídos, mas adoptou diferentes perfis de direccionalidade durante o ano de 2007. A crise do imobiliário norte-americano teve implicações directas sobre as políticas monetárias mundiais o que obrigou ao controlo apertado da gestão do livro, que como se pode ver no gráfico de distribuição de VaR, só por uma vez passou o nível estatístico de risco estimado.

A exposição à taxa de juro manteve-se dentro do limite estipulado de +/- 50.000 bpv's (*basis point value*). Este indicador representa a sensibilidade das posições de activos de taxa de juro a um ponto base – uma centésima de ponto percentual (0,01%). No ano de 2007, o perfil de risco à taxa de juro assumiu o seu ponto mais elevado nos meses de Agosto e Setembro, durante e após o início da crise de subprime.

Ações

A gestão do VaR para a carteira de acções esteve, a par das outras áreas de negócio, dentro dos limites previstos e consistente, ao longo do ano, com realocações constantes de risco entre os diversos activos em carteira.

Avaliação do risco em Derivados

O risco de volatilidade (*vega*) na carteira de opções esteve sempre dentro dos limites estipulados e apresentou os seus valores mais elevados no período pré-crise de *subprime* (finais do primeiro semestre), implicando um custo de financiamento (*theta*) maior, mas positivamente gerido numa perspectiva de *gamma*, o que permitiu a obtenção de proveitos com baixa exposição direccional. Nas tabelas seguintes é possível perceber os níveis de exposição à volatilidade e respectivo custo de *theta* (financiamento de volatilidade).

O gráfico da distribuição de VaR total para o livro de opções demonstra um nível de risco direccional (*delta*) baixo ao longo do ano.

Stress testing do valor económico e stress testing de earnings at risk

Estes são limites que complementam o VaR. Com o *stress testing* do valor económico, o Banco procura estimar o valor de um produto ou carteira em diferentes cenários. O *stress testing* dos resultados em risco proporcionam à Administração uma estimativa do potencial de mudança de valor de uma dada posição, seja ela corrente ou prevista, com os resultados dos diferentes cenários utilizados para tomar decisões de assumir, reforçar, ou fechar posições. Numa base diária desenvolvemos testes às carteiras do Banco assumindo eventos históricos de mercado no pior cenário ou outros cenários para estimular a nossa exposição e, em certos casos, a exposição dos nossos Clientes a perdas potenciais. Quando os dados históricos não se encontrem disponíveis, activos subjacentes de diferentes classes e com maior grau de correlação poderão ser utilizados.

A análise de *Stress Tests* assumida para a carteira de negociação do Banco, comporta diferentes cenários históricos (desde de 2000) de maior volatilidade, nomeadamente (e entre outros):

Mercado Accionista – 11 de Setembro de 2001 – Ataque terrorista em NY

Mercado Obrigacionista – 2 de Janeiro de 2001 – Abrandamento económico com FED a cortar taxas

Mercado Cambial – 3 de Abril de 2001 – Crescimento económico Europeu superior aos EUA

Mercado de Mercadorias – 1 de Dezembro de 2004 – Aumento dos inventários de Petróleo (Departamento de energia dos EUA)

Durante o ano de 2007, o impacto sobre a carteira de negociação do Banco assumindo os diversos cenários foi distinto, sendo que e devido ao perfil e alocação de risco sobre as diferentes áreas, o cenário de maior *stress* foi, de uma forma consistente, o cenário do ataque terrorista de 11 de Setembro de 2001 em NY.

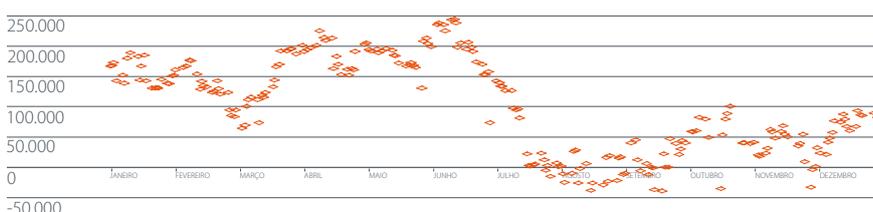
Paralelamente ao estudo sobre impactos históricos simulados sobre a carteira, existe uma outra medida de *stress*, denominada "Armageddon", que testa a carteira sobre um impacto nos índices das principais economias mundiais entre 25-50% num só dia, assumindo correlações dos activos a um mês. O valor médio diário do cenário "Armageddon" situou-se nos € 8,5 milhões atingindo valores máximos de € 13 milhões. A Administração acredita que, tomadas no seu conjunto, estas metodologias proporcionam uma avaliação razoavelmente exacta e uma avaliação objectiva de quanto risco está a ser tomado a cada momento nos vários instrumentos e carteiras.

Limites

Na actividade de negociação em mercados os limites são essenciais ao processo e envolvem a aprovação de restrições por classe de produto, por operador individual e pode ser medida por via de uma combinação de medidas não estatísticas, incluindo valores em pontos base e medidas estatísticas, tais como o VaR acima referido.

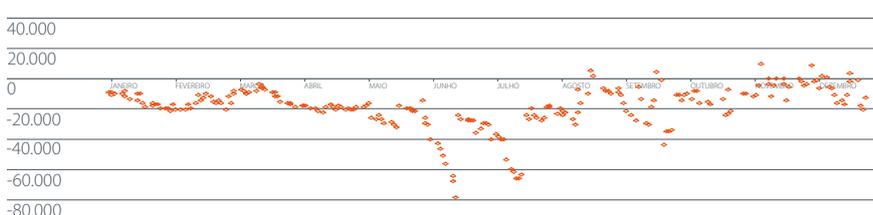
G.15

Vega



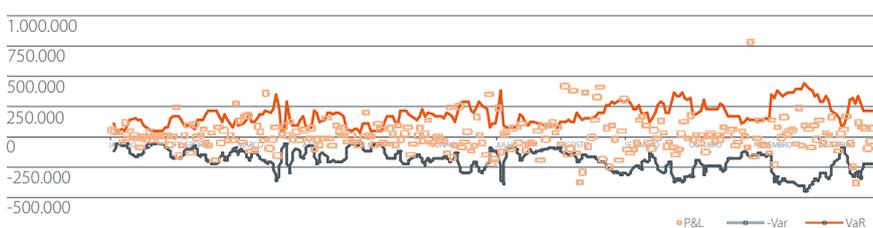
G.16

Theta



G.17

Opções



G.18

Stress Testing



A volatilidade e natureza dinâmica dos mercados financeiros requer que a função risco de mercado garanta a actualização contínua, o diálogo e a revisão dos pressupostos e modelos. Um conjunto de critérios é utilizado para determinar os limites apropriados de negociação, incluindo a nossa análise actual e histórica dos mercados, estatísticas de volatilidade e liquidez, análise fundamental e análise técnica, o nível de experiência e desempenho de operadores e gestores e com grande importância, o nível de risco aceitável para o Banco, de acordo com as condições de mercado.

Os limites aprovados, especificando as exposições autorizadas por tipo, são formais e periodicamente comunicados aos gestores, operadores e pessoal de *back office* e são sujeitos a revisão e actualização regular. As unidades de negociação em mercado são responsáveis por aderir aos limites aprovados, que são monitorizados por funções de *back office* independentes para garantir que as posições são valorizadas e registadas correctamente.

Reporte

Diariamente, os *back offices* compilam e reportam posições à Administração com base nas medidas estatísticas e não estatísticas estabelecidas. Limites excedidos são imediatamente reportados à Administração, que toma as medidas necessárias para garantir o *Compliance* com o mesmo. Estes controlos formais são ainda acompanhados por sistemas informais de monitorização de tomada de posições e limites, incluindo pelo menos reuniões diárias da Administração com as áreas de *trading* para rever posições, avaliar tendências e resultados e modificar estratégias em conformidade.

Risco de Crédito

O risco de crédito representa a perda em que o Banco incorreria se um mutuário, contraparte ou emitente de valores mobiliários detidos falhasse no cumprimento das suas obrigações contratuais para com o Banco.

O Banco está exposto a riscos de crédito associados a várias das suas actividades. Estes riscos incluem, genericamente, a exposição directa a Clientes que contrataram empréstimos, exposição directa a riscos de crédito associados com valores mobiliários emitidos por terceiros e detidos como activos de investimento, e risco de compensação de mercado associado a actividades de Clientes.

O risco de crédito associado a relações com contrapartes profissionais, bem como emitentes de valores mobiliários admitidos à negociação, como resultado, é avaliado em combinação com os procedimentos de gestão de riscos. As exposições a crédito no BIG genericamente incluem empréstimos, obrigações de empresas, créditos inter-bancários de *full value e replacement value*, riscos relacionados com a liquidação de valores mobiliários, valores cobráveis em contratos de derivados e mercados monetários e compromissos relacionados com a concessão de garantias ou outros créditos (Notas 7, 8 e 20). Neste processo de análise e aprovação, o Banco avalia estas exposições a vários níveis: ao nível das transacções individuais, ao nível da exposição máxima com o Cliente e separadamente, ao nível das respectivas carteiras para medir a concentração de riscos num determinado sector ou indústria.

Por questões de política interna, todas as exposições são avaliadas e processadas para aprovação, quer a sua natureza seja dentro ou fora do balanço. Os controlos sobre risco de mercado, consequentemente, sobrepõem-se de forma frequente às avaliações de risco de crédito. No decurso da actividade diária do Banco a existência de sistemas integrados de monitorização de exposições são um elemento essencial no processo de gestão de risco. O negócio do Banco passa por assumir e gerir riscos de forma activa. Desta forma, consideramos o risco de crédito como parte integrante do nosso modelo de negócio e fundamental para a geração de receitas e valor para os accionistas.

Considerando a importância do desenvolvimento de um negócio rentável aceitando risco e utilizando o capital prudentemente, o processo de risco de crédito visa preservar a independência do processo de aprovação, ao mesmo tempo em que permite uma integração efectiva com os objectivos de negócio da Administração. Este processo começa com o Conselho de Administração, que aprova políticas gerais e orientações para riscos de crédito, por sua vez delegando no CEO e outros membros do Comité de Risco de Crédito e pessoal de suporte a implementação diária destas políticas e responsabilidades, que incluem:

- _ Análise e controlo do risco de contraparte;
- _ Orientações quantitativas e qualitativas para revisões de crédito;
- _ Controlo do cliente, família de clientes e grandes riscos;
- _ Documentação, controlo e arquivo de documentação;
- _ Gestão e controlo de monitorização de sistemas e procedimentos de monitorização de riscos;
- _ Manutenção de um sistema de pontuação de análise de crédito e matriz de aprovação;
- _ Atenção à integridade e independência do processo de aprovação;
- _ Aderência a orientações regulatórias
- _ Política de preços.

Natureza das exposições ao crédito

A estratégia de negócio do Banco reduz o risco de crédito a duas categorias amplas:

Risco de Crédito garantido, que resulta das nossas actividades de negociação e intermediação com Clientes e que representam a maior percentagem dos créditos geridos em termos numéricos simples. Como percentagem do total de crédito concedido, esta categoria de crédito representa 98% do total em 2007.

Risco de Crédito não garantido, que surge das nossas actividades de negociação no mercado com contrapartes profissionais, investimento em obrigações de empresas ou dívida pública, ou a concessão ocasional de crédito a empresas com base numa análise objectiva de critérios qualitativos e quantitativos relativos ao risco de crédito do Cliente.

Outros tipos de extensão de crédito, tais como o crédito comercial, não são neste momento estratégicos para o negócio do Banco. Acresce que a concessão de crédito para suportar actividades de aconselhamento, ou ligada a Banca de Investimentos ou mandatos de capital é desencorajada, sendo em qualquer dos casos sujeita a um processo de decisão autónomo discutido em detalhe nesta secção.

Procedimentos de crédito

De acordo com a política de crédito do Banco, a base para aprovação de exposições a crédito com ou sem garantia geralmente inclui uma determinação da notação de risco (*scoring*) para a exposição ao crédito, calculado com base em critérios principalmente objectivos. Os resultados do processo de análise financeira e pontuação de risco servem de base para decidir a rentabilidade associada com o risco assumido, incluindo considerações sobre preço mínimo, estrutura aceitável, prazos e documentação apropriada. Como parte do processo de extensão de qualquer tipo de exposição de crédito, o Banco segue uma matriz de aprovação pré-definida, que combina os resultados do pontuação de crédito, prazos, níveis máximos de exposição global incluindo quaisquer transacções em consideração e os níveis pré-aprovados de poderes de aprovação atribuídos aos membros do Comité de Risco de Crédito. Outros critérios para determinação dos níveis de assinatura incluem a existência e tipo de garantia subjacente à exposição do valor global.

Descrição de crédito com garantia

Esta classe de crédito geralmente assume a forma de contas margem ou contas de empréstimo com garantia, que podem ser atribuídas a investidores individuais ou institucionais, segundo acordos contratuais específicos. Estes são habitualmente de natureza de curto prazo, integralmente garantidos em dinheiro e activos subjacentes líquidos. O crédito em conta margem envolve termos padronizados e metodologias de controlo que envolvem uma monitorização dinâmica e contínua do valor da garantia subjacente. O Banco gere os riscos operacionais, de crédito e de mercado inter-relacionados através de um sistema automático de controlos sobre limites e mecanismos de execução automática quando são atingidos níveis de risco pré-estabelecidos. Este mecanismo de controlo é baseado na ponderação do risco alocado aos diferentes tipos de activos tendo como base a volatilidade de mercado para determinar os níveis de alavancagem permitidos na conta de crédito como percentagem da garantia. Estes níveis são monitorizados numa base dinâmica. O objectivo é identificar as diferenças entre valores mobiliários de maior e menor risco e ajustar automaticamente os níveis de exposição potencial e eventuais margens *call* e margens de execução para os vários níveis de risco. A nossa experiência tem sido de que este tipo de crédito é uma utilização rentável do capital e representa um risco relativamente baixo para o Banco. Mais importante ainda, este tipo de crédito controlado e garantido tem verificado níveis negligenciáveis de perdas relacionadas com o crédito, mesmo em condições extremas de mercado.

Novidades relativas à nossa oferta de crédito são o crédito hipotecário, *equity loans* e crédito automóvel. Considerando a natureza do ciclo de crédito e a concorrência extrema de entidades especializadas na concessão de crédito, estes produtos de crédito são vistos presentemente como melhoramentos à nossa oferta nuclear e não representaram uma parte significativa da carteira de crédito em 2007.

T.26 €/000

Carteira de Crédito	2007	2006	Var 07/06
Crédito Colateralizado			
Interno			
Curto prazo	58.469	62.298	-7,13%
Médio e longo prazo	13.290	11.418	16,39%
Externo			
Curto prazo	173	233	-25,68%
Médio e longo prazo	-	-	0,00%
Sub Total	71.932	73.950	
Crédito não Colateralizado			
Interno			
Curto prazo	916	516	195,86%
Médio e longo prazo	38	56	-32,14%
Externo			
Curto prazo	321	314	2,11%
Médio e longo prazo	113	-	0,00%
Sub Total	1.388	886	
TOTAL	73.320	74.835	-2,03%

T.27 €/000

Mercado Interbancário	Duração até 1 ano		Duração superior a 1 ano	
	2007	2006	2007	2006
Bancos Centrais	1.434	5.023	-	-
Bancos Residentes	96.072	64.825	-	-
Bancos Não Residentes	59.281	11.916	-	-
Total	156.787	81.764	-	-

Descrição de exposições não garantidas

As linhas de crédito ou exposições relacionadas que não estão totalmente garantidas, ou nas quais a garantia oferecida pode não ser líquida, requerem uma revisão objectiva dos dados financeiros históricos e projecções conservadoras como base para aprovação deste tipo de crédito.

Outros critérios utilizados como parte do processo de aprovação incluem considerações quantitativas, tais como a propriedade, qualidade e reputação da gestão, posicionamento do mutuário e desempenho dentro do seu grupo de pares e outra informação relevante.

Além da análise interna, o Banco poderá também confiar parcialmente em informação e análise fornecida por fontes independentes, incluindo agências internacionais de *rating* particularmente no caso de emitentes não domésticos e instituições financeiras.

Exposição a instituições financeiras por via do Mercado monetário interbancário e outros acordos em 31 de Dezembro de 2007 está reflectido na Tabela 27.

Derivados

Os contratos de derivados, tais como os futuros, *forwards*, *swaps* ou opções, são instrumentos que derivam o seu valor de activos subjacentes, índices ou outros conceitos financeiros. O Banco utiliza instrumentos financeiros derivados e instrumentos de mercado monetário para gerir as exposições do Banco aos mercados, para fazer face às necessidades dos seus Clientes e para gerar receitas através das suas actividades de mercado. Na avaliação dos riscos, o Banco segue os mesmos procedimentos de crédito para derivados e exposições de mercado monetário que utiliza para produtos de crédito tradicionais conforme descrito. Os limites de crédito para estes produtos são calculados e controlados com base na exposição potencial, o que toma em consideração os valores actuais de mercado e estimativas de movimentos futuros nas taxas de mercado com base em dados estatísticos. Como parte do processo, o Banco calcula o custo de substituição de um derivado ou um contrato de mercado monetário como a medida primária de exposição ao risco de crédito. Este é definido como o custo de substituição de um contrato em condições extremas de no caso de uma contraparte incumprir antes da data de liquidação. O Banco utiliza ainda procedimentos *mark-to-market* e medidas de VaR para avaliar o custo de substituição de um derivado ou contrato de mercado monetário no mercado aberto.

Na gestão da sua potencial exposição, o Banco procura reduzir o risco global trabalhando em grande parte com instituições financeiras de *investment grade*, com as quais o Banco geralmente celebra *Credit Support Agreements* (CSA's). No caso de outros Clientes com quem o Banco possa celebrar contratos em ligação com as suas actividades de gestão de carteiras, o risco encontra-se ainda mais mitigado pela inclusão de formas de garantia que cobrem habitualmente 100% da exposição potencial.

Provisões para riscos de crédito

As provisões legais do Banco para riscos de crédito baseiam-se em critérios prudenciais e normas do Banco de Portugal e estão disponíveis para absorver potenciais perdas resultantes da carteira de crédito.

Com base no regulamento 3/95 do Banco de Portugal, de 30 de Junho, com as alterações introduzidas pelos Avisos n.º 2/99 e 8/03 de 26 e 30 de Janeiro, respectivamente, as provisões representam 1% do crédito líquido e garantias em aberto (1,5% no caso de crédito ao consumo e 0,5% no caso de crédito hipotecário ou locação financeira).

Risco operacional

O risco operacional é parte do nosso negócio diário e pode surgir como resultado de procedimentos ou sistemas inadequados, risco humano ou eventos externos.

Tendo em conta a natureza do seu negócio, o Banco está exposto a potenciais perdas e/ou risco da sua reputação, como resultado de erros humanos ou erros sistémicos e operacionais, interrupções inesperadas no processamento de negócio ou execução insuficiente por fornecedores terceiros de componentes significativos do nosso modelo de negócio. No processo de gestão proactiva de riscos operacionais, de modo a manter as exposições em níveis mínimos, o Banco revê os seus sistemas de controlo interno regularmente para assegurar o bom funcionamento do negócio em circunstâncias normais e anormais.

Estes sistemas e procedimentos são desenhados para reduzir os riscos de fraude de fontes internas ou externas dos erros ou quebras de serviço, que podem resultar de eventos associados com a tecnologia e infra-estrutura de sistemas, procedimentos e telecomunicações.

A responsabilidade pela gestão de riscos operacionais recai sobre os responsáveis de cada unidade de negócio. Para monitorizar os riscos e a aplicação dos procedimentos no conjunto do Banco, existe uma estrutura autónoma de governação, que consiste nos seguintes grupos de supervisão, que respondem ao Conselho de Administração:

- *Comité de risco operacional*, que revê a adequação dos procedimentos internos e do suporte humano e de sistemas à condução normal das funções de negócio e riscos diários a que o Banco se encontra exposto com base quer em processos de auto-avaliação, quer em auditorias internas e externas programadas. Este grupo reúne pelo menos uma vez por mês e reporta ao COO.
- *Comité de risco tecnológico*, que superintende a adequação e segurança da complexa infra-estrutura técnica que suporta todos os aspectos do processamento interno do Banco, informação de gestão e ligações com fornecedores terceiros de informação e serviços de execução; Este grupo reúne pelo menos uma vez por semana e reporta ao COO.
- *Auditoria e controlo*, responsável por conduzir auditorias internas regulares das áreas de *Front-Office* e operações, incluindo revisões de procedimentos e documentação e monitorização de perdas operacionais, com linha de reporte directa ao CEO; Este grupo reúne várias vezes por semana.
- *Comité de Compliance*, constituído por Membros do Conselho de Administração e pelo *Compliance Officer* do Banco, as suas responsabilidades incluem a verificação da aderência do Banco a questões regulamentares, normativas e legais, aplicação de procedimentos operacionais internos, código ético e questões relacionadas. Este grupo reúne pelo menos uma vez por semana, ou sempre que se revele necessário.

T.28 €/000

Equity Swaps	Nocional		Risco	
	2007	2006	2007	2006
Instituições Não Financeiras	79.326	57.703	100	-
Instituições Financeiras	97.046	68.781	915	3.009
Total	176.373	126.484	1.014	3.009
Risco/Nocional	0,58%	2,38%		

T.29 €/000

Interest Rate Swap	Nocional		Risco	
	2007	2006	2007	2006
Instituições Não Financeiras	18.000	23.998	-	-
Instituições Financeiras	76.200	2.089.550	3.977	3.832
Total	94.200	2.089.548	3.977	3.832
Risco/Nocional	4,22%	0,18%		

T.30 €/000

Opções	Nocional		Risco	
	2007	2006	2007	2006
Instituições Não Financeiras	7.154	22.735	63	172
Instituições Financeiras	116.466	91.924	4.901	3.943
Total	123.620	114.659	4.965	4.115
Risco/Nocional	4,02%	3,59%		



Coimbra Estádio

Os comités internos também realizam exercícios regulares de auto-avaliação para identificar e tomar acção sobre riscos associados a operações, tecnologia e *Compliance*.

Os processos de controlo incluem, por exemplo, a revisão contínua dos procedimentos operacionais relevantes, aderência a orientações normativas, auditorias internas e externas de operações, sistemas e áreas comerciais e de negociação, procedimentos de *back-up*, a manutenção dos acordos de *outsourcing* e de um plano de recuperação de negócio apropriado para reduzir os efeitos de qualquer interrupção imprevista das actividades do Banco.

Embora erros operacionais ocorram ocasionalmente, é objectivo da estrutura de governação acima identificada estabelecer orientações para que os custos de tais erros sejam mantidos em níveis consentâneos com o nosso capital e estratégia de negócio. Para assistir a este controlo, o Banco tem procedimentos internos de reporte de dados associados com erros operacionais à Administração numa base regular. Estas análises e reporte permitem a identificação de problemas na sua fonte e a sua resolução em conformidade.

Acreditamos que uma componente adicional na gestão destes riscos, quando combinada com uma estrutura de governação evolutiva, é a criação de uma cultura de identificação e mitigação de riscos, que encoraja a comunicação de potenciais problemas à Administração e a sua resolução proactiva. No conjunto, o Banco procura limitar os riscos operacionais a um grau razoável, considerando o capital do Banco, fluxo de receitas e ambiente de negócio, ao mesmo tempo que melhorando a execução, permitindo a escalabilidade das áreas de negócio e mantendo a integridade dos nossos controlos internos num ambiente seguro.

Processamento e sistemas

As nossas prioridades ao conceber a integração da geração de negócio de *Front-Office* e as áreas de processamento incluem a necessidade de escalabilidade, segurança e construção de capacidades de processamento *straight-through*. Consequentemente, todas as áreas de processamento envolvem a gestão de topo para assegurar controlos razoáveis e cumprimento com práticas bancárias prudentes e orientações regulamentares, desde o pedido inicial do Cliente, passando ao registo de negócios, produção de *outputs* e confirmações necessárias para controlos internos e reporte externo a Clientes, accionistas e reguladores.

As áreas responsáveis pela garantia eficiente de processamento são a equipa de Tecnologia de Informações (TI) do Banco e as áreas de suporte operacional (operações), que em conjunto representavam 28% do total de colaboradores no final de 2007. Outras áreas de suporte, tais como contabilidade, operações e auditoria interna também estão envolvidas na implementação de novos sistemas, estratégias de processamento e novos produtos, para garantir um reporte eficiente e cumprimento adequado de questões regulamentares e estatutárias.

A equipa de TI do Banco concebe, instala e mantém a tecnologia do Banco e a infraestrutura de comunicações, que é essencial ao bom funcionamento da organização. Esta área suporta todos os segmentos de negócio do Banco, desde os serviços internos de informação e comunicação básica, até à programação e tecnologia que suporta a complexa plataforma transaccional do Banco.

O Banco criou e mantém uma sofisticada plataforma de TI que suporta uma visão consistente da informação de Cliente em todo o sistema. Esta plataforma é parte da visão global do Banco de que deve ser utilizada a mais recente tecnologia como ferramenta para criação de valor para o desenvolvimento de produtos e serviços para Clientes.

A plataforma existente utiliza serviços de *Internet* como ferramenta de integração *on-line* de diferentes sistemas e como base para a implementação do sistema bancário SOA. Esta plataforma usa extensivamente transacções distribuídas por diferentes sistemas de bases de dados, tais como Oracle, SQL Server e DB/2

O sistema *on-line* foi melhorado para garantir o suporte ao uso da plataforma .NET da Microsoft, tornando-se assim o ambiente escolhido para o desenvolvimento de serviços e produtos no futuro. A normalização em linguagem de programação C# e ASP.NET permitiu ao Banco tirar partido das tecnologias existentes, para melhorar a sua plataforma, transformando-a numa infraestrutura robusta de serviços distribuídos.

Acresce que a avaliação proactiva dos riscos está inserida directamente na monitorização *on-line* dos serviços de Internet do Banco, de modo a reduzir substancialmente os riscos operacionais. A monitorização em tempo real baseia-se em eventos pré-definidos que permitem acções correctivas imediatas.

Combinamos soluções de *software* produzidas externamente com extensa programação interna. No núcleo do processamento do Banco encontra-se uma aplicação bancária fiável e robusta, a MIDAS, desenvolvida e mantida pela MYSIS, uma empresa líder no desenvolvimento de *software*.

Entretanto, o Banco efectua actualizações de segurança constantes, concebidas para manter a integridade física da infraestrutura e garantir um ambiente livre de contaminação externa. Em 2007, o Banco reforçou o seu compromisso com um sistema de informação fiável e seguro por via do seu serviço interno de segurança de TI, que aplica as mais estritas regras e práticas de segurança

Basileia II

O Novo Acordo de Basileia (Basileia II) veio colocar o Risco Operacional na mesma linha de abordagem do Risco de Mercado e de Crédito. Mediante três possíveis métodos de medição (básico, *standard* e avançado), o Regulador propõe a exigência de uma atribuição de capital como elemento protector perante perdas operacionais. Das três metodologias regulamentares de dotação de capital para risco operacional apenas a do método de medição avançado possibilita a utilização do histórico das perdas operacionais para o cálculo dos requisitos de capital. Na opinião da Administração, o Banco pode tirar maior proveito na gestão do risco operacional decorrente dos anos transactos apenas caso o Banco venha a adoptar o método de medição avançada. Caso o Banco não venha a adoptar esta metodologia, ficará sujeito ao cálculo baseado na aplicação de uma percentagem fixa sobre os proveitos brutos, uma *proxy* à exposição ao risco operacional do Banco.

Neste contexto, o Banco decidiu emprender um projecto para a reformulação do Sistema de Medição e Gestão do Risco Operacional, tendo em conta as indicações do Novo Acordo de Basileia, com o objectivo de criar as condições necessárias para a implementação da abordagem do método de medição avançado. Contudo, as iniciativas de reformulação do sistema não se limitam a atingir a nova estrutura regulamentar mas também farão parte de uma revisão mais ampla das oportunidades estratégicas para repensar a eficácia e eficiência do modo como se desenvolvem as actuais operações na satisfação dos objectivos de negócio e melhores práticas para a gestão do risco.

Lisboa, 5 de Março, 2008

O Conselho de Administração

CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS CONSOLIDADAS

INTRODUÇÃO

1. Examinámos as demonstrações financeiras consolidadas do **Banco de Investimento Global, S.A.**, as quais compreendem o Balanço consolidado em 31 de Dezembro de 2007 (que evidencia um total de 524.999.642 euros e um total de capital próprio de 102.406.985 euros, incluindo um resultado líquido de 11.268.265 euros), as Demonstrações consolidadas dos Resultados, dos Fluxos de Caixa e dos Ganhos e Perdas Reconhecidos do exercício findo naquela data, e nas correspondentes Notas explicativas.

RESPONSABILIDADES

2. É da responsabilidade do Conselho de Administração a preparação de demonstrações financeiras consolidadas, em conformidade com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (“IFRS”) tal como adoptadas na União Europeia, que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira do conjunto das empresas incluídas na consolidação, o resultado consolidado das suas operações e os fluxos de caixa consolidados, bem como a adopção de políticas e critérios contabilísticos adequados e a manutenção de um sistema de controlo interno apropriado.
3. A nossa responsabilidade consiste em expressar uma opinião profissional e independente, baseada no nosso exame daquelas demonstrações financeiras.

ÂMBITO

4. O exame a que procedemos foi efectuado de acordo com as Normas Técnicas e as Directrizes de Revisão/Auditoria da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, as quais exigem que o mesmo seja planeado e executado com o objectivo de obter um grau de segurança aceitável sobre se as demonstrações financeiras consolidadas estão isentas de distorções materialmente relevantes. Para tanto, o referido exame incluiu:
 - a verificação de as demonstrações financeiras das empresas incluídas na consolidação terem sido apropriadamente examinadas e, para os casos significativos em que o não tenham sido, a verificação numa base de amostragem, do suporte das quantias e divulgações nelas constantes e a avaliação das estimativas, baseadas em juízos e critérios definidos pelo Conselho de Administração, utilizadas na sua preparação;
 - a verificação das operações e consolidação;
 - a apreciação sobre se são adequadas as políticas contabilísticas adoptadas, a sua aplicação uniforme e a sua divulgação, tendo em conta as circunstâncias;



- a verificação da aplicabilidade do princípio da continuidade; e
 - a apreciação sobre se é adequada, em termos globais, a apresentação das demonstrações financeiras consolidadas.
5. Entendemos que o exame efectuado proporciona uma base aceitável para a expressão da nossa opinião.

OPINIÃO

6. Em nossa opinião, as referidas demonstrações financeiras consolidadas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspectos materialmente relevantes, a posição financeira consolidada do **Banco de Investimento Global, S.A.**, em 31 de Dezembro de 2007, o resultado consolidado das suas operações e os fluxos de caixa consolidados no exercício findo naquela data, em conformidade com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (“IFRS”) tal como adoptadas na União Europeia.

Lisboa, 6 de Março de 2008

**KPMG & Associados - Sociedade de Revisores
Oficiais de Contas, S.A.**
representada por



Inês Maria Bastos Viegas Clare Neves Girão de Almeida
(ROC n.º967)



**KPMG & Associados - Sociedade de Revisores
Oficiais de Contas, S.A.**

Edifício Monumental
Av. Praia da Vitória, 71 - A, 11º
1069-006 Lisboa
Portugal

Telefone: +351 210 110 000

Fax: +351 210 110 121

Internet: www.kpmg.pt

RELATÓRIO E PARECER DO FISCAL ÚNICO RELATIVOS AO EXERCÍCIO DE 2007

Exmos. Senhores Accionistas do
Banco de Investimento Global, S.A.,

De acordo com a legislação aplicável e no cumprimento das funções de Fiscal Único do **Banco de Investimento Global, S.A.**, relativas ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2007, tomámos conhecimento dos actos da Administração do Banco, averiguámos da observância do cumprimento da Lei e dos Estatutos, procedemos à verificação dos livros e registos contabilísticos, e levámos a cabo outros procedimentos julgados necessários nas circunstâncias.

Procedemos também à apreciação do Relatório de Gestão e à verificação da correcção, tanto das Contas Individuais do Banco, com referência ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2007, compreendendo o Balanço, a Demonstração dos Resultados, a Demonstração dos Fluxos de Caixa, a Demonstração dos Ganhos e Perdas Reconhecidos e as respectivas Notas Anexas como ainda das Demonstrações Financeiras Consolidadas. Da Administração e dos Serviços obtivemos sempre a documentação e os esclarecimentos solicitados, o que agradecemos, concluindo que:

1. O Relatório de Gestão e as Contas Individuais do **Banco de Investimento Global, S.A.**, relativos a 2007, e os livros de contabilidade, satisfazem as disposições legais e estatutárias;
2. Os actos da Administração do nosso conhecimento procuraram salvaguardar o cumprimento da Lei e dos Estatutos;
3. As Contas Consolidadas de 2007, também satisfazem as disposições legais aplicáveis;
4. As principais políticas contabilísticas e critérios valorimétricos adoptados, encontram-se devidamente evidenciados nas Notas.

Emitimos ainda o **Relatório Anual sobre a Fiscalização Efectuada, e a Certificação Legal das Contas de 2007**, quer individuais, quer consolidadas, ambas sem reservas.



Face ao exposto, somos de parecer que sejam aprovados:

- a) O Relatório de Gestão e as Contas Individuais do exercício de 2007, apresentados pelo Conselho de Administração, bem como a correspondente proposta de aplicação de resultados, contida no mencionado Relatório de Gestão;
- b) A gestão do Banco exercida em 2007 pelo Conselho de Administração;
- c) As Contas Consolidadas de 2007, apresentadas pelo Conselho de Administração, bem como a parte correspondente do Relatório de Gestão.

Nesta oportunidade, manifestamos ao Conselho de Administração o nosso apreço pela excelente colaboração recebida e a eficiência com que exerceu as suas funções.

Lisboa, 6 de Março de 2008

O Fiscal Único

KPMG & Associados, S.R.O.C., S.A.

representada por

Inês Maria Bastos Viegas Clare Neves Girão de Almeida
(ROC N°967)

Demonstrações financeiras consolidadas

para os exercícios findos em 31 de Dezembro de 2007 e 2006
(Montantes expressos em euros)

Demonstração consolidada dos resultados

dos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2007 e 2006

	Notas	2007	2006
Juros e proveitos similares	5	16.201.938	6.028.278
Juros e custos similares	5	6.701.276	4.463.062
Margem financeira		9.500.662	1.565.216
Rendimentos de serviços e comissões	6	28.013.034	10.457.348
Encargos com serviços e comissões	6	(10.744.831)	(2.281.551)
Resultados de activos e passivos ao justo valor através de resultados	7	7.649.586	13.213.909
Resultados de activos financeiros disponíveis para venda	8	592.869	1.079.814
Resultados de reavaliação cambial	9	100.544	(100.076)
Outros resultados de exploração	10	(1.092.006)	(320.296)
Proveitos operacionais		34.019.858	23.614.364
Custos com pessoal	11	13.170.237	9.487.548
Gastos gerais administrativos	13	5.481.828	4.036.334
Depreciações e amortizações	21 e 22	1.163.283	917.698
Provisões líquidas de anulações	27	184.021	75.945
Imparidade do crédito líquida de reversões e recuperações	20	52.599	2.935
Imparidade de outros activos líquida de reversões e recuperações	24	(6.095)	11.698
Custos operacionais		20.045.873	14.532.158
Resultado operacional		13.973.985	9.082.208
Resultados de associadas	23	51.127	-
Resultado antes de impostos		14.025.112	9.082.208
Impostos			
Correntes	28	3.508.301	2.087.438
Diferidos	28	(751.454)	(286.566)
Resultado após impostos		11.268.265	7.281.336
Resultado líquido do exercício		11.268.265	7.281.336
Resultados por acção básicos (em euros)	14	0,15	0,10
Resultados por acção diluídos (em euros)	14	0,15	0,10

As Notas explicativas anexas fazem parte integrante destas demonstrações financeiras consolidadas.

Balanço consolidado

em 31 de Dezembro de 2007 e 2006

	Notas	2007	2006
€			
Activo			
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	15	1.749.589	3.149.636
Disponibilidades em outras instituições de crédito	16	56.338.009	44.354.303
Activos financeiros detidos para negociação	17	31.769.382	88.427.077
Activos financeiros disponíveis para venda	18	106.948.393	49.625.007
Aplicações em instituições de crédito	19	188.834.939	78.977.769
Crédito a clientes	20	73.149.367	74.818.316
Activos tangíveis	21	7.940.709	6.694.686
Activos intangíveis	22	838.277	1.129.367
Investimentos em associadas	23	6.603.020	-
Activos por impostos correntes		1.248.352	2.890
Activos por impostos diferidos	28	411.925	-
Outros activos	24	49.167.680	62.641.406
Total de Activo		524.999.642	409.820.457
Passivo			
Passivos financeiros detidos para negociação	17	12.023.914	13.638.789
Recursos de outras instituições de crédito	25	43.024.543	24.215.053
Recursos de clientes	26	282.237.884	223.863.590
Provisões	27	162.021	75.945
Passivos por impostos correntes		-	1.378.019
Passivos por impostos diferidos	28	-	562.760
Outros passivos	29	85.144.295	50.736.735
Total de Passivo		422.592.657	314.470.891
Capital Próprio			
Capital	30	75.082.920	75.082.920
Prémios de emissão	30	5.756.889	5.756.889
Acções próprias	30	(589.028)	(1.787.013)
Reservas de justo valor	30	(2.347.115)	(114.743)
Outras reservas e resultados transitados	30	13.235.054	9.130.177
Resultado líquido do exercício		11.268.265	7.281.336
Total de Capital Próprio		102.406.985	95.349.566
Total de Passivo e Capital Próprio		524.999.642	409.820.457

As Notas explicativas anexas fazem parte integrante destas demonstrações financeiras consolidadas.

Demonstração consolidada dos fluxos de caixa

dos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2007 e 2006

	Notas	2007	2006
€			
Fluxos de caixa de actividades operacionais			
Juros e proveitos recebidos		16.159.945	6.037.893
Juros e custos pagos		(6.752.981)	(4.523.321)
Serviços e comissões		17.147.453	7.930.522
Pagamentos de caixa a empregados e fornecedores		(18.020.414)	(12.984.118)
Outros custos e proveitos pagos/recebidos		(1.094.428)	(3.468.867)
		7.439.575	(7.007.891)
<i>Varição nos activos e passivos operacionais:</i>			
Disponibilidades em bancos centrais		1.593.124	(914.655)
Activos e passivos financeiros ao justo valor através de resultados		55.042.820	38.930.900
Aplicações em instituições de crédito		(109.857.170)	(55.817.272)
Recursos de instituições de crédito		18.809.490	(4.779.070)
Crédito a clientes		1.616.350	(33.701.687)
Recursos de clientes		53.907.073	109.467.621
Outros activos e passivos operacionais		42.319.465	(13.479.535)
Fluxos de caixa líquidos das actividades operacionais, antes de impostos sobre lucros		70.870.727	32.698.411
Impostos sobre os lucros pagos / recebidos		(6.129.662)	(1.410.359)
		64.741.065	31.288.052
Fluxos de caixa das actividades de investimento			
Alienação de investimentos em subsidiárias e associadas		-	713.716
Aquisição de investimentos em subsidiárias e associadas		(562.138)	-
Dividendos recebidos		7.926.885	3.254.878
Activos financeiros disponíveis para venda		(60.437.976)	(17.553.312)
Compra de imobilizações		(2.118.216)	(1.698.231)
		(55.191.445)	(15.282.949)
Fluxos de caixa das actividades de financiamento			
Acções próprias		1.144.644	(233.228)
Dividendos de acções ordinárias pagos		(2.984.287)	(2.248.237)
Fluxos de caixa líquidos das actividades de financiamento		(1.839.643)	(2.481.465)
Varição líquida em caixa e seus equivalentes		7.709.977	13.523.638
Caixa e equivalentes no início do período		48.971.749	35.548.187
Caixa e equivalentes no fim do período		56.681.726	48.971.749
		7.709.977	13.423.562
Caixa e equivalentes engloba:			
Caixa	15	343.717	4.604.348
Disponibilidades em outras instituições de crédito	16	56.338.009	44.367.401
Total		56.681.726	48.971.749

As Notas explicativas anexas fazem parte integrante destas demonstrações financeiras consolidadas.

Demonstração consolidada de ganhos e perdas reconhecidos

para os exercícios findos em 31 de Dezembro de 2007 e 2006

	Notas	2007	2006
Alterações de justo valor de activos financeiros disponíveis para venda	30	(2.790.255)	(183.321)
Desvio actuarial do fundo de pensões	12	227.622	(133.673)
Impostos diferidos	28	90.341	1.452
Impostos correntes	28	467.542	50.413
Ganhos e perdas reconhecidos directamente em reservas		(2.004.750)	(265.129)
Resultado líquido do exercício		11.268.265	7.281.336
Ganhos e perdas totais reconhecidos no exercício		9.263.515	7.016.207
Atribuível a:			
Accionistas do Banco		9.263.515	7.016.207
Ganhos e perdas totais reconhecidos no exercício		9.263.515	7.016.207

As Notas explicativas anexas fazem parte integrante destas demonstrações financeiras consolidadas.

Notas às demonstrações financeiras consolidadas

para os exercícios findos em 31 de Dezembro de 2007 e 2006
(Montantes expressos em euros)

NOTA INTRODUTÓRIA

O Banco de Investimento Global, S.A. (Banco ou BiG) foi constituído por escritura de 10 de Dezembro de 1998, tendo iniciado a sua actividade bancária no dia 1 de Março de 1999. O Banco tem por objecto a realização de todas as operações e a prestação de quaisquer serviços permitidos aos bancos, sem quaisquer limitações de natureza estatutária.

Em 31 de Dezembro de 2007, o Banco detém uma participação de 41,01% no capital social da B.I.G. Capital, S.G.P.S., S.A. (BIG Capital). Esta Sociedade foi constituída no dia 29 de Novembro de 1999, e tem por objecto a gestão de participações sociais em outras entidades, com o fim indirecto de exercício de actividades económicas.

Até 31 de Dezembro de 2006, as demonstrações financeiras da BIG Capital, eram consolidadas nas demonstrações financeiras do BIG, pelo método da consolidação integral. Durante o exercício de 2007, a BIG Capital efectuou um aumento de capital, que deu lugar à emissão de 10 000 000 novas acções com valor nominal de 1 euro cada, tendo sido 2 562 138 subscritas pelo BIG e as restantes subscritas por outros accionistas, diluindo desta forma a participação do BIG na Sociedade de 100% em 31 de Dezembro de 2006, para os actuais 41,01%, conseqüentemente o BIG cedeu o controlo sobre a BIG Capital pelo que esta Sociedade é integrada nas contas consolidadas pelo método da equivalência patrimonial.

1. Bases de apresentação

As demonstrações financeiras consolidadas agora apresentadas, reportam-se ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2007 e foram preparadas de acordo com os *IFRS*, tal como adoptados na União Europeia até 31 de Dezembro de 2007.

No âmbito do disposto no Regulamento (CE) nº 1606/2002 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 19 de Julho de 2002, na sua transposição para a legislação Portuguesa através do Decreto-Lei nº 35/2005, de 17 de Fevereiro e do Aviso nº 1/2005, do Banco de Portugal, as demonstrações financeiras consolidadas do Banco de Investimento Global, S.A. ("BIG" ou "Grupo") devem ser preparadas de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro ("*IFRS*") a partir do exercício de 2006. Nessa base, com efeito a 1 de Janeiro de 2006 estas demonstrações financeiras consolidadas são preparadas em conformidade com os *IFRS* tal como adoptados na União Europeia. Assim, em 2006 o Banco apresenta pela primeira vez as demonstrações financeiras de acordo com os *IFRS*.

Os *IFRS* incluem as normas contabilísticas emitidas pelo *International Accounting Standards Board (IASB)* e as interpretações emitidas pelo *International Financial Reporting Interpretation Committee (IFRIC)*, e pelos respectivos órgãos antecessores.

Na preparação das demonstrações financeiras referentes a 31 de Dezembro de 2007, o Grupo adoptou o *IFRS 7* Instrumentos Financeiros: Divulgações, bem como a *IAS 1* (alterada): Apresentação das demonstrações financeiras – Requisitos de divulgação de capital regulamentar. Estas normas, de aplicação obrigatória com referência a 1 de Janeiro de 2007, tiveram impacto ao nível das divulgações apresentadas, não tendo tido qualquer efeito nos capitais próprios do Grupo. De acordo com as disposições transitórias destas normas, são apresentados valores comparativos relativamente às novas divulgações exigidas.

Adicionalmente, o Grupo adoptou ainda em 2007, o *IFRIC 8* Âmbito da aplicação do *IFRS 2*, *IFRIC 9* Reavaliação dos derivados embutidos e o *IFRIC 10* Reporte financeiro interino e imparidade. A adopção destas interpretações não teve qualquer efeito nas demonstrações financeiras do Grupo.

As demonstrações financeiras estão expressas em euros. Estas foram preparadas de acordo com o princípio do custo histórico, com excepção dos activos e passivos registados ao seu justo valor, nomeadamente instrumentos financeiros derivados, activos financeiros ao justo valor através dos resultados e activos financeiros disponíveis para venda.

A preparação de demonstrações financeiras de acordo com os *IFRS* requer que o Grupo efectue julgamentos e estimativas e utilize pressupostos que afectam a aplicação das políticas contabilísticas e os montantes de proveitos, custos, activos e passivos. Alterações em tais pressupostos ou diferenças destes face à realidade poderão ter impactos sobre as actuais estimativas e julgamentos. As áreas que envolvem um maior nível de julgamento ou de complexidade, ou onde são utilizados pressupostos e estimativas significativos na preparação das demonstrações financeiras encontram-se analisadas na nota 3.

Estas demonstrações financeiras foram aprovadas em reunião do Conselho de Administração em 5 de Março de 2008.

2. Principais políticas contabilísticas

2.1 Princípios de consolidação

As demonstrações financeiras consolidadas agora apresentadas reflectem os activos, passivos e resultados do BIG e das suas subsidiárias ("Grupo" ou "Grupo BIG") e os resultados atribuíveis ao Grupo referentes à participação financeira em empresas associadas. As políticas contabilísticas foram aplicadas de forma consistente por todas as empresas do Grupo.

Subsidiárias

São classificadas como subsidiárias as empresas sobre as quais o Grupo exerce controlo. Controlo normalmente é presumido quando o Grupo detém o poder de exercer a maioria dos direitos de voto. Poderá ainda existir controlo quando o Grupo detém o poder, directa ou indirectamente, de gerir a política financeira e operacional de determinada empresa de forma a obter benefícios das suas actividades, mesmo que a percentagem que detém sobre os seus capitais próprios seja inferior a 50%. As empresas subsidiárias são consolidadas integralmente desde o momento em que o Grupo assume o controlo sobre as suas actividades até ao momento em que esse controlo cessa. Quando as perdas acumuladas de uma subsidiária excedem o interesse minoritário no capital próprio dessa subsidiária, tal excesso é atribuível ao Grupo na medida em que for incorrido. Subsequentes lucros obtidos por tal subsidiária são reconhecidos como proveitos do Grupo até que as perdas previamente absorvidas sejam recuperadas.

Associadas

São classificadas como associadas todas as empresas sobre as quais o Grupo detém o poder de exercer influência significativa sobre as suas políticas financeiras e operacionais, embora não detenha o seu controlo. Normalmente é presumido que o Grupo exerce influência significativa quando detém o poder de exercer mais de 20% dos direitos de voto da associada. Mesmo quando os direitos de voto sejam inferiores a 20%, poderá o Grupo exercer influência significativa através da participação na gestão da associada ou na composição dos Conselhos de Administração com poderes executivos. Os investimentos em associadas são registados nas demonstrações financeiras consolidadas do Banco pelo método da equivalência patrimonial, desde o momento em que o Grupo adquire a influência significativa até ao momento em que a mesma termina.

Quando o valor das perdas acumuladas incorridas por uma associada e atribuíveis ao Grupo iguala ou excede o valor contabilístico da participação e de quaisquer outros interesses de médio e longo prazo nessa associada, o método da equivalência patrimonial é interrompido, excepto se o Grupo tiver a obrigação legal ou construtiva de reconhecer essas perdas ou tiver realizado pagamentos em nome da associada.

Saldos e transacções eliminadas na consolidação

Saldos e transacções entre empresas do Grupo, incluindo quaisquer ganhos ou perdas não realizadas resultantes de operações intragrupo, são eliminados no processo de consolidação, excepto nos casos em que as perdas não realizadas indiciam a existência de imparidade que deva ser reconhecida nas contas consolidadas.

Ganhos não realizados resultantes de transacções com entidades associadas são eliminados na proporção da participação do Grupo nas mesmas. Perdas não realizadas são também eliminadas, mas apenas nas situações em que as mesmas não indiciem existência de imparidade.

2.2. Transacções em moeda estrangeira

As transacções em moeda estrangeira são convertidas à taxa de câmbio em vigor na data da transacção. Os activos e passivos monetários expressos em moeda estrangeira são convertidos para euros à taxa de câmbio em vigor na data do balanço. As diferenças cambiais resultantes desta conversão são reconhecidas em resultados.

Os activos e passivos não monetários registados ao custo histórico, expressos em moeda estrangeira, são convertidos à taxa de câmbio à data da transacção. Activos e passivos não monetários expressos em moeda estrangeira registados ao justo valor são convertidos à taxa de câmbio em vigor na data em que o justo valor foi determinado. As diferenças cambiais resultantes são reconhecidas em resultados, excepto no que diz respeito às diferenças relacionadas com acções classificadas como activos financeiros disponíveis para venda, as quais são registadas em reservas.

2.3. Instrumentos financeiros derivados

Os instrumentos financeiros derivados são reconhecidos na data da sua negociação, pelo seu justo valor. Subsequentemente, o justo valor destes instrumentos é reavaliado numa base regular, sendo os ganhos ou perdas resultantes dessa reavaliação registados directamente em resultados.

O justo valor dos instrumentos financeiros derivados corresponde ao seu valor de mercado, quando disponível, ou é determinado tendo por base técnicas de valorização incluindo modelos de desconto de fluxos de caixa e modelos de avaliação de opções, conforme seja apropriado.

O Banco não aplicou contabilidade de cobertura nos exercícios de 2007 e 2006.

Derivados embutidos

Os derivados que estão embutidos em outros instrumentos financeiros são tratados separadamente quando as suas características económicas e os seus riscos não estão relacionados com o instrumento principal. Estes derivados embutidos são registados ao justo valor com as variações reconhecidas em resultados.

2.4. Crédito a clientes

O crédito a clientes inclui os empréstimos originados pelo Grupo, cuja intenção não é a de venda no curto prazo, os quais são registados, na data em que o montante do crédito é disponibilizado aos clientes, pelo seu valor nominal, de acordo com o Aviso nº 1/2005 do Banco de Portugal.

O crédito a clientes é desreconhecido do balanço quando (i) os direitos contratuais do Grupo relativos aos respectivos fluxos de caixa expiraram, (ii) o Grupo transferiu substancialmente todos os riscos e benefícios associados à sua detenção, ou (iii) não obstante o Grupo ter retido parte, mas não substancialmente todos, os riscos e benefícios associados à sua detenção, o controlo sobre os activos foi transferido.

O crédito a clientes é reconhecido inicialmente pelo valor nominal não podendo ser reclassificado para as restantes categorias de activos financeiros.

Imparidade

O Grupo avalia regularmente se existe evidência objectiva de imparidade na sua carteira de crédito. As perdas por imparidade identificadas são registadas por contrapartida de resultados, sendo subsequentemente revertidas por resultados caso, num período posterior, o montante da perda estimada diminua.

Um crédito concedido a clientes, ou uma carteira de crédito concedido, definida como um conjunto de créditos com características de risco semelhantes, encontra-se em imparidade quando: (i) exista evidência objectiva de imparidade resultante de um ou mais eventos que ocorreram após o seu reconhecimento inicial e (ii) quando esse evento (ou eventos) tenha um impacto no valor recuperável dos fluxos de caixa futuros desse crédito, ou carteira de créditos, que possa ser estimado com razoabilidade.

Inicialmente, o Grupo avalia se existe individualmente para cada crédito evidência objectiva de imparidade. Para esta avaliação e na identificação dos créditos com imparidade numa base individual, o Grupo utiliza a informação que alimenta os modelos de risco de crédito implementados e considera de entre outros os seguintes factores:

- a exposição global ao cliente e a existência de créditos em situação de incumprimento;
- a viabilidade económico-financeira do negócio do cliente e a sua capacidade de gerar meios capazes de responder aos serviços da dívida no futuro;
- a existência de credores privilegiados;
- a existência, natureza e o valor estimado dos colaterais;
- o endividamento do cliente com o sector financeiro;
- o montante e os prazos de recuperação estimados.

Se para determinado crédito não existe evidência objectiva de imparidade numa óptica individual, esse crédito é incluído num grupo de créditos com características de risco de crédito semelhantes (carteira de crédito), o qual é avaliado colectivamente – análise da imparidade numa base colectiva. Os créditos que são avaliados individualmente e para os quais é identificada uma perda por imparidade não são incluídos na avaliação colectiva.

Caso seja identificada uma perda de imparidade numa base individual, o montante da perda a reconhecer corresponde à diferença entre o valor contabilístico do crédito e o valor actual dos fluxos de caixa futuros estimados (considerando o período de recuperação) descontados à taxa de juro efectiva original do contrato. O crédito concedido é apresentado no balanço líquido da imparidade. Para um crédito com uma taxa de juro variável, a taxa de desconto a utilizar para a determinação da respectiva perda de imparidade é a taxa de juro efectiva actual, determinada com base nas regras de cada contrato.

O cálculo do valor presente dos fluxos de caixa futuros estimados de um crédito garantido reflecte os fluxos de caixa que possam resultar da recuperação e venda do colateral, deduzido dos custos inerentes com a sua recuperação e venda.

No âmbito da análise da imparidade numa base colectiva, os créditos são agrupados com base em características semelhantes de risco de crédito, em função da avaliação de risco definida pelo Grupo. Os fluxos de caixa futuros para uma carteira de créditos, cuja imparidade é avaliada colectivamente, são estimados com base nos fluxos de caixa contratuais e na experiência histórica de perdas. A metodologia e os pressupostos utilizados para estimar os fluxos de caixa futuros são revistos regularmente pelo Grupo de forma a monitorizar as diferenças entre as estimativas de perdas e as perdas reais. Quando o Grupo considera que determinado crédito é incobrável havendo sido reconhecida uma perda por imparidade de 100%, este é abatido ao activo. Recuperações subsequentes de créditos anteriormente abatidos ao activo são reconhecidas em resultados pela diminuição do montante das perdas por imparidade do período.

2.5. Outros activos financeiros

O Grupo classifica os seus outros activos financeiros no momento da sua aquisição considerando a intenção que lhes está subjacente, de acordo com as seguintes categorias:

- *Activos financeiros ao justo valor através de resultados*
Esta categoria inclui os activos financeiros de negociação, que são aqueles adquiridos com o objectivo principal de serem transaccionados no curto prazo, e os activos financeiros designados no momento do seu reconhecimento inicial ao justo valor através de resultados.
- *Activos financeiros disponíveis para venda*
Os activos financeiros disponíveis para venda são activos financeiros não derivados que o Grupo tem intenção de manter por tempo indeterminado, que são designados como disponíveis para venda no momento do seu reconhecimento inicial ou que não se enquadram na categoria acima referida.

Reconhecimento inicial, mensuração e desreconhecimento

As aquisições e alienações de activos financeiros ao justo valor através de resultados e de activos financeiros disponíveis para venda são reconhecidos na data da negociação, ou seja, na data em que o Grupo se compromete a adquirir ou alienar o activo (*Trade date*).

Os activos financeiros são inicialmente reconhecidos ao seu justo valor adicionado dos custos de transacção, excepto no que diz respeito a activos financeiros ao justo valor através de resultados, caso em que os custos de transacção são directamente reconhecidos em resultados.

Estes activos são desreconhecidos quando (i) expiram os direitos contratuais do Grupo ao recebimento dos seus fluxos de caixa, (ii) o Grupo tenha transferido substancialmente todos os riscos e benefícios associados à sua detenção ou (iii) não obstante retenha parte, mas não substancialmente todos os riscos e benefícios associados à sua detenção, o Grupo tenha transferido o controlo sobre os activos.

Mensuração subsequente

Após o seu reconhecimento inicial, os activos financeiros ao justo valor através de resultados são valorizados ao justo valor, sendo as suas variações reconhecidas em resultados.

Os activos financeiros detidos para venda são igualmente registados ao justo valor sendo, no entanto, as respectivas variações reconhecidas em reservas, até que os activos financeiros sejam desreconhecidos ou seja identificada uma perda por imparidade, momento em que o valor acumulado dos ganhos e perdas potenciais registados em reservas é transferido para resultados. As variações cambiais associadas a estes activos financeiros são reconhecidas também em reservas, no caso das acções, e em resultados, no caso de instrumentos de dívida. Os juros e os dividendos são reconhecidos na demonstração dos resultados.

O justo valor dos activos financeiros cotados é o seu preço de compra corrente. Na ausência de cotação, o Grupo estima o justo valor utilizando (i) metodologias de avaliação, tais como a utilização de preços de transacções recentes, semelhantes e realizadas em condições de mercado, técnicas de fluxos de caixa descontados e modelos de avaliação de opções customizados de modo a reflectir as particularidades e circunstâncias do instrumento, e (ii) pressupostos de avaliação baseados em informações de mercado.

Os instrumentos financeiros para os quais não é possível mensurar com fiabilidade o justo valor são registados ao custo de aquisição.

Transferências entre categorias

De acordo com as exigências do IAS 39, o Grupo apenas procede à transferência de activos financeiros entre categorias nos raros casos permitidos para esta norma.

Imparidade

Em conformidade com os IFRS, o Grupo avalia regularmente se existe evidência objectiva de que um activo financeiro, ou grupo de activos financeiros, apresenta sinais de imparidade. Para os activos financeiros que apresentam sinais de imparidade, é determinado o respectivo valor recuperável, sendo as perdas por imparidade registadas por contrapartida de resultados.

Um activo financeiro, ou grupo de activos financeiros, encontra-se em imparidade sempre que exista evidência objectiva de imparidade resultante de um ou mais eventos que ocorreram após o seu reconhecimento inicial, tais como (I) para os títulos cotados, uma desvalorização continuada ou de valor significativo na sua cotação, e (II) para títulos não cotados, quando esse evento tenha um impacto no valor estimado dos fluxos de caixa futuros do activo financeiro, ou grupo de activos financeiros, que possa ser estimado com razoabilidade.

Quando exista evidência de imparidade nos activos financeiros disponíveis para venda, a perda potencial acumulada em reservas, correspondente à diferença entre o custo de aquisição e o justo valor actual, deduzida de qualquer perda de imparidade no activo anteriormente reconhecida em resultados, é transferida para resultados.

Se num período subsequente o montante da perda de imparidade diminui, a perda de imparidade anteriormente reconhecida é revertida por contrapartida de resultados do exercício até à reposição do custo de aquisição, excepto no que se refere a acções ou outros instrumentos de capital, caso em que a reversão da imparidade é reconhecida em reservas.

2.6. Passivos financeiros

Um instrumento é classificado como passivo financeiro quando existe uma obrigação contratual da sua liquidação ser efectuada mediante a entrega de dinheiro ou de outro activo financeiro, independentemente da sua forma legal.

Os passivos financeiros não derivados incluem recursos de instituições de crédito e de clientes, empréstimos e vendas a descoberto.

Estes passivos financeiros são registados inicialmente pelo seu justo valor deduzido dos custos de transacção incorridos e subsequentemente ao custo amortizado, com base no método da taxa efectiva, com a excepção das vendas a descoberto e dos passivos financeiros designados ao justo valor através de resultados, os quais são registadas ao justo valor.

2.7. Instrumentos de capital

Um instrumento é classificado como instrumento de capital quando não existe uma obrigação contratual da sua liquidação ser efectuada mediante a entrega de dinheiro ou de outro activo financeiro, independentemente da sua forma legal, evidenciando um interesse residual nos activos de uma entidade após a dedução de todos os seus passivos.

Custos directamente atribuíveis à emissão de instrumentos de capital são registados por contrapartida do capital próprio como uma dedução ao valor da emissão. Valores pagos e recebidos pelas compras e vendas de instrumentos de capital são registados no capital próprio, líquidos dos custos de transacção.

As distribuições efectuadas por conta de instrumentos de capital são deduzidas ao capital próprio como dividendos quando declaradas.

Acções próprias

As acções próprias são registadas em contas de capital pelo valor de aquisição não sendo sujeitas a reavaliação. As mais e menos-valias realizadas na venda de acções próprias, são registadas directamente em capitais próprios não afectando o resultado do exercício.

2.8. Compensação de instrumentos financeiros

Os activos e passivos financeiros são compensados e o valor líquido registado no balanço quando o Grupo tem um direito legal de compensar os valores reconhecidos e existe a intenção de as liquidar pelo seu valor líquido, ou realizar o activo e liquidar o passivo em simultâneo.

2.9. Activos cedidos com acordo de recompra

Os títulos vendidos com acordo de recompra por um preço fixo ou por um preço que iguala o preço de venda acrescido de um juro inerente ao prazo da operação não são desreconhecidos do balanço sendo classificados como activos dados em garantia. O correspondente passivo é contabilizado em valores a pagar a outras instituições financeiras ou a clientes, conforme apropriado.

2.10. Activos tangíveis

Os activos tangíveis do Grupo encontram-se valorizados ao custo deduzido das respectivas amortizações acumuladas e perdas de imparidade. O custo inclui despesas que são directamente atribuíveis à aquisição dos bens.

Os custos subsequentes com os activos tangíveis são reconhecidos apenas se for provável que deles resultarão benefícios económicos futuros para o Grupo. Todas as despesas com manutenção e reparação são reconhecidas como custo, de acordo com o princípio da especialização dos exercícios.

Os terrenos não são amortizados. As amortizações dos outros activos tangíveis são calculadas segundo o método das quotas constantes, às seguintes taxas de amortização que reflectem a vida útil esperada dos bens:

	Anos
Obras em edifícios arrendados	5
Mobiliário e material	8 e 10
Máquinas e ferramentas	5 e 7
Equipamento informático	4
Instalações interiores	4 a 8
Material de transporte	4
Equipamento de segurança	8

Quando existe indicação de que um activo possa estar em imparidade, o IAS 36 exige que o seu valor recuperável seja estimado, devendo ser reconhecida uma perda por imparidade sempre que o valor líquido de um activo exceda o seu valor recuperável. As perdas por imparidade são reconhecidas na demonstração dos resultados.

O valor recuperável é determinado como o mais elevado entre o seu preço de venda líquido e o seu valor de uso, sendo este calculado com base no valor actual dos fluxos de caixa estimados futuros que se esperam vir a obter do uso continuado do activo e da sua alienação no fim da sua vida útil.

2.11. Activos intangíveis

Os activos intangíveis são registados ao custo e são amortizados de forma linear ao longo da sua vida útil esperada destes activos, neste caso de 3 anos.

2.12. Locações

O Grupo classifica as operações de locação como locações financeiras ou locações operacionais, em função da sua substância e não da sua forma legal cumprindo os critérios definidos no IAS 17 - Locações. São classificadas como locações financeiras as operações em que os riscos e benefícios inerentes à propriedade de um activo são transferidas para o locatário. Todas as restantes operações de locação são classificadas como locações operacionais.

Locações operacionais

Os pagamentos efectuados pelo Grupo à luz dos contratos de locação operacional são registados em custos nos períodos a que dizem respeito.

*Locações financeiras**Como locatário*

Os contratos de locação financeira são registados na data do seu início, no activo e no passivo, pelo custo de aquisição da propriedade locada, que é equivalente ao valor actual das rendas de locação vincendas. As rendas são constituídas (i) pelo encargo financeiro que é debitado em resultados e (ii) pela amortização financeira do capital que é deduzida ao passivo. Os encargos financeiros são reconhecidos como custos ao longo do período da locação, a fim de produzirem uma taxa de juro periódica constante sobre o saldo remanescente do passivo em cada período.

Como locador

Os contratos de locação financeira são registados no balanço como créditos concedidos pelo valor equivalente ao investimento líquido realizado nos bens locados.

Os juros incluídos nas rendas debitadas aos clientes são registadas como proveitos enquanto que as amortizações de capital também incluídas nas rendas são deduzidas ao valor do crédito concedido a clientes. O reconhecimento dos juros reflecte uma taxa de retorno periódica constante sobre o investimento líquido remanescente do locador.

2.13. Benefícios a empregados

Os colaboradores com vínculo contratual ao Banco de Investimento Global estão, na sua totalidade, inscritos na Segurança Social. As responsabilidades do Banco com pensões consistem, desta forma, no pagamento de um complemento que completará a eventual prestação do sistema de Segurança Social.

Até 2005, os colaboradores do Banco e os membros do Conselho de Administração encontravam-se abrangidos por um Plano de Contribuição Definida.

Em 8 de Abril de 2005 foi aprovada, na Assembleia Geral de Accionistas, a proposta da Comissão de Remunerações sobre a Reforma dos Administradores, relativa à criação de um Plano de Pensões de Benefício Definido, que genericamente consiste na atribuição de um benefício de reforma por velhice ou invalidez, que é determinado com base numa percentagem, crescente em função do tempo de serviço no Banco, do último salário base deduzido da pensão da Segurança Social. A Assembleia Geral delegou no Conselho de Administração o estabelecimento formal desse plano, bem como a definição específica dos seus termos.

O Conselho de Administração do Banco estabeleceu em 29 de Dezembro de 2005 o Plano genericamente aprovado, limitando os benefícios e estendendo o Plano aos restantes colaboradores do BIG, concedendo-lhes a possibilidade de escolher, única e unilateralmente, entre permanecer no Plano de Contribuição Definida ou mudar para o Plano de Benefício Definido. Esta possibilidade de escolha do Plano pelos restantes colaboradores foi facultada em Junho de 2006.

Nesta base, o Banco tem em vigor um Plano de Contribuição Definida e um Plano de Benefício Definido.

Plano de Contribuição Definida

As contribuições efectuadas são actualizadas anualmente, com base nas remunerações pensionáveis. As contribuições efectuadas são registadas como custo do exercício a que dizem respeito, no âmbito da rubrica Custos com o Pessoal – Compromissos com Pensões.

Plano de Benefício Definido

Os custos com serviços passados, decorrentes da introdução do Plano de Benefícios Definidos conforme deliberação do Conselho de Administração de 29 de Dezembro de 2005, determinados por actuários independentes com base no Método da Unidade de Crédito Projectada e pressupostos actuariais e financeiros mutuamente compatíveis, foram reconhecidos de acordo com a IAS 19 – Benefícios a Empregados como um activo e serão imputados a resultados ao longo da vida dos serviços remanescente dos colaboradores abrangidos pelo plano, em média 11,5 anos.

As responsabilidades com pensões de reforma são calculadas anualmente, na data de fecho de contas, por actuários independentes, com base no Método da Unidade de Crédito Projectada. A taxa de desconto utilizada neste calculo é determinada com base nas taxas de mercado associadas a obrigações de empresas de *rating* elevado, denominadas na moeda em que os benefícios serão pagos e com maturidade semelhante à data do termo das obrigações do plano.

Os ganhos e perdas actuariais determinados anualmente, resultantes (i) das diferenças entre os pressupostos actuariais e financeiros utilizados e os valores efectivamente verificados e (ii) das alterações de pressupostos actuariais, são reconhecidos em reservas.

Anualmente, o Banco reconhece como um custo, na sua demonstração de resultados, um valor total líquido que inclui o custo do serviço corrente, o custo dos juros, o rendimento esperado dos activos do fundo, e uma parcela relativa à amortização dos custos com serviços passados diferidos.

O Banco efectua contribuições para o fundo por forma a assegurar a solvência do mesmo, sendo os níveis mínimos fixados como segue: financiamento integral no final de cada exercício das responsabilidades actuariais por pensões em pagamento e financiamento a um nível mínimo de 95% do valor actuarial das responsabilidades por serviços passados do pessoal no activo.

A cada data de balanço, o Banco avalia a recuperabilidade do eventual excesso do fundo em relação às responsabilidades com pensões de reforma, tendo por base a expectativa de redução em futuras contribuições necessárias.

Plano de remuneração com acções

O plano de remuneração com opções sobre acções (*stock options*) permite aos empregados adquirir acções do BIG pelo preço de exercício das opções. Considerando os termos e condições deste plano, nomeadamente a liquidação física das opções, o mesmo é contabilizado de acordo com o IFRS 2, como um *equity settled share based payment*. Nesta base, o justo valor das opções atribuídas, determinado na data de atribuição, é reconhecido em resultados por contrapartida dos capitais próprios, durante o período de serviços (*vesting period*).

Remunerações variáveis aos empregados e Órgãos de Administração

De acordo com o IAS 19 – Benefícios dos empregados, as remunerações variáveis atribuídas aos empregados e aos órgãos de administração são contabilizadas em resultados do exercício a que respeitam.

2.14. Provisões

São reconhecidas provisões quando (i) o Grupo tem uma obrigação presente, legal ou construtiva, (ii) seja provável que o seu pagamento venha a ser exigido e (iii) quando possa ser feita uma estimativa fiável do valor dessa obrigação.

2.15. Impostos sobre lucros

Os impostos sobre lucros compreendem os impostos correntes e os impostos diferidos. Os impostos sobre lucros são reconhecidos na demonstração de resultados, excepto quando relacionados com itens que sejam movimentados em capitais próprios, facto que implica o seu reconhecimento em capitais próprios. Os impostos sobre lucros reconhecidos nos capitais próprios decorrentes da reavaliação de activos financeiros disponíveis para venda são posteriormente reconhecidos em resultados no momento em que forem reconhecidos em resultados os ganhos e perdas que lhes deram origem.

Os impostos correntes são os que se esperam que sejam pagos com base no resultado tributável apurado de acordo com as regras fiscais em vigor e utilizando a taxa de imposto em vigor.

Os impostos diferidos são calculados, de acordo com o método do passivo com base no balanço, sobre as diferenças temporárias entre os valores contabilísticos dos activos e passivos e a sua base fiscal, utilizando as taxas de imposto em vigor e que se espera venham a ser aplicadas quando as diferenças temporárias se reverterem.

2.16. Reconhecimento de rendimentos de serviços e comissões

Os rendimentos de serviços e comissões são reconhecidos da seguinte forma:

- Os rendimentos de serviços e comissões obtidos na execução de um acto significativo, como por exemplo comissões na sindicância de empréstimos, são reconhecidos em resultados quando o acto significativo tiver sido concluído.
- Os rendimentos de serviços e comissões obtidos à medida que os serviços são prestados são reconhecidos em resultados no período a que se referem.
- Os rendimentos de serviços e comissões que são uma parte integrante da taxa de juro efectiva de um instrumento financeiro são registados em resultados pelo método da taxa de juro efectiva.

2.17. Reconhecimento de juros

Os resultados referentes a juros de instrumentos financeiros mensurados ao custo amortizado, utilizando o método da taxa efectiva, são reconhecidos nas rubricas de Juros e proveitos similares ou Juros e custos similares. Relativamente aos activos e passivos financeiros ao justo valor através de resultados bem como aos instrumentos financeiros derivados, a componente de juro inerente à variação de justo valor não é separada e é classificada em resultados de activos e passivos ao justo valor através de resultados.

A taxa de juro efectiva é a taxa que desconta exactamente os pagamentos ou recebimentos futuros estimados durante a vida esperada do instrumento financeiro, ou quando apropriado, um período mais curto, para o valor líquido actual de balanço do activo ou passivo financeiro. A taxa de juro efectiva é estabelecida no reconhecimento inicial dos activos e passivos financeiros e não é revista subsequentemente.

Para o cálculo da taxa de juro efectiva são estimados os fluxos de caixa futuros considerando todos os termos contratuais do instrumento, não considerando, no entanto, eventuais perdas de crédito futuras. O cálculo inclui as comissões que sejam parte integrante da taxa de juro efectiva, custos de transacção e todos os prémios e descontos directamente relacionados com a transacção.

No caso de activos financeiros ou grupos de activos financeiros semelhantes para os quais foram reconhecidas perdas por imparidade, os juros registados em resultados são determinados com base na taxa de juro utilizada na mensuração da perda por imparidade

2.18. Resultados por acção

Os resultados por acção básicos são calculados dividindo o lucro atribuível aos accionistas do Grupo pelo número médio ponderado de acções ordinárias em circulação, excluindo o número médio de acções próprias detidas pelo Grupo.

Para o cálculo dos resultados por acção diluídos, o número médio ponderado de acções ordinárias em circulação é ajustado de forma a reflectir o efeito de todas as potenciais acções ordinárias diluidoras.

2.19. Caixa e equivalentes de caixa

Para efeitos da demonstração dos fluxos de caixa, a caixa e seus equivalentes englobam os valores registados no balanço com maturidade inferior a três meses a contar da data de aquisição/contratação, onde se incluem a caixa e as disponibilidades em outras instituições de crédito. A caixa e equivalentes de caixa excluem os depósitos de natureza obrigatória realizados junto de bancos centrais.

2.20. Normas e interpretações ainda não adoptadas

Na Nota 34 são apresentadas as Normas e Interpretações ainda não adoptadas pelo Grupo.

2.21. Reporte por segmentos

Um segmento de negócio é um conjunto de activos e operações que estão sujeitos a riscos e proveitos específicos diferentes de outros segmentos de negócio.

Um segmento geográfico é um conjunto de activos e operações localizados num ambiente económico específico que está sujeito a riscos e proveitos que são diferentes de outros segmentos que operam em outros ambientes económicos.

3. Principais estimativas e julgamentos utilizados na elaboração das demonstrações financeiras

Os *IFRS* estabelecem uma série de tratamentos contabilísticos e requerem que a gestão efectue julgamentos e faça estimativas necessárias de forma a decidir qual o tratamento contabilístico mais adequado. As principais estimativas contabilísticas e julgamentos utilizados na aplicação dos princípios contabilísticos pelo Grupo são apresentadas nesta nota com o objectivo de melhorar o entendimento de como a sua aplicação afecta os resultados reportados pelo Grupo e a sua divulgação. Uma descrição alargada das principais políticas contabilísticas utilizadas pelo Grupo é apresentada no ponto 2.

3.1. Imparidade dos activos financeiros disponíveis para venda

O Grupo determina que existe imparidade nos seus activos financeiros disponíveis para venda quando existe uma desvalorização continuada ou de valor significativo no seu justo valor. A determinação de uma desvalorização continuada ou de valor significativo requer julgamento. No julgamento efectuado, o Grupo avalia entre outros factores, a volatilidade normal dos preços das acções.

Adicionalmente, as avaliações são obtidas através de preços de mercado ou de modelos de avaliação os quais requerem a utilização de determinados pressupostos ou julgamentos no estabelecimento de estimativas de justo valor.

Metodologias alternativas e a utilização de diferentes pressupostos e estimativas, poderá resultar num nível diferente de perdas por imparidade reconhecidas, com o consequente impacto nos resultados do Grupo.

3.2. Justo valor dos instrumentos financeiros derivados

O justo valor é baseado em cotações de mercado, quando disponíveis, e na ausência de cotação é determinado com base na utilização de preços de transacções recentes, semelhantes e realizadas em condições de mercado, ou com base em metodologias de avaliação, baseadas em técnicas de fluxos de caixa futuros descontados considerando as condições de mercado, o valor temporal, a curva de rentabilidade e factores de volatilidade. Estas metodologias podem requerer a utilização de pressupostos ou julgamentos na estimativa do justo valor.

Consequentemente, a utilização de diferentes metodologias ou de diferentes pressupostos ou julgamentos na aplicação de determinado modelo, poderia originar resultados financeiros diferentes daqueles reportados.

3.3. Perdas por imparidade no crédito sobre clientes

O processo de avaliação da carteira de crédito de forma a determinar se uma perda por imparidade deve ser reconhecida é sujeito a diversas estimativas e julgamentos. Este processo inclui factores como a frequência de incumprimento, notações de risco, taxas de recuperação das perdas e as estimativas quer dos fluxos de caixa futuros quer do momento do seu recebimento.

Metodologias alternativas e a utilização de outros pressupostos e estimativas poderiam resultar em níveis diferentes das perdas por imparidade reconhecidas, com o consequente impacto nos resultados do Grupo.

3.4. Impostos sobre os lucros

O Grupo encontra-se sujeito ao pagamento de impostos sobre lucros em diversas jurisdições. A determinação do montante global de impostos sobre os lucros requer determinadas interpretações e estimativas. Existem diversas transacções e cálculos para os quais a determinação do valor final de imposto a pagar é incerto durante o ciclo normal de negócios.

Outras interpretações e estimativas poderiam resultar num nível diferente de impostos sobre os lucros, correntes e diferidos, reconhecidos no período.

As Autoridades Fiscais têm a atribuição de rever o cálculo da matéria colectável efectuado pelo Grupo, durante um período de quatro ou seis anos, no caso de haver prejuízos fiscais reportáveis. Desta forma, é possível que hajam correcções à matéria colectável, resultantes principalmente de diferenças na interpretação da legislação fiscal. No entanto, é convicção do Conselho de Administração do Grupo, de que não haverá correcções significativas aos impostos sobre lucros registados nas demonstrações financeiras.

3.5. Pensões e outros benefícios a empregados

A determinação das responsabilidades por pensões de reforma de benefício definido requer a utilização de pressupostos e estimativas, incluindo a utilização de projecções actuariais, rentabilidade estimada dos investimentos e outros factores que podem ter impacto nos custos e nas responsabilidades do plano de pensões.

Alterações a estes pressupostos poderiam ter um impacto significativo nos valores determinados.

Nota 4. Segmentos de negócio

O Grupo prepara internamente uma apresentação dos resultados numa base de gestão, fundamentada em modelos que afectam os resultados às Áreas de Negócio, analisadas no ponto Actividades por Área de Negócio do relatório de Gestão. A Administração usa os relatórios internos para avaliar os resultados do Grupo por área de negócio, equipa de vendas ou categorias de produto, entre outros, e para comparar resultados internamente face a orçamentos e objectivos. Embora organizados de maneira diferente, para efeitos de análise interna, as apresentações de resultados numa base de gestão são inteiramente reconciliáveis com os resultados numa base legal.

Segmentos de negócio

Para efeitos de apresentação e análise de resultados de gestão, as actividades do Grupo estão organizadas em três áreas de negócio:

	2007					€
	Banca de Investimento Particulares	Banca de Investimento Institucionais	Trading	Outros	Total	
Comissões líquidas de serviços prestados a terceiros	6.369.201	8.451.677	-	-	14.820.878	
Margem financeira	4.113.804	24.730	-	-	4.138.533	
Comissões bancárias	517.244	1.243.488	-	-	1.760.732	
Trading / Vendas	1.099.250	1.954.065	7.148.311	-	10.201.627	
Assessoria financeira	-	1.527.094	-	-	1.527.094	
Outros Proveitos	-	-	-	1.566.581	1.566.581	
Proveitos Líquidos	12.099.499	13.201.054	7.148.311	1.566.581	34.015.445	
Custos com Pessoal	(3.183.317)	(1.771.832)	(975.526)	-	(5.930.676)	
Gastos Gerais Administrativos	(3.632.653)	(1.176.949)	(947.372)	-	(5.756.974)	
Depreciação e Amortizações	(790.124)	(193.052)	(168.600)	-	(1.151.776)	
Outros Custos	-	-	-	(7.150.907)	(7.150.907)	
Custos Operacionais Líquidos	(7.606.095)	(3.141.833)	(2.091.498)	(7.150.907)	(19.990.333)	
Resultados antes de Impostos					14.025.112	

€

	2006				Total
	Banca de Investimento Particulares	Banca de Investimento Institucionais	Trading	Outros	
Comissões líquidas de serviços prestados a terceiros	4.634.036	779.244	-	-	5.413.280
Margem financeira	2.210.330	24.727	-	-	2.235.057
Comissões bancárias	338.461	1.147.885	-	-	1.486.346
Trading / Vendas	662.053	2.321.979	7.588.176	-	10.572.208
Assessoria financeira	-	2.452.570	-	-	2.452.570
Outros Proveitos	-	-	-	1.454.903	1.454.903
Proveitos Líquidos	7.844.880	6.726.405	7.588.176	1.454.903	23.614.364
Custos com Pessoal	(2.740.029)	(1.736.441)	(940.696)	-	(5.417.166)
Gastos Gerais Administrativos	(2.443.496)	(1.113.688)	(764.687)	-	(4.321.871)
Depreciação e Amortizações	(552.488)	(205.238)	(137.066)	-	(894.792)
Outros Custos	-	-	-	(3.898.327)	(3.898.327)
Custos Operacionais Líquidos	(5.736.013)	(3.055.367)	(1.842.449)	(3.898.327)	(14.532.156)
Resultados antes de Impostos					9.082.208

Banca de Investimento de Particulares

Este segmento de negócio visa ajudar e encorajar os clientes a realizar operações bancárias, gerir as suas poupanças e investir de forma esclarecida e segura. O Grupo disponibiliza soluções e serviços bancários a vários segmentos de clientes: clientes *self directed*, clientes que procuram aconselhamento e clientes de gestão de activos que procuram serviços personalizados e preservação de capital.

Serviço Investimento activo
Investimento com aconselhamento
Poupanças e gestão de Activos
Serviços bancários e Crédito

€

	Banca de Investimento Particulares		
	2007	2006	Var %
Proveitos Líquidos	12.099.499	7.844.882	54,23%
Custos Operacionais Líquidos	(7.606.095)	(5.736.013)	32,60%

Banca de Investimento Institucional

A Banca de Investimento Institucional trabalha com clientes institucionais e grandes ou médias empresas no âmbito da gestão de activos, *trading* nos principais mercados, cobertura de risco e no financiamento e optimização dos seus negócios. Neste segmento, o Grupo concentra-se no desenho de soluções específicas para clientes nas áreas de gestão de activos, estruturação de estratégias de investimento, cobertura de riscos de mercado ou resolução de questões relacionadas com a estratégia financeira e estrutura das organizações.

Serviço Investimentos Estruturados
Gestão de Risco
Fusões e Aquisições
Equity & Debt Finance
Private Equity

	€		
	Banca de Investimento Institucional		
	2007	2006	Var %
Proveitos Líquidos	13.201.054	6.726.407	96,26%
Custos Operacionais Líquidos	(3.141.833)	(3.055.369)	2,83%

Trading e Mercados

A área de *Trading* e Mercados é a área central da organização do Grupo. Este negócio fornece o *expertise* e informação sobre mercados para consumo interno, é responsável pela componente de cobertura de risco nas soluções vendidas a clientes, é activa no desenho de produtos e gere as posições de tesouraria e risco do Grupo.

Serviço Gestão da carteira própria do Grupo
Investimento e estrutura de capital
Mercado de capitais

	€		
	Trading		
	2007	2006	Var %
Proveitos Líquidos	7.148.311	7.588.176	-5,80%
Custos Operacionais Líquidos	(2.091.498)	(1.842.449)	13,52%

Nota 5. Margem financeira

O valor desta rubrica é composto por:

	2007	2006
€		
Juros e proveitos similares		
Juros de crédito a clientes	4.365.724	2.327.844
Juros de títulos disponíveis para venda	4.004.245	1.937.217
Juros de disponibilidades	2.730.880	881.893
Juros de aplicações	4.397.376	420.008
Outros juros e rendimentos similares	703.713	461.316
	16.201.938	6.028.278
Juros e custos similares		
Juros de recursos de instituições de crédito	(691.506)	(1.470.188)
Juros de recursos de clientes	(5.991.766)	(2.976.175)
Outros juros e encargos similares	(18.004)	(16.699)
	(6.701.276)	(4.463.062)
	9.500.662	1.565.216

Nota 6. Resultados de serviços e comissões

O valor desta rubrica é composto por:

	2007	2006
€		
Rendimentos de serviços e comissões		
Por operações realizadas por conta de terceiros	21.622.757	4.697.235
Por garantias prestadas	1.016.672	681.750
Por serviços prestados	1.092.641	664.397
Por compromissos perante terceiros	20.500	15.025
Outros rendimentos de serviços e comissões	4.260.464	4.398.941
	28.013.034	10.457.348
Encargos com serviços e comissões		
Por operações realizadas por terceiros	(10.044.236)	(1.592.565)
Por serviços bancários de terceiros	(399.787)	(338.797)
Por operações sobre instrumentos financeiros	(252.895)	(300.037)
Outros rendimentos de serviços e comissões	(47.913)	(50.152)
	(10.744.831)	(2.281.551)
	17.268.203	8.175.797

Nota 7. Resultados de activos e passivos ao justo valor através de resultados

O valor desta rubrica é composto por:

	2007			2006		
	Proveitos	Custos	Total	Proveitos	Custos	Total
Activos e passivos detidos para negociação						
Obrigações e outros títulos de rendimento fixo						
De emissores públicos	316.132	(40.590)	275.542	302.739	(351.124)	(48.385)
De outros emissores	323.253	(110.200)	213.053	1.211.113	(1.027.481)	183.632
Acções	29.762.899	(18.668.791)	11.094.108	39.271.602	(7.042.724)	32.228.878
Instrumentos financeiros derivados						
Contratos sobre taxas de câmbio	4.194	(19.935)	15.741	14.368	(76)	14.292
Contratos sobre taxas de juro	172.034	(59.576)	112.458	1.984.803	(1.303.529)	681.274
Contratos sobre acções/índices	31.078.067	(36.066.102)	(4.988.035)	23.110.466	(44.912.985)	(21.802.519)
Contratos sobre futuros	22.156.168	(21.040.834)	1.115.334	26.665.507	(24.271.151)	2.394.356
Outros	5.399	(162.532)	(157.133)	18.985	(456.604)	(437.619)
	83.818.146	(76.168.560)	7.649.586	92.579.583	(79.365.674)	13.213.909

Nota 8. Resultados de activos financeiros disponíveis para venda

O valor desta rubrica é composto por:

	2007			2006		
	Proveitos	Custos	Total	Proveitos	Custos	Total
Obrigações e outros títulos de rendimento fixo						
De emissores públicos	95	(43.208)	(43.113)	341.152	-	341.152
De outros emissores	171.010	(515.845)	(344.835)	281.411	(63.739)	217.672
Acções	1.099.736	(118.919)	980.817	520.990	-	520.990
	1.270.841	(677.972)	592.869	1.143.553	(63.739)	1.079.814

Em 31 de Dezembro de 2007 a rubrica de Custos de activos financeiros disponíveis para venda inclui 106.887 euros resultantes da alienação de unidades de participação no Leadcapital. A rubrica de Proveitos de activos financeiros disponíveis para venda inclui 231.674 euros resultantes da venda de acções da Portugal Telecom e 233.894 euros da venda de acções da REN.

Nota 9. Resultados de reavaliação cambial

O valor desta rubrica é composto por:

	2007			2006		
	Proveitos	Custos	Total	Proveitos	Custos	Total
Reavaliação cambial	100.544	-	100.544	20.349	(120.425)	(100.076)
	100.544		100.544	20.349	(120.425)	(100.076)

Esta rubrica inclui os resultados decorrentes da reavaliação cambial de activos e passivos monetários expressos em moeda estrangeira de acordo com a política contabilística descrita na nota 2.2.

Nota 10. Outros resultados de exploração

O valor desta rubrica é composto por:

	2007	2006
Outros proveitos de exploração		
Reembolsos de despesas	9.486	25
Prestação de serviços diversos	12.277	8.577
Outros	89.061	143.490
	110.824	152.092
Outros custos de exploração		
Impostos directos e indirectos	(125.507)	(77.574)
Quotizações e donativos	(25.726)	(34.646)
Contribuições para o fundo de garantia de depósitos	(33.326)	(20.617)
Outros	(1.018.271)	(339.549)
	(1.202.830)	(472.386)
	(1.092.006)	(320.294)

Nota 11. Custos com pessoal

O valor desta rubrica é composto por:

	2007	2006
Remunerações	(10.900.854)	(7.215.150)
Custos com pensões de reforma		
de Benefícios definidos (Nota 12)	(1.093.838)	(1.225.806)
de Contribuições definidas (Nota 12)	(102.169)	(98.796)
Encargos sociais obrigatórios	(856.953)	(762.983)
Outros custos com o pessoal	(216.423)	(184.813)
	(13.170.237)	(9.487.548)

Os custos com as remunerações e outros benefícios atribuídos aos Órgãos de Administração em 31 de Dezembro de 2007 ascendem ao montante de 1.448.387 euros (31 de Dezembro de 2006: 1.539.474 euros).

Os custos com as remunerações e outros benefícios atribuídos ao pessoal chave da gestão com funções directivas em 31 de Dezembro de 2007 ascendem ao montante de 1.535.056 euros (31 de Dezembro de 2006: 1.570.569 euros).

Por categoria profissional, o número médio de colaboradores do BIG durante o exercício de 2007 e 2006 analisa-se como segue:

	2007	2006
Funções directivas	21	25
Funções de chefia	20	9
Funções específicas	63	56
Funções administrativas	10	6
Funções auxiliares	1	1
	115	97

Nota 12. Benefícios a empregados

Pensões de reforma

Os principais pressupostos actuariais e financeiros utilizados no cálculo das responsabilidades por pensões são:

	Pressupostos		Verificado	
	2007	2006	2007	2006
Pressupostos demográficos				
Tábua de mortalidade	TV 88/90	TV 88/90		
Tábua de invalidez	Suisse Re 2001	Suisse Re 2001		
Pressupostos financeiros				
Taxa de rendimento do fundo	5,0%	4,8%	-0,3%	0,2%
Taxa de crescimento salarial	3,0%	3,0%	1,6%	4,2%
Taxa de correcção monetária	2,0%	2,0%		
Taxa de desconto	5,0%	4,5%		

De acordo com a política contabilística descrita na nota 2.13, a taxa de desconto utilizada para estimar as responsabilidades com pensões de reforma, corresponde às taxas de mercado vigentes à data de balanço, associadas a obrigações de empresas de rating elevado.

Os participantes no Fundo são 8 colaboradores em actividade. De acordo com os termos do Plano, os benefícios definidos são de direito adquirido após os 60 anos com um número mínimo de serviço de 10 anos.

No que se refere ao Plano de Benefícios Definidos, a aplicação do IAS 19 traduz-se nas seguintes responsabilidades e níveis de cobertura reportáveis a 31 de Dezembro de 2007 e 2006:

	€	
	2007	2006
Responsabilidades em 31 de Dezembro	(6.433.081)	(5.934.306)
Saldo dos fundos em 31 de Dezembro	7.168.598	5.133.998
Excesso / (Défice) de cobertura	735.517	(800.308)
Custos com serviços passados diferidos	3.334.364	3.685.720
Activos líquidos em balanço em 31 de Dezembro	4.069.881	2.885.412
Desvios actuariais reconhecidos em reservas em 31 de Dezembro	(93.949)	133.673

Conforme referido na nota 2.13, o Banco introduziu, em 29 de Dezembro de 2005, um Plano de Pensões de benefício definido para os colaboradores que optaram por este benefício.

Em 31 de Dezembro de 2005, o Banco efectuou a sua melhor estimativa da responsabilidade com pensões inerentes ao plano de benefício definido, tendo em consideração o número de colaboradores que esperava viessem a optar por este benefício. O valor das responsabilidades correspondentes a serviços passados, líquida do valor do fundo encontra-se a ser diferido ao longo de um período de 11,5 anos, correspondente ao período de tempo de serviço estimada destes colaboradores.

A evolução das responsabilidades pode ser analisada como segue:

	2007	2006
Responsabilidades em 1 de Janeiro	5.934.306	4.917.826
Custo do serviço corrente	767.501	726.245
Custo dos juros	267.020	224.440
(Ganhos) e perdas actuariais nas responsabilidades	(535.746)	65.795
Responsabilidades em 31 de Dezembro	6.433.081	5.934.306

A evolução do valor dos fundos de pensões nos exercícios de 2007 e 2006 pode ser analisada como segue:

	2007	2006
Saldo do fundo em 1 de Janeiro	5.133.998	880.750
Rendimento real do fundo	(16.085)	8.357
Contribuições do Banco	2.050.685	4.244.891
Saldo do fundo em 31 de Dezembro	7.168.598	5.133.998

Os activos do fundo de pensões podem ser analisados como segue:

	2007	2006
Títulos de dívida pública	2.760.855	3.175.421
Ações	499.001	636.598
Unidades de participação	1.236.817	256.138
Outros	2.671.925	1.065.841
Activos líquidos em balanço	7.168.598	5.133.998

A evolução dos custos de serviços passados diferidos nos exercícios de 2007 e 2006 pode ser analisada como segue:

	2007	2006
Saldo em 1 de Janeiro	3.685.720	4.037.076
Amortização	(351.356)	(351.356)
Saldo em 31 de Dezembro	3.334.364	3.685.720

Os desvios actuariais reconhecidos em reservas podem ser analisados como segue:

	€	
	2007	2006
Desvios actuariais acumulados em reservas em 1 de Janeiro	133.673	-
(Ganhos) / Perdas actuariais no ano:		
Responsabilidades	(535.746)	65.795
Do fundo	308.124	67.878
	(227.622)	133.673
Desvios actuariais acumulados em reservas em 31 de Dezembro	(93.949)	133.673

Os custos do exercício podem ser decompostos como segue:

	€	
	2007	2006
Custo do serviço corrente	767.501	726.245
Custo dos juros	267.020	224.440
Rendimento esperado do fundo	(292.039)	(76.235)
Amortização do exercício	351.356	351.356
Custo do exercício	1.093.838	1.225.806

Em 31 de Dezembro de 2007, o Banco reconheceu como custo o montante de 102.169 euros (31 de Dezembro de 2006: 98.796 euros) relativo ao Plano de Contribuição Definida.

A evolução dos activos líquidos em balanço pode ser analisada como segue:

	€	
	2007	2006
Activos líquidos em balanço em 1 de Janeiro	2.885.412	-
Custo do exercício	(1.093.838)	(1.225.806)
Ganhos / (Perdas) actuariais em reservas	227.622	(133.673)
Contribuições efectuadas no ano	2.050.685	4.244.891
Activos líquidos em balanço em 31 de Dezembro	4.069.881	2.885.412

A evolução das responsabilidades e saldo do fundo para os anos de 2007 e 2006 bem como os (ganhos) / perdas de experiência obtidos é como segue:

	€	
	2007	2006
Responsabilidades	(6.433.081)	(5.934.306)
Saldo dos fundos	7.168.598	5.133.998
Responsabilidades (sub) / sobre financiadas	735.517	(800.308)
Ganhos (Perdas) de experiência decorrentes das responsabilidades	3.316	65.795
Ganhos (Perdas) de experiência decorrentes dos activos do fundo	308.124	67.878

De acordo com a política contabilística descrita na nota 2.13, e conforme o estabelecido no IAS 19 – Benefícios a Empregados, o Banco avalia à data de cada balanço a recuperabilidade do excesso de cobertura do fundo face às responsabilidades com pensões, com o objectivo de garantir que o mesmo não ultrapassa o valor actual dos benefícios futuros esperados através da redução nas contribuições projectadas.

Plano de remunerações com acções

As principais características de cada plano são apresentadas como segue:

Plano	Data expectável de fim do plano	Número de opções à data de início do plano	Preço de exercício	Número de opções em 31/12/07
1999	Mai-2012	4.000.000	1,00	3.122.300
2002	Mai-2015	2.000.000	1,30	2.000.000
2005	Mai-2018	9.000.000	1,15	8.934.000
2007	Mai-2020	1.274.000	1,26	1.274.000
2007	Mai-2020	55.800	1,34	55.800
2007	Mai-2020	15.600	1,35	15.600

Nota 13. Gastos gerais administrativos

O valor desta rubrica é composto por:

	2007	2006
Fornecimentos	(703.700)	(428.113)
Rendas e alugueres	(727.759)	(670.007)
Comunicações	(464.611)	(359.287)
Deslocações, estadas e representação	(318.849)	(284.973)
Publicidade e edição de publicações	(598.578)	(288.411)
Serviços especializados		
Segurança e vigilância	(716.502)	(8.089)
Bancos de dados	(539.675)	(41.620)
Mão de obra eventual	(76.279)	(47.253)
Avenças e honorários	(88.538)	(122.219)
Informações	(43.809)	(514.812)
Informática	(26.743)	(746.510)
Outros serviços especializados	(822.793)	(255.770)
Outros	(293.992)	(269.270)
	(5.481.828)	(4.036.334)

Nota 14. Resultados por ação

Os resultados por ação básicas são calculados efectuando a divisão do resultado líquido pelo número médio ponderado de ações ordinárias em circulação durante o ano.

Os resultados por ação diluídos são calculados ajustando o efeito de todas as potenciais ações ordinárias diluidoras ao número médio ponderado de ações ordinárias em circulação e ao resultado líquido atribuível aos accionistas do Banco.

	€	
	2007	2006
Resultado líquido	11.268.265	7.281.336
Número médio ponderado de ações ordinárias emitidas	75.082.920	75.082.920
Número médio ponderado de ações próprias em carteira	(413.356)	(378.524)
Número médio de ações ordinárias em circulação	74.669.564	74.704.396
Resultado por ação básico (em euros)	0,15	0,10

Os resultados por ação diluídos não diferem dos resultados por ação básicos por não existirem ações ordinárias diluidoras em 31 de Dezembro de 2007 e 2006.

Nota 15. Caixa e disponibilidades em bancos centrais

Em 31 de Dezembro de 2007 e 2006, esta rubrica tem a seguinte composição:

	€	
	2007	2006
Caixa	343.717	150.640
Depósitos à ordem em bancos centrais		
Banco de Portugal	1.405.872	2.998.996
	1.749.589	3.149.636

A rubrica "Depósitos à ordem no Banco de Portugal" inclui os depósitos constituídos para satisfazer as exigências do Sistema de Reservas Mínimas do Sistema Europeu de Bancos Centrais. Estes depósitos são remunerados e correspondem a 2% dos depósitos e títulos de dívida com prazo até 2 anos, excluindo destes os depósitos e os títulos de dívida de instituições sujeitas ao regime de reservas mínimas do Sistema Europeu de Bancos Centrais.

Nota 16. Disponibilidades em outras instituições de crédito

Em 31 de Dezembro de 2007 e 2006, esta rubrica tem a seguinte composição:

	2007	2006
Disponibilidades em outras instituições de crédito no país		
Depósitos à ordem	37.318.599	29.437.924
Cheques a cobrar	-	212.313
	37.318.599	29.650.237
Disponibilidades em outras instituições de crédito no estrangeiro		
Depósitos à ordem	19.019.410	14.704.066
	19.019.410	14.704.066
	56.338.009	44.354.303

A taxa de juro média durante o exercício findo em 31 de Dezembro de 2007, ascendeu a 3,54% (31 de Dezembro de 2006: 3,12%).

Os cheques a cobrar correspondem a cheques sobre clientes de outros bancos enviados para compensação. Estes valores foram cobrados nos primeiros dias dos meses de Janeiro de 2007.

Nota 17. Activos e Passivos financeiros detidos para negociação

Em 31 de Dezembro de 2007 e 2006, esta rubrica tem a seguinte composição:

	2007	2006
Activos financeiros de negociação		
Títulos		
Obrigações e outros títulos de rendimento fixo		
De emissores públicos	-	6.760.234
De outros emissores	-	16.571.658
Acções	20.178.104	50.890.890
Outros títulos de rendimento variável	1.624.030	2.621.226
	21.802.134	76.844.008
Derivados		
Instrumentos financeiros derivados com justo valor positivo	9.967.248	11.583.069
	31.769.382	88.427.077
Passivos financeiros de negociação		
Vendas a descoberto	1.522.800	4.728.824
Derivados		
Instrumentos financeiros derivados com justo valor negativo	10.501.114	8.909.965
	12.023.914	13.638.789

Conforme política contabilística descrita na nota 2.5. os Títulos detidos para negociação são aqueles adquiridos com o objectivo de serem transaccionados no curto prazo, independentemente da sua maturidade.

Em 31 de Dezembro de 2007 e 2006, a rubrica Activos financeiros detidos para negociação - Títulos tem a seguinte composição no que se refere a títulos cotados e não cotados:

	2007			2006		
	Cotados	Não cotados	Total	Cotados	Não cotados	Total
Obrigações e outros títulos de rendimento fixo						
De emissores públicos	-	-	-	6.760.234	-	6.760.234
De outros emissores	-	-	-	-	16.571.658	16.571.658
Acções	20.178.104	-	20.178.104	50.890.890	-	50.890.890
Outros títulos de rendimento variável	-	1.624.030	1.624.030	-	2.621.226	2.621.226
Total valor de balanço	20.178.104	1.624.030	21.802.134	57.651.124	19.192.884	76.844.008

A rubrica Instrumentos financeiros derivados a 31 de Dezembro de 2007 e 2006 é analisada como segue:

	2007			2006		
	Nocional	Justo valor		Nocional	Justo valor	
		Activo	Passivo		Activo	Passivo
Derivados de negociação						
Contratos sobre taxas de câmbio						
<i>Currency Options</i>	6.339.651	-	34.362	227.790	-	7.023
	6.339.651	-	34.362	227.790	-	7.023
Contratos sobre taxas de juro						
<i>Interest Rate Swaps</i>	188.400.000	3.972.631	1.524.315	102.952.556	3.905.981	1.149.176
	188.400.000	3.972.631	1.524.315	102.952.556	3.905.981	1.149.176
Contratos sobre acções/índices						
<i>Equity / Index Swaps</i>	310.406.107	1.246.224	6.796.166	120.989.128	3.511.365	6.400.390
<i>Equity / Index Options</i>	127.377.452	4.748.393	2.146.271	112.585.904	4.165.723	1.353.376
	437.783.559	5.994.617	8.942.437	233.575.032	7.677.088	7.753.766
Total	632.523.210	9.967.248	10.501.114	336.755.378	11.583.069	8.909.965

A 31 de Dezembro de 2007 e 2006, o escalonamento dos Activos financeiros detidos para negociação - Títulos por prazos de maturidade, é como segue:

	2007	2006
Títulos		
De 3 meses a 1 ano	-	6.760.234
De 1 a 5 anos	-	5.464.224
Mais de 5 anos	-	11.145.999
Duração indeterminada	21.802.134	53.473.551
	21.802.134	76.844.008

A 31 de Dezembro de 2007 e 2006, o escalonamento dos Instrumentos financeiros derivados por prazos de maturidade, é como segue:

	2007		2006	
	Nocional	Justo valor	Nocional	Justo valor
Instrumentos financeiros derivados				
De 3 meses a 1 ano	214.053.189	1.060.583	68.454.225	(176.316)
De 1 a 5 anos	189.389.989	(1.531.295)	152.241.091	560.229
Mais de 5 anos	143.680.032	(1.459.180)	68.849.638	(486.593)
Duração indeterminada	85.400.000	1.396.026	47.210.424	2.775.784
	632.523.210	(533.866)	336.755.378	2.673.104

Nota 18. Activos financeiros disponíveis para venda

Em 31 de Dezembro de 2007 e 2006, esta rubrica tem a seguinte composição:

	Custo (1)	Reserva de justo valor		Perdas por imparidade	Valor balanço
		Positiva	Negativa		
Obrigações e outros títulos de rendimento fixo					
De emissores públicos	254.130	-	(2.759)	-	251.371
De outros emissores	46.030.815	279.676	(340.597)	-	45.969.894
Acções	1.000.500	-	-	(170)	1.000.330
Outros títulos de rendimento variável	2.500.001	-	(96.589)	-	2.403.412
Saldo a 31 de Dezembro de 2006	49.785.446	279.676	(439.945)	(170)	49.625.007
Obrigações e outros títulos de rendimento fixo					
De emissores públicos	7.958.787	59.370	-	-	8.018.157
De outros emissores	86.612.304	26.217	(2.026.831)	-	84.611.690
Acções	12.544.826	-	(739.526)	(170)	11.805.130
Outros títulos de rendimento variável	2.513.416	-	-	-	2.513.416
Saldo a 31 de Dezembro de 2007	109.629.333	85.587	(2.766.357)	(170)	106.948.393

(1) custo amortizado para títulos de dívida e custo de aquisição no que se refere às acções.

A taxa de juro média durante o exercício findo em 31 de Dezembro de 2007, ascendeu a 5,57% (31 de Dezembro de 2006: 5,43%).

Em 31 de Dezembro de 2007 e 2006, o escalonamento dos Activos financeiros disponíveis para venda por prazos de vencimento é como segue:

	2007	2006
Até 3 meses	5.292.258	-
De 3 meses a 1 ano	8.707.853	-
De 1 a 5 anos	67.247.929	19.338.933
Mais de cinco anos	13.895.223	25.546.308
Duração indeterminada	11.805.130	4.739.766
	106.948.393	49.625.007

Em 31 de Dezembro de 2007, esta rubrica inclui 7.500.000 euros relativos a títulos dados em garantia pelo Grupo a terceiros conforme referido na nota 31 (31 de Dezembro de 2006: 6.680.000 euros)

Nota 19. Aplicações em instituições de crédito

Em 31 de Dezembro de 2007 e 2006, esta rubrica tem a seguinte composição:

	2007	2006
€		
Aplicações em instituições de crédito no país		
Mercado monetário interbancário	50.141.459	14.507.462
Depósitos	45.131.111	50.060.347
Operações com acordo de revenda	2.146.764	183.508
	97.419.334	64.751.317
Aplicações em instituições de crédito no estrangeiro		
Depósitos	56.347.483	6.228.996
Empréstimos	20.802.787	-
Operações com acordo de revenda	14.265.335	5.485.960
Outras aplicações	-	2.511.496
	91.415.605	14.226.452
	188.834.939	78.977.769

A taxa de juro média durante o exercício findo em 31 de Dezembro de 2007, ascendeu a 5% (31 de Dezembro de 2006: 2,58%).

Os prazos residuais das aplicações em instituições de crédito apresentavam a seguinte estrutura:

	2007	2006
€		
Até 3 meses	164.635.177	78.474.519
De 3 meses a 1 ano	18.697.419	503.250
De 1 a 5 anos	5.502.343	-
	188.834.939	78.977.769

Nota 20. Crédito a clientes

Em 31 de Dezembro de 2007 e 2006, esta rubrica tem a seguinte composição:

	2007	2006
€		
Crédito interno		
A empresas		
Créditos em conta corrente	13.196.134	9.418.738
Empréstimos	6.405.483	6.518.321
Descobertos	424.624	90.011
Locação financeira	516.315	11.922
Outro crédito especializado	29.392	-
A particulares		
Habitação	2.737.820	2.433.079
Locação financeira	998.151	367.595
Outro crédito especializado	1.209.895	556.087
Empréstimos	634.801	617.170
Créditos em conta corrente	45.441.314	45.540.515
Descobertos	1.118.928	8.819.711
	72.712.857	74.373.149
Crédito ao exterior		
A empresas		
Créditos em conta corrente	45.000	56.000
Descobertos	318.065	314.271
A particulares		
Créditos em conta corrente	128.318	177.246
Descobertos	2.619	785
	494.002	548.302
Crédito e juros vencidos		
Há mais de 90 dias	112.882	14.640
	112.882	14.640
	73.319.741	74.936.091
Provisões para imparidade do crédito	(170.374)	(117.775)
	73.149.367	74.818.316

A taxa de juro média durante o exercício findo em 31 de Dezembro de 2007, ascendeu a 6,24% (31 de Dezembro de 2006: 6,89%).

Em 31 de Dezembro de 2007 e 2006 a rubrica Crédito em conta corrente reflecte o crédito concedido ao abrigo da "conta margem", o qual tem subjacente um colateral de depósitos ou títulos domiciliados no Grupo.

Em 31 de Dezembro de 2007, a carteira de crédito do Grupo inclui crédito concedido a um membro do Conselho de Administração no montante de 134.373 euros decorrente da política de pessoal, ao abrigo do nº 4 do art. 85º do Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras (31 de Dezembro de 2006: 627.788 euros).

Em 31 de Dezembro de 2007, a carteira de crédito do Grupo inclui crédito concedido a accionistas no montante de 6.494.303 euros (31 de Dezembro de 2006: 5.611.657 euros), uma parte significativa destes créditos encontra-se garantida por penhor de acções depositadas junto do Grupo.

Os prazos residuais do crédito a clientes, incluindo o crédito e juros vencidos, apresentavam a seguinte estrutura:

	€	
	2007	2006
Até 3 meses	61.715.768	64.428.419
De 3 meses a 1 ano	4.328	-
De 1 a 5 anos	7.618.413	6.284.825
Mais de 5 anos	3.868.350	4.208.207
Duração indeterminada	112.882	14.640
	73.319.741	74.936.091

Os movimentos ocorridos nas provisões para imparidade do crédito são apresentados como segue:

	€	
	2007	2006
Saldo inicial	117.775	114.840
Dotações	52.599	89.007
Reversões	-	(86.072)
Saldo final	170.374	117.775

A distribuição do Crédito a clientes por tipo de taxa é como segue:

	€	
	2007	2006
Taxa fixa	101.556	108.424
Taxa variável	73.218.185	74.827.667
	73.319.741	74.936.091

A reconciliação do capital em locação pode ser apresentado com segue:

	€	
	2007	2006
Rendas e valores residuais vincendos	1.751.227	439.714
Juros vincendos	236.761	60.197
Capital vincendo	1.514.466	379.517

Nota 21. Activos tangíveis

Em 31 de Dezembro de 2007 e 2006, esta rubrica tem a seguinte composição:

	2007	2006
€		
Imóveis		
De serviço próprio	958.783	958.783
Beneficiações em imóveis	1.317.102	1.242.647
	2.275.885	2.201.430
Equipamento		
Equipamento informático	3.557.958	2.819.375
Instalações e interiores	306.513	300.664
Mobiliário e material	497.328	448.633
Equipamento de segurança	66.249	66.249
Máquinas e ferramentas	82.995	70.746
Equipamento informático em locação financeira	153.781	153.781
	4.664.824	3.859.448
Imobilizado em curso		
Imóveis de serviço próprio	5.470.185	4.527.366
	5.470.185	4.527.366
	12.410.894	10.588.244
Depreciação acumulada	(4.470.185)	(3.893.558)
	7.940.709	6.694.686

A rubrica Imobilizado em curso respeita ao edifício da futura sede, ainda em construção.

O movimento nesta rubrica foi o seguinte:

	Imóveis	Equipamento	Imobilizado em curso	Total
€				
Custo de aquisição				
Saldo a 1 de Janeiro de 2006	572.097	3.558.979	5.162.389	9.293.465
Adições	427.775	300.469	566.535	1.294.779
Transferências	1.201.558	-	(1.201.558)	-
Saldo a 31 de Dezembro de 2006	2.201.430	3.859.448	4.527.366	10.588.244
Adições	74.455	805.376	942.819	1.822.650
Saldo a 31 de Dezembro de 2007	2.275.885	4.664.824	5.470.185	12.410.894
Depreciações				
Saldo a 1 de Janeiro de 2006	543.893	2.892.964	-	3.436.857
Amortizações do exercício	114.041	342.660	-	456.701
Saldo a 31 de Dezembro de 2006	657.934	3.235.624	-	3.893.558
Amortizações do exercício	168.919	407.708	-	576.627
Saldo a 31 de Dezembro de 2007	826.853	3.643.332	-	4.470.185
Saldo líquido a 31 de Dezembro de 2007	1.449.032	1.021.492	5.470.185	7.940.709
Saldo líquido a 31 de Dezembro de 2006	1.543.496	623.824	4.527.366	6.694.686

Nota 22. Activos intangíveis

Em 31 de Dezembro de 2007 e 2006, esta rubrica tem a seguinte composição:

	2007	2006
€		
Adquiridos a terceiros		
Sistema de tratamento automático de dados	5.501.859	5.177.185
Outras	586.747	586.747
	6.088.606	5.763.932
Imobilizações em curso	27.560	56.668
	6.116.166	5.820.600
Amortização acumulada	(5.277.889)	(4.691.233)
	838.277	1.129.367

O movimento nesta rubrica foi o seguinte:

	Sistema de tratamento automático de dados	Outras imobilizações	Total
€			
Custo de aquisição			
Saldo a 1 de Janeiro de 2006	4.214.846	1.175.302	5.417.148
Adições:			
Adquiridas a terceiros	280.624	122.828	403.452
Transferências	654.715	(654.715)	-
Saldo a 31 de Dezembro de 2006	5.177.185	643.415	5.820.600
Adições:			
Adquiridas a terceiros	272.616	22.950	295.566
Transferências	52.058	(52.058)	-
Saldo a 31 de Dezembro de 2007	5.501.859	614.307	6.116.166
Amortizações			
Saldo a 1 de Janeiro de 2006	3.643.489	586.747	4.230.236
Amortizações do exercício	460.252	745	460.997
Saldo a 31 de Dezembro de 2006	4.103.741	587.492	4.691.233
Amortizações do exercício	586.656	-	586.656
Saldo a 31 de Dezembro de 2007	4.690.397	587.492	5.277.889
Saldo líquido a 31 de Dezembro de 2007	811.462	26.815	838.277
Saldo líquido a 31 de Dezembro de 2006	1.073.444	55.923	1.129.367

Nota 23. Investimentos em associadas

Em 31 de Dezembro de 2007, esta rubrica tem a seguinte composição:

	2007				
	N.º de acções	Participação directa no capital	Valor nominal (euros)	Custo da participação	Valor de balanço
BIG capital - SGPS, S.A.	6.562.138	41,01%	6.562.138	6.562.138	6.603.020
					6.603.020

Em 31 de Julho de 2007 foi deliberado em Assembleia Geral de accionistas da BIG Capital (i) a restituição de prestações suplementares ao Banco no montante de 2.000.000 euros, (ii) a conversão de 2.000.000 acções ordinárias em acções preferenciais sem voto e (iii) um aumento de capital da BIG Capital de 4.000.000 euros para 16.000.000 euros. No âmbito deste aumento de capital o Banco subscreveu 1.281.069 novas acções ordinárias pelo seu valor nominal (1 euro por acção) e 1.281.069 novas acções preferenciais sem voto pelo seu valor nominal de (1 euro por acção). Após estas operações o investimento do Banco na BIG Capital ascende a 6.562.138 euros, correspondente a 3.281.069 acções ordinárias e a 3.281.069 acções preferenciais sem voto, representativas de 41,01% do capital social da BIG Capital. Com a diluição da participação verificada após as referidas operações o BIG reconheceu uma perda de diluição no montante de 381.866 euros.

Em 31 de Dezembro de 2007, os detalhes da BIG Capital, são apresentados como segue:

	€		
	2007		
	Total do activo	Total do capital próprio	Resultado líquido do exercício
BIG capital - SGPS, S.A.	16.572.065	16.099.679	222.249

O resultado líquido consolidado da BIG Capital até 31 de Julho de 2007, foi consolidado linha a linha nas demonstrações financeiras consolidadas do BIG preparadas com referência a 31 de Dezembro de 2007.

Nota 24. Outros activos

Em 31 de Dezembro de 2007 e 2006, esta rubrica tem a seguinte composição:

	€	
	2007	2006
Aplicações - Contas caução	6.028.126	11.011.233
Devedores por operações sobre futuros e opções	2.468.768	3.362.083
Devedores e outras aplicações	199.821	421.094
Sector público administrativo	126.864	126.864
Devedores diversos	433.355	4.447.028
	9.256.934	19.368.302
Provisão para perdas por imparidade para outros activos	(126.766)	(35.386)
	9.130.168	19.332.916
Outros activos		
Ouro, outros metais preciosos, numismática, medalhística e outras disponibilidades	-	1.022
	-	1.022
Rendimentos a receber	631.918	481.942
Despesas com custo diferido	455.919	1.311.692
Outras contas de regularização		
Activos líquidos relativos ao plano de pensões (nota 12)	735.517	-
Outras operações a regularizar	658.241	488
Operações sobre valores mobiliários a regularizar	34.231.553	37.827.626
	35.625.311	37.828.114
Pensões de reforma - custos com serviços passados diferidos (nota 12)	3.334.364	3.685.720
	49.167.680	62.641.406

As operações de venda e de compra de títulos, cuja liquidação financeira ocorreu posteriormente à data do balanço, encontram-se registadas na rubrica Operações sobre valores mobiliários a regularizar.

Em 31 de Dezembro de 2006 a rubrica de Devedores diversos inclui 2.419.284 euros relativos a antecipação paga a clientes por ganhos em contratos de derivados.

Os movimentos ocorridos em Provisões para perdas por imparidade para outros activos são apresentados como segue:

	€	
	2007	2006
Saldo inicial	35.386	23.688
Dotações	-	11.698
Utilizações	(470)	-
Transferências	97.945	-
Reversões	(6.095)	-
Saldo final	126.766	35.386

Nota 25. Recursos de outras instituições de crédito

Em 31 de Dezembro de 2007 e 2006, esta rubrica tem a seguinte composição:

	€	
	2007	2006
No país		
Depósitos	176.669	110.625
	176.669	110.625
No estrangeiro		
Recursos a muito curto prazo	2.512.520	10.430.150
Depósitos	251.300	821.503
Operações de venda com acordo de recompra	-	11.334.172
Outros recursos	40.084.054	1.518.603
	42.847.874	24.104.428
	43.024.543	24.215.053

A taxa de juro média durante o exercício findo em 31 de Dezembro de 2007, ascendeu a 1,26% (31 de Dezembro de 2006: 2,77%).

Os prazos residuais dos Recursos de outras instituições de crédito, apresentavam a seguinte estrutura:

	€	
	2007	2006
Até 3 meses	20.967.989	22.696.450
De 3 meses e 1 ano	16.554.211	1.518.603
De 1 a 5 anos	5.502.343	-
	43.024.543	24.215.053

Nota 26. Recursos de clientes

Em 31 de Dezembro de 2007 e 2006, esta rubrica tem a seguinte composição:

	2007	2006
Depósitos à ordem	125.627.345	100.494.209
Depósitos a prazo	113.936.762	97.894.514
Outros	42.673.777	25.474.867
	282.237.884	223.863.590

Os prazos residuais dos Recursos a clientes, apresentavam a seguinte estrutura:

	2007	2006
Até 3 meses	223.900.969	191.702.551
De 3 meses a 1 ano	48.084.679	19.222.797
De 1 a 5 anos	10.252.236	12.938.242
	282.237.884	223.863.590

Nota 27. Provisões

Em 31 de Dezembro de 2007 e 2006, esta rubrica tem a seguinte composição:

	Outras provisões
Saldo a 31 de Dezembro de 2005	-
Dotações	75.945
Saldo a 31 de Dezembro de 2006	75.945
Dotações	184.021
Transferências	(97.945)
Saldo a 31 de Dezembro de 2007	162.021

Nota 28. Impostos

O Banco e as suas Subsidiárias estão sujeitos a tributação em sede de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Colectivas (IRC) e correspondente Derrama. O cálculo do imposto corrente dos exercícios de 2007 e 2006 foi apurado pelo Banco e as suas Subsidiárias com base numa taxa nominal de imposto e derrama de cerca de 26,5% e 27,5% respectivamente, de acordo com a Lei nº 2/2007, de 15 de Janeiro. O cálculo do imposto diferido de 2007 e 2006 foi apurado com base na taxa de 26,5%, taxa que se encontrava substancialmente aprovada à data do balanço, como resultado da aprovação da lei das finanças locais que alterou a forma de cálculo da derrama bem como a respectiva taxa a aplicar.

As declarações de autoliquidação, do Banco e as suas Subsidiárias ficam sujeitas a inspecção e eventual ajustamento pelas Autoridades Fiscais durante um período de quatro anos. Assim, poderão vir a ter lugar eventuais liquidações adicionais de impostos devido essencialmente a diferentes interpretações da legislação fiscal. No entanto, é convicção da Administração do Banco e as suas Subsidiárias que não ocorrerão liquidações adicionais de valor significativo no contexto das demonstrações financeiras.

Os activos e passivos por impostos diferidos reconhecidos em balanço em 2007 e 2006 podem ser analisados como seguem:

	2007	2006
Provisões	254.577	323.265
Mais-Valias	-	(138.483)
Instrumentos financeiros derivados	-	(672.263)
Activos financeiros disponíveis para venda	56.749	(43.160)
Activos financeiros detidos para negociação	(51.851)	(69.135)
Outros	152.450	37.016
Imposto diferido activo / (passivo) líquido	411.925	(562.760)
Movimento do imposto no ano	841.795	288.020

O movimento do imposto diferido em 2007 e 2006 explica-se como segue:

	2007			2006		
	Reconhecido em resultados	Reconhecido em reservas	Total	Reconhecido em resultados	Reconhecido em reservas	Total
Provisões	(68.687)	-	(68.687)	319.424	-	319.424
Mais-Valias	-	-	-	34.622	-	34.622
Instrumentos financeiros derivados	672.263	-	672.263	(96.267)	-	(96.267)
Activos financeiros disponíveis para venda	9.568	90.341	99.909	9.569	1.221	10.790
Activos financeiros detidos para negociação	17.284	-	17.284	17.285	-	17.285
Outros	121.026	-	121.026	(22.481)	-	(22.481)
Alteração de taxa	-	-	-	24.416	231	24.647
	751.454	90.341	841.795	286.568	1.452	288.018

O imposto sobre o rendimento reportado em resultados e reservas, explica-se como segue:

	€	
	2007	2006
Reconhecido em reservas		
Imposto corrente	467.542	50.413
Imposto diferido	90.341	1.452
	557.883	51.865
Reconhecido em resultados		
Imposto corrente		
Do exercício	2.836.038	2.087.438
De exercícios anteriores	672.263	-
	3.508.301	2.087.438
Imposto diferido		
	(751.454)	(286.566)
	2.756.847	1.800.872
	3.314.730	1.852.737

A reconciliação da taxa de imposto para os exercícios de 2007 e 2006 pode ser analisada como segue:

	2007		2006	
	Taxa de imposto	Valor	Taxa de imposto	Valor
Resultado antes de impostos		14.025.112		9.082.208
Resultado apurado com base na taxa de imposto	26,50%	3.716.655	27,50%	2.497.607
Fundo de pensões	-1,49%	(209.208)	2,91%	264.179
Dividendos não tributáveis	-7,46%	(1.046.226)	-3,66%	(332.437)
Correcções nos casos de crédito de imposto	0,21%	28.904	0,19%	17.053
Custos não dedutíveis para efeitos fiscais	1,95%	273.817	-4,67%	(423.717)
Benefícios fiscais	-0,17%	(24.352)	-2,05%	(186.425)
Outros	0,58%	80.948	-0,51%	(46.740)
Tributação autónoma e dupla tributação internacional	-0,46%	(63.691)	0,12%	11.352
	19,66%	2.756.847	19,83%	1.800.872

Nota 29. Outros passivos

Em 31 de Dezembro de 2007 e 2006, esta rubrica tem a seguinte composição:

	2007	2006
Credores e outros recursos		
Por operações de futuros e opções	1.725.860	1.879.056
Recursos diversos	2.320.000	902.500
Sector público administrativo	697.591	857.912
Credores por fornecimento de bens	-	15.675
Credores por operações sobre valores mobiliários	6.131	9.822
Outros credores	4.545	1.809.222
	4.754.127	5.474.187
Custos a pagar		
Encargos com o pessoal	6.056.892	2.471.635
Responsabilidades com pensões (Nota 12)	-	800.308
Outros encargos a pagar	1.455.490	302.742
	7.512.382	3.574.685
Receitas com rendimento diferido	980.848	1.087.414
Outras contas de regularização		
Operações sobre valores mobiliários a regularizar	35.670.083	40.085.134
Outras operações a regularizar	36.226.855	515.315
	71.896.938	40.600.449
	85.144.295	50.736.735

As operações de venda e de compra de títulos, cuja liquidação financeira ocorreu posteriormente à data do balanço, encontram-se registadas na rubrica Operações sobre valores mobiliários a regularizar.

A rubrica Outras operações a regularizar inclui, em 31 de Dezembro de 2007, o montante de 33.971.825 euros, referente a valores a regularizar junto de clientes, cuja regularização ocorreu nos primeiros dias de Janeiro de 2008.

Em 31 de Dezembro de 2006 a rubrica Outros credores inclui 1.637.681 euros referentes a capital subscrito não realizado de um fundo de capital de risco.

Nota 30. Capital, prémios de emissão, acções próprias e reservas

O movimento da situação líquida é detalhado como segue:

	Capital	Prémios de emissão	Acções Próprias	Reservas de justo valor	Reserva Legal	Outras Reservas	Resultado líquido do exercício	Total de Capital Próprio
Saldos em 31 de Dezembro de 2005	75.082.920	5.756.889	(1.634.952)	16.713	835.413	7.214.102	3.543.736	90.814.821
Distribuição do lucro do exercício de 2005								
Transferência para reservas	-	-	-	-	533.398	762.101	(1.295.499)	-
Distribuição de dividendos	-	-	-	-	-	-	(2.248.237)	(2.248.237)
Varição de acções próprias	-	-	(661.933)	-	-	(81.164)	-	(743.097)
Varição empréstimos a colaboradores para aquisição de acções próprias	-	-	509.872	-	-	-	-	509.872
Ganhos e perdas reconhecidos								
Alterações de justo valor	-	-	-	(131.456)	-	-	-	(131.456)
Desvios actuariais fundo pensões	-	-	-	-	-	(133.673)	-	(133.673)
Resultado líquido do exercício	-	-	-	-	-	-	7.281.336	7.281.336
Saldos em 31 de Dezembro de 2006	75.082.920	5.756.889	(1.787.013)	(114.743)	1.368.811	7.761.366	7.281.336	95.349.566
Distribuição do lucro do exercício de 2006								
Transferência para reservas	-	-	-	-	703.619	3.593.430	(4.297.049)	-
Distribuição de dividendos	-	-	-	-	-	-	(2.984.287)	(2.984.287)
Varição de acções próprias	-	-	165.216	-	-	(53.338)	-	111.878
Varição empréstimos a colaboradores para aquisição de acções próprias	-	-	1.032.769	-	-	-	-	1.032.769
Ganhos e perdas reconhecidos								
Alterações de justo valor	-	-	-	(2.232.372)	-	-	-	(2.232.372)
Desvios actuariais fundo pensões	-	-	-	-	-	227.622	-	227.622
Programa <i>stock options</i> para colaboradores	-	-	-	-	-	15.410	-	15.410
Ganhos/Perdas de diluição	-	-	-	-	-	(381.866)	-	(381.866)
Resultado líquido do exercício	-	-	-	-	-	-	11.268.265	11.268.265
Saldos em 31 de Dezembro de 2007	75.082.920	5.756.889	(589.028)	(2.347.115)	2.072.430	11.162.624	11.268.265	102.406.985

Capital

Em 31 de Dezembro de 2007 e 2006, o capital do Grupo encontra-se representado por 75.082.920 acções, com o valor nominal de 1 euro cada, integralmente subscrito e realizado.

Em 31 de Dezembro de 2007 e 2006, a estrutura accionista do Grupo é a seguinte:

	2007	2006
António da Silva Rodrigues	14,40%	14,40%
Adger – SGPS, S.A.	12,80%	12,80%
Carlos Adolfo Coelho Figueiredo Rodrigues	7,89%	7,89%
JRI – SGPS, S.A.	6,04%	6,04%
MSF – SGPS, S.A.	5,70%	5,70%
Carlos Pompeu Ramalhão Fortunato	5,47%	5,47%
World Wide Capital - SGPS, S. A.	4,40%	-
Nicholas Leo Racich	4,04%	4,04%
José António de Melo Pinto Ribeiro	3,11%	3,11%
Alfredo Milne e Carmo	2,46%	2,40%
Endutex – SGPS, S.A.	2,00%	2,00%
Outros	31,69%	36,15%
	100,00%	100,00%

Prémios de emissão

Em 31 de Dezembro de 2007 e 2006, os prémios de emissão no montante de 5.756.889 euros referem-se aos prémios pagos pelos accionistas nos aumentos de capital realizados.

Acções próprias

O movimento ocorrido nas acções próprias é como segue:

	2007		2006	
	Nº de acções	Valor	Nº de acções	Valor
€				
Acções próprias				
Saldo no início do ano	475.768	702.610	36.768	40.677
Aquisições	-	-	630.000	944.000
Alienações	(111.875)	(165.216)	(191.000)	(282.067)
Saldo no final do ano	363.893	537.394	475.768	702.610
Empréstimos para aquisição acções próprias				
Saldo no início do ano	898.327	1.084.403	1.232.550	1.594.275
Movimento	(831.809)	(1.032.769)	(334.223)	(509.872)
Saldo no final do ano	66.518	51.634	898.327	1.084.403
Saldo final	430.411	589.028	1.374.095	1.787.013

Reserva legal

De acordo com o disposto no art. 97º do Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras, aprovado pelo Decreto-Lei nº 298/91, de 31 de Dezembro e alterado pelo Decreto-Lei nº 201/2002, de 25 de Setembro, o Grupo deverá destinar uma fracção não inferior a 10% dos lucros líquidos apurados em cada exercício à formação de uma reserva legal, até um limite igual ao valor do capital social.

Reserva de justo valor

As reservas de justo valor representam as mais e menos valias potenciais relativas à carteira de activos financeiros disponíveis para venda deduzidas da imparidade reconhecida em resultados. O valor desta rubrica é apresentado líquido de impostos diferidos e impostos correntes.

A reserva de justo valor para os exercícios findos em 31 de Dezembro de 2007 e 2006, é analisada da seguinte forma:

	2007	2006
Custo dos activos financeiros disponíveis para venda (1)	109.629.333	48.785.446
Perdas por imparidade	(170)	(170)
Valor de mercado dos activos financeiros disponíveis para venda	106.948.393	48.625.007
Ganhos potenciais reconhecidos na reserva de justo valor	(2.680.770)	(160.269)
Reserva de justo valor de associados excluídas de consolidação	(269.754)	-
Impostos diferidos	85.454	(4.887)
Impostos correntes	517.955	50.413
	(2.347.115)	(114.743)

(1) custo amortizado para títulos de dívida e custo de aquisição no que se refere às acções.

O movimento da reserva de justo valor, líquida de impostos, para os exercícios de 2007 e 2006 é analisada da seguinte forma:

	2007	2006
1 de Janeiro	(114.743)	16.713
Varição de justo valor	(2.790.255)	(183.321)
Impostos correntes reconhecidos no exercício em reservas	467.542	50.413
Impostos diferidos reconhecidos no exercício em reservas	90.341	1.452
	(2.232.372)	(131.456)
Saldo em 31 de Dezembro	(2.347.115)	(114.743)

Nota 31. Contas extrapatrimoniais

Em 31 de Dezembro de 2007 e 2006, esta rubrica tem a seguinte composição:

	2007	2006
€		
Garantias prestadas e outros passivos eventuais		
Garantias e avales	29.433.406	32.824.813
Activos dados em garantia	7.500.000	6.680.000
	36.933.406	39.504.813
Garantias recebidas		
Garantias pessoais		
Outras	655.795	-
Garantias reais		
Créditos	81.239.772	92.929.413
Títulos	102.649.966	115.261.822
Valores imobiliários	8.884.251	5.207.034
	193.429.784	213.398.269
Compromissos perante terceiros		
Compromissos irrevogáveis		
Operações a prazo	-	11.422.439
Responsabilidade potencial para com o Sistema de Indemnizações aos Investidores	775.893	208.746
Compromissos revogáveis		
Facilidades de decoberto em conta	120.727.654	76.801.860
	121.503.547	88.433.045
Responsabilidades por prestação de serviços		
Por depósito e guarda de valores	981.284.426	413.374.375
Por cobrança de valores	1.007.447	13.497
Por valores administrados pela instituição	47.025.243	54.484.229
	1.029.317.116	467.872.101

Em 31 de Dezembro de 2007 e 2006, o saldo da rubrica Activos dados em garantia inclui:

- Títulos dados em garantia ao Banco de Portugal no âmbito do Sistema de Pagamento de Grandes Transacções no montante de 7.000.000 euros (31 de Dezembro de 2006: 6.430.000 euros), estes títulos estão classificados em balanço na carteira de Activos financeiros disponíveis para venda.
- Títulos dados em garantia ao Sistema de Indemnização ao Investidor no montante de 500.000 euros (31 de Dezembro de 2006: 250.000 euros), estes títulos estão classificados em balanço na carteira de Activos financeiros disponíveis para venda.

Em 31 de Dezembro de 2007 e 2006, o saldo da rubrica Responsabilidade potencial para com o Sistema de Indemnização aos Investidores corresponde à obrigação irrevogável que o Grupo assumiu, por força da lei aplicável, de entregar àquele Sistema, em caso de accionamento, os montantes necessários para pagamento da sua quota-parte nas indemnizações que forem devidas aos investidores.

Nota 32. Justo valor de instrumentos financeiros

Em 31 de Dezembro de 2007, os instrumentos financeiros apresentavam a seguinte liquidez:

	Negociação	Empréstimos e Aplicações	Disponível para Venda	Outros ao Custo Amortizado	Total Valor de Balanço	Justo Valor
31 de Dezembro de 2007						
Caixa e disponibilidades bancos centrais	-	1.749.589	-	-	1.749.589	1.749.589
Disponibilidades em outras instituições de crédito	-	56.338.009	-	-	56.338.009	56.338.009
Activos financeiros detidos para negociação	31.769.382	-	-	-	31.769.382	31.769.382
Activos financeiros disponíveis para venda	-	-	106.948.393	-	106.948.393	106.948.393
Aplicações em instituições de crédito	-	188.834.939	-	-	188.834.939	188.834.939
Crédito a clientes	-	73.149.367	-	-	73.149.367	73.149.367
Activos financeiros	31.769.382	320.071.904	106.948.393	-	458.789.679	458.789.679
Passivos financeiros detidos para negociação	12.023.914	-	-	-	12.023.914	12.023.914
Recursos de outras instituições de crédito	-	-	-	43.024.543	43.024.543	43.024.543
Recursos de clientes	-	-	-	282.237.884	282.237.884	282.237.884
	12.023.914	-	-	325.262.427	337.286.341	337.286.341
31 de Dezembro de 2006						
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	-	3.149.636	-	-	3.149.636	3.149.636
Disponibilidades em outras instituições de crédito	-	44.354.303	-	-	44.354.303	44.354.303
Activos financeiros detidos para negociação	88.427.077	-	-	-	88.427.077	88.427.077
Activos financeiros disponíveis para venda	-	-	49.625.007	-	49.625.007	49.625.007
Aplicações em Instituições de Crédito	-	78.977.769	-	-	78.977.769	78.977.769
Crédito a clientes	-	74.818.316	-	-	74.818.316	74.818.316
Activos financeiros	88.427.077	201.300.024	49.625.007	-	339.352.108	339.352.108
Passivos financeiros detidos para negociação	13.638.789	-	-	-	13.638.789	13.638.789
Recursos de outras instituições de crédito	-	-	-	24.215.053	24.215.053	24.215.053
Recursos de clientes	-	-	-	223.863.590	223.863.590	223.863.590
	13.638.789	-	-	248.078.643	261.717.432	261.717.432

As principais metodologias e pressupostos utilizados na estimativa do justo valor dos activos e passivos financeiros registados no balanço ao custo amortizado são analisados como segue:

Caixa e disponibilidades em bancos centrais, Disponibilidades em outras instituições de crédito e Empréstimos e aplicações em instituições de crédito

Considerando os prazos curtos associados a estes instrumentos financeiros, o valor de balanço é uma estimativa razoável do respectivo justo valor.

Crédito a clientes

O justo valor do crédito a clientes é estimado com base na actualização dos fluxos de caixa esperados de capital e de juros, considerando que as prestações são pagas nas datas contratualmente definidas. As taxas de desconto utilizadas são as taxas actuais praticadas para empréstimos com características similares. Considerando que a carteira de crédito do Grupo é composta essencialmente por créditos de curto prazo e créditos originados, considera-se o valor de balanço como uma estimativa razoável do justo valor do crédito a clientes.

Recursos de outras instituições de crédito

Considerando os prazos curtos associados a estes instrumentos financeiros, o valor de balanço é uma estimativa razoável do respectivo justo valor.

Recursos de clientes

O justo valor destes instrumentos financeiros é estimado com base na actualização dos fluxos de caixa esperados de capital e de juros, considerando que as prestações ocorrem nas datas contratualmente definidas. A taxa de desconto utilizada é a que reflecte as taxas actuais praticadas para instrumentos com características similares. Considerando que as taxas de juro aplicáveis são de natureza variável e o período de maturidade dos depósitos é substancialmente inferior a um ano, não existem diferenças materialmente relevantes no seu justo valor.

Nota 33. Gestão de risco de actividade

Gestão do Risco - Geral

Os processos de gestão de risco implementados pelo Grupo, focam-se na gestão de (i) riscos de mercado, (ii) riscos de crédito e (iii) riscos operacionais, incluindo estes os riscos tecnológicos e de processamento de operações.

As responsabilidades formais do controlo dos riscos no Grupo começam no Conselho de Administração, cujos membros gerem de forma delegada: o Comité de Risco de Mercado, o Comité de Risco de Crédito, o Comité de Investimento e outros grupos responsáveis por áreas tais como Auditoria e Controlo, Compliance, Riscos Operacionais e Riscos Tecnológicos. Dentro de limites estabelecidos pelo Conselho de Administração, estes comités têm autoridade para tomar decisões nas suas áreas respectivas. As grandes exposições ou decisões significativas que ultrapassem o âmbito destes limites exigem análise e aprovação ao nível do Conselho de Administração.

Na gestão da sua exposição ao risco, o Grupo guia-se pelos seguintes princípios básicos:

- Revisão regular das políticas e procedimentos pela Administração
- Estabelecimento formal de responsabilidades pela gestão de risco no Grupo
- Processo de vigilância independente das unidades de negócio
- Políticas e procedimentos destinados a assegurar uma apropriada diversificação das categorias de riscos
- Manutenção de um sistema apropriado de reporte interno
- Avaliação e medição disciplinada dos riscos, incluindo medidas estatísticas e qualitativas
- Formação em identificação de riscos nas diversas unidades de negócio

Risco de Mercado

O Risco de Mercado representa a possível perda no valor dos instrumentos financeiros como resultado de alterações nas condições de mercado.

Os principais riscos:

Risco de Taxa de Juro: resultante de exposições a mudanças, oscilações e tendências das *yields curves*, volatilidades das taxas de juro, duração e *spreads* de crédito.

Risco de Preço de Acções e Commodities: resultante de exposições a variações de preços de activos subjacentes e volatilidade.

Risco Cambial: resultante de exposições a variações nos câmbios *spot* e *forward* e na sua volatilidade.

Risco de Liquidez: resultante das necessidades gerais de *funding* e de gestão de activos e passivos do Grupo.

Medição de risco

O Grupo utiliza uma série de metodologias diferentes para medir e controlar a sua exposição ao risco, que são analisadas em conjunto com informações sobre o risco específico de contraparte ou de país, entre os quais:

Indicadores estatísticos:

Value at Risk (VaR)

Indicadores não estatísticos:

Testes de *stress* do *Economic Value*

Testes de *stress* do *Earnings at Risk*

Basis Point Values

Ao nível das linhas de produtos e carteiras de clientes particulares, as medidas estatísticas, tais como o *VaR*, são combinadas com medidas não estatísticas, incluindo testes de *stress*, *back testing* e medidas de *earnings-at-risk advisories*, para assegurar os controlos adequados sobre os resultados esperados por tipo de risco, em quaisquer condições de mercado.

O Grupo calcula o *VaR* utilizando um horizonte temporal de um mês (22 dias úteis) e um intervalo de confiança de 99%. Isto significa que o Grupo poderia esperar incorrer em perdas superiores ao *VaR* estimado apenas uma vez em cada 100 dias úteis, ou aproximadamente 2,5 vezes por ano.

O *VaR* para os exercícios findos em 31 de Dezembro de 2007 e 2006, encontra-se apresentado conforme segue:

	2007				2006			
	Dezembro	Média anual	Máximo	Mínimo	Dezembro	Média anual	Máximo	Mínimo
Risco cambial	54.668	50.732	89.514	14.323	54.037	100.791	169.476	47.676
Risco taxa de juro	308.512	311.300	871.946	97.331	235.217	227.181	400.856	96.684
Ações	319.815	475.755	1.462.964	115.526	169.368	276.148	570.347	117.807
Mercadorias	-	37.036	122.408	3.254	-	-	-	-
Opções	117.846	128.512	495.512	12.662	160.728	158.415	256.003	76.031
Efeito da diversificação	62%	49%			55%	44%		
	306.949	512.690	1.462.349	184.881	281.352	425.039	728.154	217.450

A margem da carteira bancária assumindo as taxas de juro médias de remuneração para os exercícios findos em 31 de Dezembro de 2007 e 2006, encontra-se apresentada conforme segue:

	2007			2006		
	Saldo médio do exercício	Juro do exercício	Taxa de juro média	Saldo médio do exercício	Juro do exercício	Taxa de juro
Disponibilidades em outras instituições de crédito	72.061.333	2.730.880	3,79%	34.393.656	881.893	2,56%
Títulos disponíveis para venda	76.950.417	4.004.245	5,20%	45.614.795	1.937.217	4,25%
Aplicações em instituições de crédito	132.468.472	4.397.376	3,32%	17.265.330	420.008	2,43%
Crédito a clientes	76.831.245	4.365.724	5,68%	52.297.781	2.327.844	4,45%
Outros juros e proveitos similares	-	703.713	-	-	461.316	-
Activos financeiros	358.311.467	16.201.938	4,33%	149.571.562	6.028.278	3,72%
Recursos de outras instituições de crédito	54.686.135	691.506	1,26%	33.215.674	1.470.188	4,43%
Recursos de clientes	276.199.207	5.991.766	2,19%	137.156.369	2.976.175	2,21%
Outros juros e custos similares	-	18.004	-	-	16.699	-
Passivos financeiros	330.885.342	6.701.276	2,04%	170.372.043	4.463.062	2,65%
Resultado financeiro		9.500.662	2,02%		1.565.216	2,61%

Risco Cambial

A repartição do balanço por moeda para os exercícios findos em 31 de Dezembro de 2007 e 2006, encontra-se apresentada conforme segue:

	2007					€
	Euros	Dólares Norte Americanos	Libras Esterlinas	Yenes Japoneses	Outras Moedas Estrangeiras	Valor Total
Activo por moeda						
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	1.724.918	4.510	20.161	-	-	1.749.589
Disponibilidades em outras instituições de crédito	45.893.057	8.248.426	919.387	413.543	863.596	56.338.009
Activos financeiros detidos para negociação	26.240.199	5.282.650	144.593	-	101.940	31.769.382
Activos financeiros disponíveis para venda	102.398.173	2.513.416	2.036.804	-	-	106.948.393
Aplicações em instituições de crédito	97.458.697	91.376.242	-	-	-	188.834.939
Crédito a clientes	73.149.367	-	-	-	-	73.149.367
Activos tangíveis	7.940.709	-	-	-	-	7.940.709
Activos intangíveis	838.277	-	-	-	-	838.277
Investimentos em associadas excluídas da consolidação	6.603.020	-	-	-	-	6.603.020
Activos por impostos correntes	1.248.352	-	-	-	-	1.248.352
Activos por impostos diferidos	411.925	-	-	-	-	411.925
Outros activos	44.726.770	4.376.342	52.199	12.369	-	49.167.680
Total do activo	408.633.464	111.801.586	3.173.144	425.912	965.536	524.999.642
Passivo por moeda						
Passivos financeiros detidos para negociação	11.040.705	840.010	143.199	-	-	12.023.914
Recursos de outras instituições de crédito	1.107.084	41.798.084	-	119.375	-	43.024.543
Recursos de clientes	272.343.468	9.738.426	155.971	-	19	282.237.884
Provisões	162.021	-	-	-	-	162.021
Outros passivos	20.921.464	59.637.903	2.910.953	709.076	964.899	85.144.295
Total de passivo	305.574.742	112.014.423	3.210.123	828.451	964.918	422.592.657
Activo//Passivo líquido por moeda	103.058.722	(212.837)	(36.979)	(402.539)	618	102.406.985
Total de Capital Próprio	102.406.985	-	-	-	-	102.406.985
Exposição Líquida	651.737	(212.837)	(36.979)	(402.539)	618	-

€						
2006						
	Euros	Dólares Norte Americanos	Libras Esterlinas	Yenes Japoneses	Outras Moedas Estrangeiras	Valor Total
Activo por moeda						
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	3.134.721	3.478	11.437	-	-	3.149.636
Disponibilidades em outras instituições de crédito	33.823.035	8.101.760	1.424.578	133.014	871.916	44.354.303
Activos financeiros detidos para negociação	80.015.721	6.056.885	2.354.471	-	-	88.427.077
Activos financeiros disponíveis para venda	47.571.255	2.053.752	-	-	-	49.625.007
Aplicações em instituições de crédito	70.055.045	8.922.724	-	-	-	78.977.769
Crédito a clientes	74.303.635	200.792	-	313.889	-	74.818.316
Activos tangíveis	6.694.686	-	-	-	-	6.694.686
Activos intangíveis	1.129.367	-	-	-	-	1.129.367
Activos por impostos correntes	2.890	-	-	-	-	2.890
Outros activos	55.113.411	7.133.033	113.692	281.270	-	62.641.406
Total do activo	371.843.766	32.472.424	3.904.178	728.173	871.916	409.820.457
Passivo por moeda						
Passivos financeiros detidos para negociação	13.548.787	89.936	66	-	-	13.638.789
Recursos de outras instituições de crédito	14.295.559	8.083.298	1.689.298	146.491	407	24.215.053
Recursos de clientes	206.709.656	10.086.113	55.110	7.010.576	2.135	223.863.590
Provisões	75.945	-	-	-	-	75.945
Passivos por impostos correntes	1.378.019	-	-	-	-	1.378.019
Passivos por impostos diferidos	562.760	-	-	-	-	562.760
Outros passivos	49.659.563	998.513	17.960	60.692	7	50.736.735
Total de passivo	286.230.289	19.257.860	1.762.434	7.217.759	2.549	314.470.891
Activo/(Passivo) líquido por moeda	85.613.477	13.214.564	2.141.744	(6.489.586)	869.367	95.349.566
Total de Capital Próprio	95.349.566	-	-	-	-	95.349.566
Exposição Líquida	(9.736.089)	13.214.564	2.141.744	(6.489.586)	869.367	-

Risco de Re-pricing dos Activos

Enquadrados nos indicadores não estatísticos *earnings at risk*, os escalões de *repricing* para os exercícios findos em 31 de Dezembro de 2007 e 2006, encontram-se apresentados conforme segue:

€						
2007						
	Valor de balanço	Não sensíveis	Até 3 meses	De 3 meses a 1 ano	De 1 a 5 anos	Mais de 5 anos
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	1.749.589	1.749.589	-	-	-	-
Disponibilidades em outras instituições de crédito	56.338.009	56.338.009	-	-	-	-
Títulos detidos para negociação	21.802.134	21.802.134	-	-	-	-
Activos financeiros disponíveis para venda	106.948.393	11.805.130	5.292.258	8.707.853	67.247.929	13.895.223
Aplicações em instituições de crédito	188.834.939	-	164.635.177	18.697.419	5.502.343	-
Crédito a clientes	73.319.741	112.882	61.715.768	4.328	7.618.413	3.868.350
Total	448.992.805	91.807.744	231.643.203	27.409.600	80.368.685	17.763.573
Recursos de outras instituições de crédito	43.024.543	-	20.967.989	16.554.211	5.502.343	-
Recursos de clientes	282.237.884	-	223.900.969	48.084.679	10.252.236	-
Total	325.262.427	-	224.868.958	64.638.890	15.754.579	-
GAP (Activos - Passivos)	123.730.378	91.807.744	(13.225.755)	(37.229.290)	64.614.106	17.763.573
€						
2006						
	Valor de balanço	Não sensíveis	Até 3 meses	De 3 meses a 1 ano	De 1 a 5 anos	Mais de 5 anos
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	3.149.636	3.149.636	-	-	-	-
Disponibilidades em outras instituições de crédito	44.354.303	44.354.303	-	-	-	-
Títulos detidos para negociação	76.844.008	53.473.551	-	6.760.234	5.464.224	11.145.999
Activos financeiros disponíveis para venda	48.625.007	3.739.766	-	-	19.338.933	25.546.308
Aplicações em instituições de crédito	78.977.769	-	78.474.519	503.250	-	-
Crédito a clientes	74.936.091	14.640	64.428.419	-	6.284.825	4.208.207
Total	326.886.814	104.731.896	142.902.938	7.263.484	31.087.982	40.900.514
Recursos de outras instituições de crédito	24.215.053	-	22.696.450	1.518.603	-	-
Recursos de clientes	223.863.590	-	196.169.772	19.222.797	12.938.242	-
Total	248.078.643	-	218.866.222	20.741.400	12.938.242	-
GAP (Activos - Passivos)	78.808.171	104.731.896	(75.963.284)	(13.477.916)	18.149.740	40.900.514

Risco de Taxa de Juro

Enquadrados nos indicadores não estatísticos *Basis Point Values* a sensibilidade ao risco de taxa de juro para os exercícios findos em 31 de Dezembro de 2007 e 2006, encontra-se apresentada conforme segue:

	2007				2006			
	Aumento paralelo de 100 pb	Diminuição paralela de 100 pb	Aumento depois de 1 ano de 50 pb	Diminuição depois de 1 ano de 50 pb	Aumento paralelo de 100 pb	Diminuição paralela de 100 pb	Aumento depois de 1 ano de 50 pb	Diminuição depois de 1 ano de 50 pb
Em 31 de Dezembro	(2.878.968)	2.619.861	(1.563.518)	1.407.166	(1.529.871)	1.407.481	(854.980)	778.032
Em 30 de Junho	(2.827.489)	2.573.015	(1.471.433)	1.324.289	(47.230)	43.452	(75.697)	68.884

Risco de Liquidez

O GAP de tesouraria do Banco aumentou em relação ao período homólogo. A gestão dos recursos imediatos do banco é desenvolvida de forma a minimizar o risco de um aumento das actividades de crédito que possam implicar um decréscimo na liquidez, isto é, um ritmo de crescimento no crédito superior ao dos recursos.

O GAP de tesouraria para os exercícios findos em 31 de Dezembro de 2007, encontra-se apresentado conforme segue:

	2007	2006
Gap de tesouraria (milhões de euros)	7,26	-29,00
Gap de tesouraria / Activo líquido (%)	1,4%	-7,0%
Rácio de liquidez (%)	285,5%	228,6%

(*) GAP de tesouraria — liquidez imediata / créditos interbancários de curto prazo deduzidos de débitos interbancários até um ano.

Limites e Reporte

Os limites à actividade de *trading* são essenciais ao processo, existindo limites aprovados por classe de produto, teor e por operador de mercado e podem ser calculados através de uma combinação de medidas não estatísticas, incluindo *BPV's* (*Basis Point Value*), e medidas estatísticas, tais como o *VaR* (*Value at Risk*), analisadas anteriormente. Diariamente, é preparado um reporte à Administração com todos os indicadores e posições relevantes, com base nas medidas estatísticas e não estatísticas estabelecidas.

Risco de Crédito

O Risco de Crédito representa o risco de perda em consequência de incumprimento por parte de um devedor ou contraparte.

O Grupo está exposto a risco de crédito em várias das suas actividades. Estas incluem necessariamente exposição directa a clientes que contraiam empréstimos, exposição directa a risco de crédito associado a valores mobiliários emitidos por entidades terceiras e detidos para investimento ou como activos de negociação do Grupo, e o risco de mercado ou de liquidação associado às actividades de *trading* dos clientes.

O risco de crédito que deriva dos riscos associados à negociação com contrapartes profissionais, assim como com emitentes de títulos cotados é avaliado em conjunto com procedimentos para a gestão do Risco de Mercado, conforme acima descrito no ponto Risco de Mercado.

Desta forma, a exposição ao risco de crédito do BIG pode incluir a concessão de crédito a clientes, investimentos em obrigações de empresas, riscos interbancários de valor total e valor de substituição, riscos de liquidação de determinados títulos, valores a receber ao abrigo de contratos de derivados e de moeda estrangeira, e compromissos assumidos ao abrigo de garantias ou de programas de papel comercial.

A repartição por sectores de actividade para os exercícios findos em 31 de Dezembro de 2007 e 2006, encontra-se apresentada conforme segue:

	2007				
	Créditos a clientes		Activos financeiros detidos para negociação	Activos financeiros disponíveis para venda	Garantias e avales prestados
	Valor bruto	Provisão	Valor bruto	Valor bruto	
Agricultura e silvicultura	93.475	-	231.574	-	24.000
Indústrias extractivas	-	-	762.242	2.016.361	-
Alimentação, bebidas e tabaco	1.635	-	87.241	3.112.999	-
Têxteis, vestuário e couro	89.129	-	-	-	-
Papel, gráficas e editoriais	-	-	1.312.291	3.858.497	-
Produtos petrolíferos	-	-	-	2.115.025	-
Indústria química	-	-	209.497	5.227.179	-
Indústrias metalúrgicas de base	-	-	-	5.240.275	-
Fabricação de máquinas e equipamentos	133.877	-	343	1.028.113	-
Máquinas e material de transporte	-	-	914.340	10.594.575	-
Electricidade, água e gás	-	-	2.104.449	7.160.000	-
Construção e obras públicas	453.199	-	2.148.550	-	-
Comércio por grosso e a retalho	-	-	119.812	12.106.192	-
Turismo	6	-	-	-	-
Transportes e comunicações	-	-	-	14.598.336	-
Actividade financeira	31	-	17.093.230	14.181.172	704.500
Actividades imobiliárias	1.567.020	-	9.944	-	-
Outras empresas de serviços	6.553.057	26	3.833.613	7.430.698	27.747.911
Administração e serviços públicos	-	-	-	8.018.157	-
Outros serviços colectivos	-	-	364.798	-	-
Crédito à habitação	2.737.820	-	-	-	-
Crédito a particulares	61.528.635	170.348	1.668.367	10.260.814	956.995
Outros	161.857	-	900.091	-	-
	73.319.741	170.374	31.769.382	106.948.393	29.433.406

€

2006					
	Créditos a clientes		Activos financeiros detidos para negociação	Activos financeiros disponíveis para venda	Garantias e avales prestados
	Valor bruto	Provisão	Valor bruto	Valor bruto	
Indústrias extractivas	-	-	3.391.666	2.020.349	-
Alimentação, bebidas e tabaco	-	-	7.451	4.124.376	-
Têxteis, vestuário e couro	-	-	621	-	-
Papel, gráficas e editoriais	-	-	1.387.003	2.707.101	-
Produtos petrolíferos	-	-	-	1.089.500	-
Indústria química	-	-	-	3.166.919	-
Indústrias metalúrgicas de base	-	-	-	2.186.640	-
Fabricação de máquinas e equipamentos	-	-	9.669	-	-
Máquinas e material de transporte	-	-	2.274.088	3.034.909	-
Electricidade, água e gás	-	-	15.171.199	1.294.450	-
Construção e obras públicas	1.333.400	-	808.401	-	-
Comércio por grosso e a retalho	-	-	2.505.500	9.851.723	-
Turismo	-	-	591.607	-	-
Transportes e comunicações	-	-	23.758.213	11.384.740	-
Actividade financeira	7	-	19.349.212	1.855.369	-
Actividades imobiliárias	431.002	-	325.029	-	-
Outras empresas de serviços	6.363.367	14.000	7.372.038	3.438.760	-
Administração e serviços públicos	-	-	6.760.234	251.371	-
Outros serviços colectivos	-	-	261.594	-	-
Crédito à habitação	2.433.079	-	-	-	-
Crédito a particulares	64.360.236	103.775	4.261.351	-	261.936
Outros	15.000	-	192.201	3.218.800	32.562.877
	74.936.091	117.775	88.427.077	49.625.007	32.824.813

No âmbito do processo de análise e aprovação, o Grupo considera e analisa a sua exposição tanto ao nível das transacções individuais, ao nível da exposição máxima do cliente e, separadamente, ao nível das respectivas carteiras, para assegurar um controlo adequado sobre concentrações de riscos em cada sector ou indústria. Como política, todas as exposições são avaliadas e aprovadas, quer respeitem a operações dentro ou fora de balanço. Consequentemente, as funções de risco de mercado coincidem muitas vezes com as análises de risco de crédito. No decorrer da actividade corrente do Grupo, os sistemas integrados de controlo das exposições são um elemento essencial do processo de gestão do risco de crédito.

O processo de gestão do Risco de Crédito tem início no Conselho de Administração, que aprova as políticas e directivas gerais para risco de crédito. O Conselho delega, no *Chief Credit Officer* e noutros membros do Comité de Risco de Crédito e pessoal de apoio, a implementação diária destas políticas e responsabilidades, que incluem:

- Análise e controlo do risco da contraparte
- Definição de directivas quantitativas e qualitativas para análise de crédito
- Controlo e acompanhamento da posição do cliente, "família" de riscos e grandes riscos
- Documentação, sistemas de controlo e preenchimento
- Gestão e controlo das políticas e sistemas de risco
- Manutenção de uma matriz de pontuação e aprovação de crédito
- Integridade do processo de aprovação de crédito
- Estrita aderência a normas e princípios regulamentares
- Aplicação de preços apropriados aos riscos tomados

Risco Operacional

O risco operacional inerente ao negócio do Grupo pode surgir em resultado de procedimentos ou sistemas inadequados, riscos humanos ou eventos exteriores.

A responsabilidade pela gestão de riscos operacionais recai sobre os responsáveis das unidades de negócio individuais. Para monitorar os riscos e o efectivo cumprimento dos procedimentos em todo o Grupo, existe uma estrutura autónoma, constituída pelos seguintes órgãos de supervisão interna que reportam ao Conselho de Administração:

- Comité de Risco Operacional, que analisa a conformidade dos procedimentos internos, a adequação do apoio humano e de sistemas para a condução normal das actividades e os riscos do dia-a-dia a que o Grupo está exposto, com base em processos de auto-avaliação e auditorias internas e externas programadas. Reporta ao COO.
- Comité de Risco Tecnológico, que supervisiona a adequação da complexa infra-estrutura técnica que suporta todos os aspectos do processamento e ligações do Grupo com fornecedores externos de informação e de serviços de execução. Reporta ao COO.
- Auditoria e Controlo, responsável pela condução de auditorias internas regulares às áreas operacionais e de *front-office*, incluindo análise de documentos e procedimentos. Reporta ao CEO. Reúne-se várias vezes por semana.
- Comité de *Compliance*, constituído por membros do Conselho de Administração e pelo *Compliance Officer* do Grupo, as suas responsabilidades incluem a monitorização da observância pelo Grupo de questões regulamentares e legais, cumprimento de procedimentos operacionais internos, código de ética e outras questões relacionadas. Reúne-se pelo menos uma vez por semana ou mais vezes se necessário, para analisar questões regulamentares e legais correntes.

Operações e sistemas

As principais prioridades da Administração no desenvolvimento dos processos de integração das áreas *front-office* e *back-office* são a necessidade de escalabilidade, segurança e adquirir capacidades de processamento *straight-through*. As áreas responsáveis por garantir a eficiência dos processos são a equipa de Tecnologias de Informação (TI) do Grupo e as áreas de suporte das Operações.

Gestão de capital e rácio de solvabilidade

Os fundos próprios para os exercícios findos em 31 de Dezembro de 2007 e 2006, encontram-se apresentados conforme segue:

		2007	2006
€			
A - Fundos Próprios			
Capital ordinário realizado, prémios de emissão e acções próprias		80.250.781	79.052.796
Resultados e reservas formadas por resultados não distribuídos		13.235.054	9.130.174
Activos intangíveis e diversos		(6.938.997)	(6.217.608)
Fundos Próprios para determinação do Rácio Core Tier I	(A1)	86.546.838	81.965.362
Fundos Próprios de Base (TIER I)	(A2)	86.546.838	81.965.362
45% das reservas de reavaliação de justo valor positivas		38.514	125.854
Dedução de participações em instituições financeiras e diversos		-	481.033
Fundos Próprios Complementares (TIER II)		38.514	606.887
Fundos Próprios Suplementares		1.971.916	-
Fundos Próprios Elegíveis	(A3)	88.557.268	82.572.249
B - Activos de Risco Equivalentes			
Calculados de acordo com o Aviso 1/93 (Carteira Bancária)		217.685.775	134.121.338
Calculados de acordo com o Aviso 7/96 (Carteira de Negociações)		32.000.788	84.484.250
Total de Activos de Risco Equivalentes	(B)	249.686.563	218.605.588
C - Rácios Prudenciais			
Rácio Core Tier 1	(A1/B)	34,7%	37,5%
Rácio Tier 1	(A2/B)	34,7%	37,5%
Rácio de Solvabilidade	(A3/B)	35,5%	37,8%

O movimento de fundos próprios para os exercícios findos em 31 de Dezembro de 2007 e 2006, encontra-se apresentado conforme segue:

	2007	2006
Saldo no início do exercício	82.572.249	68.929.940
Capital ordinário realizado, prémios de emissão e acções próprias	1.197.985	448.902
Resultados e reservas formadas por resultados não distribuídos	4.104.880	7.910.448
Activos intangíveis e diversos	(721.389)	(4.068.121)
45% das reservas de reavaliação de justo valor positivas	(87.340)	125.854
Dedução de participações em instituições financeiras e diversos	(481.033)	9.225.226
Fundos Próprios Suplementares	1.971.916	-
Saldo no fim do exercício	88.557.268	82.572.249

Nota 34. Normas contabilísticas e interpretações recentemente emitidas

As normas contabilísticas e interpretações recentemente emitidas, mas que ainda não entraram em vigor e que o Grupo ainda não aplicou na elaboração das suas demonstrações financeiras, podem ser analisadas como segue:

IFRS 2 (alterada) – Pagamentos em acções: condições de aquisição

O *International Accounting Standards Board (IASB)* emitiu em Janeiro de 2008 uma alteração ao *IFRS 2* a qual se torna efectiva a partir de 1 de Janeiro de 2009.

Esta alteração ao *IFRS 2* permitiu clarificar que (i) as condições de aquisição dos direitos inerentes a um plano de pagamentos com base em acções limitam-se a condições de serviço ou de performance e que (ii) qualquer cancelamento de tais programas, quer pela entidade quer por terceiras partes, têm o mesmo tratamento contabilístico.

Não se esperam impactos significativos decorrentes do *IFRS 2* alterada.

IFRS 3 (revista) – Concentrações de actividades empresariais e IAS 27 (alterada) Demonstrações financeiras consolidadas e separadas

O *International Accounting Standards Board (IASB)* emitiu em Janeiro de 2008 o *IFRS 3* (revisto) *Concentrações de actividades empresariais* e uma alteração ao *IAS 27* *Demonstrações financeiras consolidadas e separadas*.

Os principais impactos das alterações a estas normas correspondem: (i) ao tratamento de aquisições parciais, em que os interesses sem controlo (antes denominados de interesses minoritários) poderão ser mensurados ao justo valor (o que implica o reconhecimento total do *goodwill* por contrapartida dos interesses sem controlo) ou como a parcela atribuível do justo valor dos activos líquidos adquiridos (tal como actualmente requerido); (ii) aos *step acquisition* em que as novas regras obrigam, aquando do cálculo do *goodwill*, à reavaliação, por contrapartida de resultados, do justo valor de qualquer interesse sem controlo detido previamente à aquisição tendente à obtenção de controlo; (iii) ao registo dos custos directamente relacionados com uma aquisição de uma subsidiária que passam a ser directamente imputados a resultados; (iv) aos preços contingentes cuja alteração de estimativa ao longo do tempo passa a registada em resultados e não afecta o *goodwill* e (v) às alterações das percentagens de subsidiárias detidas que não resultam na perda de controlo as quais passam a ser registadas como movimentos de capitais próprios.

Adicionalmente, das alterações ao *IAS 27* resulta ainda que as perdas acumuladas numa subsidiária passarão a ser atribuídas aos interesses sem controlo (reconhecimento de interesses sem controlo negativos) e que, aquando da alienação de uma subsidiária, tendente à perda de controlo qualquer interesse sem controlo retido é mensurado ao justo valor determinado na data da alienação.

Esta revisão do *IFRS 3* e alteração do *IAS 27* são efectivas para exercícios com início a partir de 1 de Julho de 2009.

Estas normas não são aplicáveis às demonstrações financeiras do Grupo.

IFRS 8 – Segmentos operacionais

O *International Accounting Standards Board (IASB)* emitiu em 30 de Novembro de 2006 o *IFRS 8* *Segmentos operacionais*, o qual foi adoptado para uso na União Europeia em 21 de Novembro de 2007.

O *IFRS 8* define a apresentação da informação sobre segmentos operacionais de uma entidade. Esta norma especifica como uma entidade deverá reportar a sua informação nas demonstrações financeiras anuais, e como consequência alterará o *IAS 34* Reporte financeiro interino, no que respeita à informação a ser seleccionada para reporte financeiro interino. Uma entidade terá também que fazer uma descrição sobre a informação apresentada por segmento nomeadamente resultados e operações, assim como uma breve descrição de como os segmentos são construídos.

Esta norma é de aplicação mandatória a partir de 1 de Janeiro de 2009.

O Grupo encontra-se a avaliar o impacto da adopção desta norma.

IAS 1 (alterado) – Apresentação das demonstrações financeiras

O *International Accounting Standards Board (IASB)* emitiu em Setembro de 2007 o *IAS 1 (alterado)* Apresentação de demonstrações financeiras, o qual é de aplicação obrigatória a partir de 1 de Janeiro de 2009.

O *IAS 1 (alterado)* exige que a informação financeira seja agregada na preparação das demonstrações financeiras, em função das suas características de base e introduz a demonstração de "*comprehensive income*".

Na sequência das alterações impostas por esta norma os utilizadores das demonstrações financeiras poderão mais facilmente distinguir as variações nos capitais próprios do Grupo decorrentes de transacções com accionistas, enquanto accionistas (ex. dividendos, transacções com acções próprias) e transacções com terceiras partes, ficando estas resumidas na demonstração de "*comprehensive income*".

As alterações impostas pelo *IAS 1* terão efeito ao nível da apresentação das demonstrações financeiras do Grupo estando actualmente em curso um trabalho com vista à determinação da extensão das modificações necessárias.

IAS 23 (alterado) – Custos de empréstimos obtidos

O *International Accounting Standards Board (IASB)* emitiu em Março de 2007 o *IAS 23 (alterado)* Custos de empréstimos obtidos, o qual é de aplicação obrigatória a partir de 1 de Janeiro de 2009.

Esta norma exige que as entidades capitalizem os custos de empréstimos obtidos directamente atribuíveis ao custo de aquisição, construção ou produção de um activo qualificável, como parte integrante do custo de aquisição, construção ou produção desse activo. Assim, a opção de registar tais custos directamente nos resultados é eliminada.

Activos qualificáveis correspondem àqueles que necessitam de um período substancial de tempo para ficar prontos para o seu uso pretendido ou para venda.

O Grupo não espera que esta alteração ao *IAS 23* tenha um impacto significativo nas suas demonstrações financeiras.

Alteração ao IAS 32 - Instrumentos financeiros: apresentação – Instrumentos financeiros 'puttable' e obrigações decorrentes de liquidação

O *International Accounting Standards Board (IASB)* emitiu em Fevereiro de 2008 uma alteração ao *IAS 32* Instrumentos financeiros: Apresentação – Instrumentos financeiros 'puttable' e Obrigações decorrentes de liquidação a qual é de aplicação obrigatória a partir de 1 de Janeiro de 2009.

Esta alteração afecta a classificação de instrumentos financeiros 'puttable' e de obrigações decorrentes de liquidação. De acordo com os actuais requisitos do *IAS 32*, os instrumentos financeiros (i) reembolsáveis em dinheiro ou através da entrega de outros activos financeiros ou (ii) que concedem ao detentor um direito de exigir que o emitente proceda a sua reacquirição (instrumentos 'puttable'), são classificados como passivos financeiros. A alteração agora efectuada a esta norma, implica que alguns instrumentos que actualmente qualificam como passivos financeiros, passem a ser reconhecidos como instrumentos de capital, caso os mesmos representem o interesse residual último nos activos líquidos de uma entidade.

O *IASB* alterou ainda o *IAS 1* Apresentação de demonstrações financeiras tendo incluído requisitos adicionais de divulgação relativos a este tipo de instrumentos.

Não se prevê que a presente alteração ao *IAS 32* venha a ter qualquer impacto ao nível das demonstrações financeiras do Grupo.

IFRIC 11 – IFRS 2 – Transacções com acções próprias ou acções de outras entidades do Grupo

O *International Financial Reporting Committee (IFRIC)* emitiu em 2 de Novembro de 2006 a *IFRIC 11 IFRS 2 – Transacções com Treasury shares* e Grupo.

O *IFRIC 11* vem esclarecer em que condições os pagamentos com base em acções previstos no *IFRS 2*, envolvendo acções próprias ou acções de outras entidades do Grupo, deverão ser classificados nas demonstrações financeiras individuais das empresas do Grupo como sendo pagamentos com base em acções com liquidação física ou com liquidação financeira.

Este *IFRIC* é de aplicação obrigatória para o Grupo a partir de 1 de Janeiro de 2008.

O BIG encontra-se a analisar o eventual impacto que este *IFRIC* terá nas demonstrações financeiras individuais.

IFRIC 12 – Contratos de concessão de serviços

O *IFRIC 12* Contratos de concessão de serviços entra em vigor em 1 de Janeiro de 2008.

O *IFRIC 12* aplica-se a contratos de concessão de serviços público-privados. Esta norma aplicar-se-á apenas a situações onde o concedente a) controla ou regula os serviços prestados pelo operador, e b) controla, os interesses residuais das infra estruturas, na maturidade dos contratos.

Não se prevê que a presente norma venha a ter qualquer impacto ao nível das demonstrações financeiras do Grupo.

IFRIC 13 – Programas de fidelização de clientes

O *IFRIC 13* Programas de fidelização de clientes foi emitido em Julho de 2007 e entra em vigor para exercícios iniciados a partir de 1 de Julho de 2008, sendo por isso apenas relevante para o Grupo a partir de 1 de Janeiro de 2009.

Esta interpretação aplica-se a programas de fidelização de clientes, onde são adjudicados créditos aos mesmos como parte integrante de uma venda ou prestação de serviços e estes poderão trocar esses créditos, no futuro, por serviços ou mercadorias gratuitamente ou com desconto.

O Grupo encontra-se a avaliar o impacto da adopção desta norma ao nível das suas demonstrações financeiras.

IFRIC 14 – IAS 19 - Limite de activos de benefícios definidos, requisitos de financiamento mínimos e sua interacção

O *IFRIC 14 IAS 19 - Limite de activos de benefícios definidos, requisitos de financiamento mínimos e sua interacção* é de aplicação obrigatória a partir de 1 de Janeiro de 2008.

Esta interpretação define as condições que devem ser consideradas na avaliação do reconhecimento de activos relacionados com planos de pensões à luz dos limites estabelecidos no parágrafo 58 do IAS 19, e discute a interacção destas regras com os eventuais requisitos mínimos de financiamento estabelecidos legal ou contratualmente.

O Grupo encontra-se a avaliar o impacto da adopção desta norma ao nível das suas demonstrações financeiras.

CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS

INTRODUÇÃO

1. Examinámos as demonstrações financeiras do **Banco de Investimento Global, S.A.**, as quais compreendem o Balanço em 31 de Dezembro de 2007 (que evidencia um total de 525.134.590 euros e um total de capital próprio de 101.924.365 euros, incluindo um resultado líquido de 11.026.678 euros), as Demonstrações dos Resultados, dos Fluxos de Caixa e dos Ganhos e Perdas Reconhecidos do exercício findo naquela data, e nas correspondentes Notas explicativas.

RESPONSABILIDADES

2. É da responsabilidade do Conselho de Administração a preparação de demonstrações financeiras, em conformidade com as Normas de Contabilidade Ajustadas (“NCA’s”) emitidas pelo Banco de Portugal, as quais têm como base a aplicação das Normas Internacionais de Relato Financeiro (“IFRS”) tal como adoptadas pela União Europeia, com excepção das matérias definidas nos nºs 2º e 3º do aviso nº 1/2005 e no nº 2º do Aviso nº 4/2005 do Banco de Portugal que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira do Banco, o resultado das suas operações e os fluxos de caixa, bem como a adopção de políticas e critérios contabilísticos adequados e a manutenção de um sistema de controlo interno apropriado.
3. A nossa responsabilidade consiste em expressar uma opinião profissional e independente, baseada no nosso exame daquelas demonstrações financeiras.

ÂMBITO

4. O exame a que procedemos foi efectuado de acordo com as Normas Técnicas e as Directrizes de Revisão/Auditoria da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, as quais exigem que o mesmo seja planeado e executado com o objectivo de obter um grau de segurança aceitável sobre se as demonstrações financeiras estão isentas de distorções materialmente relevantes. Para tanto, o referido exame incluiu:
 - a verificação, numa base de amostragem, do suporte das quantias e divulgações constantes das demonstrações financeiras e a avaliação das estimativas, baseadas em juízos e critérios definidos pelo Conselho de Administração, utilizadas na sua preparação;
 - a apreciação sobre se são adequadas as políticas contabilísticas adoptadas, e a sua divulgação, tendo em conta as circunstâncias;



- a verificação da aplicabilidade do princípio da continuidade; e
 - a apreciação sobre se é adequada, em termos globais, a apresentação das demonstrações financeiras.
5. O nosso exame abrangeu também a verificação da concordância da informação financeira constante do relatório de Gestão com as demonstrações financeiras.
6. Entendemos que o exame efectuado proporciona uma base aceitável para a expressão da nossa opinião.

OPINIÃO

7. Em nossa opinião, as referidas demonstrações financeiras apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspectos materialmente relevantes, a posição financeira do **Banco de Investimento Global, S.A.**, em 31 de Dezembro de 2007, o resultado das suas operações e os fluxos de caixa no exercício findo naquela data, em conformidade com as Normas de Contabilidade Ajustadas, conforme emitidas pelo Banco de Portugal.

Lisboa, 6 de Março de 2008

KPMG & Associados - S.R.O.C., S.A.
representada por



Inês Maria Bastos Viegas Clare Neves Girão de Almeida
(ROC n°967)

RELATÓRIO E PARECER DO FISCAL ÚNICO RELATIVOS AO EXERCÍCIO DE 2007

Exmos. Senhores Accionistas do
Banco de Investimento Global, S.A.,

De acordo com a legislação aplicável e no cumprimento das funções de Fiscal Único do **Banco de Investimento Global, S.A.**, relativas ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2007, tomámos conhecimento dos actos da Administração do Banco, averiguámos da observância do cumprimento da Lei e dos Estatutos, procedemos à verificação dos livros e registos contabilísticos, e levámos a cabo outros procedimentos julgados necessários nas circunstâncias.

Procedemos também à apreciação do Relatório de Gestão e à verificação da correcção, tanto das Contas Individuais do Banco, com referência ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2007, compreendendo o Balanço, a Demonstração dos Resultados, a Demonstração dos Fluxos de Caixa, a Demonstração dos Ganhos e Perdas Reconhecidos e as respectivas Notas Anexas como ainda das Demonstrações Financeiras Consolidadas. Da Administração e dos Serviços obtivemos sempre a documentação e os esclarecimentos solicitados, o que agradecemos, concluindo que:

1. O Relatório de Gestão e as Contas Individuais do **Banco de Investimento Global, S.A.**, relativos a 2007, e os livros de contabilidade, satisfazem as disposições legais e estatutárias;
2. Os actos da Administração do nosso conhecimento procuraram salvaguardar o cumprimento da Lei e dos Estatutos;
3. As Contas Consolidadas de 2007, também satisfazem as disposições legais aplicáveis;
4. As principais políticas contabilísticas e critérios valorimétricos adoptados, encontram-se devidamente evidenciados nas Notas.

Emitimos ainda o **Relatório Anual sobre a Fiscalização Efectuada, e a Certificação Legal das Contas de 2007**, quer individuais, quer consolidadas, ambas sem reservas.





Face ao exposto, somos de parecer que sejam aprovados:

- a) O Relatório de Gestão e as Contas Individuais do exercício de 2007, apresentados pelo Conselho de Administração, bem como a correspondente proposta de aplicação de resultados, contida no mencionado Relatório de Gestão;
- b) A gestão do Banco exercida em 2007 pelo Conselho de Administração;
- c) As Contas Consolidadas de 2007, apresentadas pelo Conselho de Administração, bem como a parte correspondente do Relatório de Gestão.

Nesta oportunidade, manifestamos ao Conselho de Administração o nosso apreço pela excelente colaboração recebida e a eficiência com que exerceu as suas funções.

Lisboa, 6 de Março de 2008

O Fiscal Único

KPMG & Associados, S.R.O.C., S.A.

representada por

Inês Maria Bastos Viegas Clare Neves Girão de Almeida
(ROC N°967)

Demonstrações financeiras individuais

para os exercícios findos em 31 de Dezembro de 2007 e 2006
(Montantes expressos em euros)

Demonstração individual dos resultados

dos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2007 e 2006

	Notas	2007	2006
Juros e proveitos similares	4	16.159.945	5.979.087
Juros e custos similares	4	6.752.981	4.523.321
Margem financeira		9.406.964	1.455.766
Rendimentos de serviços e comissões	5	27.892.284	10.212.073
Encargos com serviços e comissões	5	(10.744.831)	(2.281.551)
Resultados de activos e passivos ao justo valor através de resultados	6	7.649.586	13.213.909
Resultados de activos financeiros disponíveis para venda	7	592.869	1.080.522
Resultados de reavaliação cambial	8	100.544	(100.076)
Outros resultados de exploração	9	(1.094.428)	(213.989)
Proveitos operacionais		33.802.988	23.366.654
Custos com pessoal	10	13.057.133	9.299.790
Gastos gerais administrativos	12	5.478.691	4.024.038
Depreciações e amortizações	20 e 21	1.163.283	917.698
Provisões líquidas de anulações	26	231.081	308.752
Imparidade do crédito líquida de reversões e recuperações	19	84.493	(83.115)
Imparidade de outros activos líquida de reversões e recuperações	23	(6.095)	11.698
Custos operacionais		20.008.586	14.478.861
Resultado antes de impostos		13.794.402	8.887.793
Impostos			
Correntes	27	3.508.301	2.043.817
Diferidos	27	(740.577)	(192.218)
Resultado após impostos e antes de interesses minoritários		11.026.678	7.036.194
Resultado líquido do exercício		11.026.678	7.036.194
Resultados por acção básicos (em euros)	13	0,15	0,09
Resultados por acção diluídos (em euros)	13	0,15	0,09

As Notas explicativas anexas fazem parte integrante destas demonstrações financeiras.

Balanço individual

em 31 de Dezembro de 2007 e 2006

	Notas	2007	2006
€			
Activo			
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	14	1.749.589	3.149.636
Disponibilidades em outras instituições de crédito	15	56.338.009	44.367.401
Activos financeiros detidos para negociação	16	31.769.382	88.427.077
Activos financeiros disponíveis para venda	17	106.948.393	48.625.007
Aplicações em instituições de crédito	18	188.834.939	78.977.769
Crédito a clientes	19	73.206.691	74.907.534
Activos tangíveis	20	7.940.709	6.694.686
Activos intangíveis	21	838.277	1.129.367
Investimentos em subsidiárias e associadas	22	6.562.138	6.000.000
Activos por impostos correntes		1.248.352	-
Activos por impostos diferidos	27	530.431	-
Outros activos	23	49.167.680	61.382.762
Total de Activo		525.134.590	413.661.239
Passivo			
Passivos financeiros detidos para negociação	16	12.023.914	13.638.789
Recursos de outras instituições de crédito	24	43.024.543	24.215.053
Recursos de clientes	25	282.237.884	228.330.811
Provisões	26	779.589	646.452
Passivos por impostos correntes		-	1.373.009
Passivos por impostos diferidos	27	-	300.487
Outros passivos	28	85.144.295	50.699.722
Total de Passivo		423.210.225	319.204.323
Capital Próprio			
Capital	29	75.082.920	75.082.920
Prémios de emissão	29	5.756.889	5.756.889
Ações próprias	29	(589.028)	(1.787.013)
Reservas de justo valor	29	(2.077.361)	(114.743)
Outras reservas e resultados transitados	29	12.724.267	8.482.669
Resultado líquido do exercício		11.026.678	7.036.194
Total de Capital Próprio		101.924.365	94.456.916
Total de Passivo e Capital Próprio		525.134.590	413.661.239

As Notas explicativas anexas fazem parte integrante destas demonstrações financeiras.

Demonstração individual dos fluxos de caixa

para os exercícios findos em 31 de Dezembro de 2007 e 2006

	Notas	2007	2006
€			
Fluxos de caixa de actividades operacionais			
Juros e proveitos recebidos		16.159.945	5.979.087
Juros e custos pagos		(6.752.981)	(4.523.321)
Serviços e comissões		17.147.453	7.930.522
Pagamentos de caixa a empregados e fornecedores		(18.020.414)	(13.051.871)
Outros custos e proveitos pagos/recebidos		(1.094.428)	(3.468.867)
		7.439.575	(7.134.450)
<i>Varição nos activos e passivos operacionais:</i>			
Disponibilidades em bancos centrais		1.593.124	(914.655)
Activos e passivos financeiros ao justo valor através de resultados		55.042.820	38.930.900
Aplicações em instituições de crédito		(109.857.170)	(55.817.272)
Recursos de instituições de crédito		18.809.490	(4.779.070)
Crédito a clientes		1.616.350	(33.701.687)
Recursos de clientes		53.907.073	109.467.621
Outros activos e passivos operacionais		46.773.173	(11.287.787)
Fluxos de caixa líquidos das actividades operacionais, antes de impostos sobre lucros		75.324.435	34.763.600
Impostos sobre os lucros pagos / recebidos		(6.129.662)	(1.388.483)
		69.194.773	33.375.117
Fluxos de caixa das actividades de investimento			
Alienação de investimentos em subsidiárias e associadas		-	713.716
Aquisição de investimentos em subsidiárias e associadas		(562.138)	-
Dividendos recebidos		7.926.885	3.254.878
Activos financeiros disponíveis para venda		(60.437.976)	(17.553.312)
Compra de imobilizações		(2.118.216)	(1.698.231)
		(55.191.445)	(15.282.949)
Fluxos de caixa das actividades de financiamento			
Acções próprias		1.144.644	(233.228)
Dividendos de acções ordinárias pagos		(2.984.287)	(2.248.237)
Fluxos de caixa líquidos das actividades de financiamento		(1.839.643)	(2.481.465)
Varição líquida em caixa e seus equivalentes		12.163.685	15.610.703
Caixa e equivalentes no início do período		44.518.041	28.907.338
Caixa e equivalentes no fim do período		56.681.726	44.518.041
		12.163.685	15.610.703
Caixa e equivalentes engloba:			
Caixa	14	343.717	150.640
Disponibilidades em outras instituições de crédito	15	56.338.009	44.367.401
Total		56.681.726	44.518.041

As Notas explicativas anexas fazem parte integrante destas demonstrações financeiras.

Demonstração individual de ganhos e perdas reconhecidos

para os exercícios findos em 31 de Dezembro de 2007 e 2006

	Notas	2007	2006
Alterações de justo valor de activos financeiros disponíveis para venda	29	(2.520.501)	(183.321)
Desvio actuarial do fundo de pensões	11	227.622	(133.673)
Impostos diferidos	27	90.341	1.452
Impostos correntes	27	467.542	50.413
Ganhos e perdas reconhecidos directamente em reservas		(1.734.996)	(265.129)
Resultado líquido do exercício		11.026.678	7.036.194
Ganhos e perdas totais reconhecidos no exercício		9.291.682	6.771.065

As Notas explicativas anexas fazem parte integrante destas demonstrações financeiras.

Notas às demonstrações financeiras individuais

para os exercícios findos em 31 de Dezembro de 2007 e 2006
(Montantes expressos em euros)

NOTA INTRODUTÓRIA

O Banco de Investimento Global, S.A. (Banco ou BIG) foi constituído por escritura de 10 de Dezembro de 1998, tendo iniciado a sua actividade bancária no dia 1 de Março de 1999. O Banco tem por objecto a realização de todas as operações e a prestação de quaisquer serviços permitidos aos bancos, sem quaisquer limitações de natureza estatutária.

1. Bases de apresentação

No âmbito do disposto no Regulamento (CE) n.º 1606/2002 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 19 de Julho de 2002, na sua transposição para a legislação Portuguesa através do Decreto-Lei n.º 35/2005, de 17 de Fevereiro e do Aviso n.º 1/2005, do Banco de Portugal, as demonstrações financeiras do Banco de Investimento Global são preparadas de acordo com as Normas de Contabilidade Ajustadas (NCA), tal como definidas pelo Banco de Portugal.

As NCA traduzem-se na aplicação às demonstrações financeiras individuais das Normas Internacionais de Relato Financeiro (*IFRS*) tal como adoptadas pela União Europeia, com excepção de algumas matérias reguladas pelo Banco de Portugal, como a imparidade do crédito a clientes.

Os *IFRS* incluem as normas contabilísticas emitidas pelo *International Accounting Standards Board (IASB)* e as interpretações emitidas pelo *International Financial Reporting Interpretation Committee (IFRIC)*, e pelos respectivos órgãos antecessores.

As demonstrações financeiras individuais do BIG agora apresentadas, reportam-se ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2007 e foram preparadas de acordo com as NCA, as quais incluem os *IFRS* em vigor tal como adoptados na União Europeia até 31 de Dezembro de 2007.

Na preparação das demonstrações financeiras referentes a 31 de Dezembro de 2007, o Banco adoptou o *IFRS 7 Instrumentos Financeiros - Divulgações*, bem como a *IAS 1* (alterada): Apresentação das demonstrações financeiras – Requisitos de divulgação de capital regulamentar. Estas normas, de aplicação obrigatória com referência a 1 de Janeiro de 2007, tiveram impacto ao nível das divulgações apresentadas, não tendo tido qualquer efeito nos capitais próprios do Banco. De acordo com as disposições transitórias destas normas, são apresentados valores comparativos relativamente às novas divulgações exigidas.

Adicionalmente, o Banco adoptou ainda em 2007, o *IFRIC 8 Âmbito da aplicação do IFRS 2*, *IFRIC 9 Reavaliação dos derivados embutidos* e o *IFRIC 10 Reporte financeiro interino e imparidade*. A adopção destas interpretações não teve qualquer efeito nas demonstrações financeiras do Banco.

As demonstrações financeiras estão expressas em euros. Estas foram preparadas de acordo com o princípio do custo histórico, com excepção dos activos e passivos registados ao seu justo valor, nomeadamente instrumentos financeiros derivados, activos financeiros ao justo valor através dos resultados e activos financeiros disponíveis para venda.

A preparação de demonstrações financeiras de acordo com as NCA requer que o Banco efectue julgamentos e estimativas e utilize pressupostos que afectam a aplicação das políticas contabilísticas e os montantes de proveitos, custos, activos e passivos. Alterações em tais pressupostos ou diferenças destes face à realidade poderão ter impactos sobre as actuais estimativas e julgamentos. As áreas que envolvem um maior nível de julgamento ou de complexidade, ou onde são utilizados pressupostos e estimativas significativos na preparação das demonstrações financeiras encontram-se analisadas na nota 3.

Estas demonstrações financeiras foram aprovadas em reunião do Conselho de Administração em 5 de Março de 2008.

2. Principais políticas contabilísticas

2.1. Transacções em moeda estrangeira

As transacções em moeda estrangeira são convertidas à taxa de câmbio em vigor na data da transacção. Os activos e passivos monetários expressos em moeda estrangeira são convertidos para euros à taxa de câmbio em vigor na data do balanço. As diferenças cambiais resultantes desta conversão são reconhecidas em resultados.

Os activos e passivos não monetários registados ao custo histórico, expressos em moeda estrangeira, são convertidos à taxa de câmbio da data da transacção. Activos e passivos não monetários expressos em moeda estrangeira registados ao justo valor são convertidos à taxa de câmbio em vigor na data em que o justo valor foi determinado. As diferenças cambiais resultantes são reconhecidas em resultados, excepto no que diz respeito às diferenças relacionadas com acções classificadas como activos financeiros disponíveis para venda, as quais são registadas em reservas.

2.2. Instrumentos financeiros derivados

Os instrumentos financeiros derivados são reconhecidos na data da sua negociação, pelo seu justo valor. Subsequentemente, o justo valor destes instrumentos é reavaliado numa base regular, sendo os ganhos ou perdas resultantes dessa reavaliação registados directamente em resultados.

O justo valor dos instrumentos financeiros derivados corresponde ao seu valor de mercado, quando disponível, ou é determinado tendo por base técnicas de valorização incluindo modelos de desconto de fluxos de caixa e modelos de avaliação de opções, conforme seja apropriado.

O Banco não aplicou contabilidade de cobertura nos exercícios de 2007 e 2006.

Derivados embutidos

Os derivados que estão embutidos em outros instrumentos financeiros são tratados separadamente quando as suas características económicas e os seus riscos não estão relacionados com o instrumento principal. Estes derivados embutidos são registados ao justo valor com as variações reconhecidas em resultados.

2.3. Crédito a clientes

O crédito a clientes inclui os empréstimos originados pelo Banco, para os quais não existe uma intenção de venda no curto prazo, os quais são registados, na data em que o montante do crédito é disponibilizado aos clientes, pelo seu valor nominal, de acordo com o Aviso nº 1/2005 do Banco de Portugal.

O crédito a clientes é desreconhecido do balanço quando (i) os direitos contratuais do Banco relativos aos respectivos fluxos de caixa expiraram, (ii) o Banco transferiu substancialmente todos os riscos e benefícios associados à sua detenção, ou (iii) não obstante o Banco ter retido parte, mas não substancialmente todos, os riscos e benefícios associados à sua detenção, o controlo sobre os activos foi transferido.

O crédito a clientes é reconhecido inicialmente pelo valor nominal não podendo ser reclassificado para as restantes categorias de activos financeiros.

Imparidade

A política do Banco consiste na avaliação regular da existência de evidência objectiva de imparidade na sua carteira de crédito. As perdas por imparidade identificadas são registadas por contrapartida de resultados, sendo subsequentemente revertidas por resultados caso, num período posterior, se verifique uma redução do montante da perda estimada.

Um crédito concedido a clientes, ou uma carteira de crédito concedido, definida como um conjunto de créditos com características de risco semelhantes, encontra-se em imparidade quando: (i) exista evidência objectiva de imparidade resultante de um ou mais eventos que ocorreram após o seu reconhecimento inicial e (ii) quando esse evento (ou eventos) tenha um impacto no valor recuperável dos fluxos de caixa futuros desse crédito, ou carteira de créditos, que possa ser estimado com razoabilidade.

Inicialmente, o Banco avalia se existe individualmente para cada crédito evidência objectiva de imparidade. Para esta avaliação e na identificação dos créditos com imparidade numa base individual, o Banco utiliza a informação que alimenta os modelos de risco de crédito implementados e considera de entre outros os seguintes factores:

- a exposição global ao cliente e a existência de créditos em situação de incumprimento;
- a viabilidade económico-financeira do negócio do cliente e a sua capacidade de gerar meios suficientes para fazer face aos serviços da dívida no futuro;
- a existência de credores privilegiados;
- a existência, natureza e o valor estimado dos colaterais;
- o endividamento do cliente com o sector financeiro;
- o montante e os prazos de recuperação estimados.

Se para determinado crédito não existe evidência objectiva de imparidade numa óptica individual, esse crédito é incluído num grupo de créditos com características de risco de crédito semelhantes (carteira de crédito), o qual é avaliado colectivamente – análise da imparidade numa base colectiva. Os créditos que são avaliados individualmente e para os quais é identificada uma perda por imparidade não são incluídos na avaliação colectiva.

Caso seja identificada uma perda de imparidade numa base individual, o montante da perda a reconhecer corresponde à diferença entre o valor contabilístico do crédito e o valor actual dos fluxos de caixa futuros estimados (considerando o período de recuperação) descontados à taxa de juro efectiva original do contrato. O crédito concedido é apresentado no balanço líquido da imparidade. Para um crédito com uma taxa de juro variável, a taxa de desconto a utilizar para a determinação da respectiva perda de imparidade é a taxa de juro efectiva actual, determinada com base nas regras de cada contrato.

O cálculo do valor presente dos fluxos de caixa futuros estimados de um crédito garantido reflecte os fluxos de caixa que possam resultar da recuperação e venda do colateral, deduzido dos custos inerentes com a sua recuperação e venda.

No âmbito da análise da imparidade numa base colectiva, os créditos são agrupados com base em características semelhantes de risco de crédito, em função da avaliação de risco definida pelo Banco. Os fluxos de caixa futuros para uma carteira de créditos, cuja imparidade é avaliada colectivamente, são estimados com base nos fluxos de caixa contratuais e na experiência histórica de perdas. A metodologia e os pressupostos utilizados para estimar os fluxos de caixa futuros são revistos regularmente pelo Banco de forma a monitorizar as diferenças entre as estimativas de perdas e as perdas reais. Quando o Banco considera que determinado crédito é incobrável havendo sido reconhecida uma perda por imparidade de 100%, este é abatido ao activo. Recuperações subsequentes de créditos anteriormente abatidos ao activo são reconhecidas em resultados pela diminuição do montante das perdas por imparidade do período.

De acordo com as NCA, contudo o valor dos créditos deve ser objecto de correcção, de acordo com critérios de rigor e prudência de forma a que reflecta a todo o tempo o seu valor realizável. Esta correcção de valor não poderá ser inferior ao que for determinado de acordo com o Aviso nº 3/95, do Banco de Portugal, o qual estabelece o quadro mínimo de referência para a constituição de provisões específicas e genéricas.

A carteira de crédito está sujeita à constituição de provisões de acordo com o Aviso nº 3/95 do Banco de Portugal, nomeadamente para:

- riscos específicos de crédito (vencido e cobrança duvidosa);
- riscos gerais de crédito, e;
- risco país.

As provisões para crédito e juros vencidos, destinam-se a fazer face ao risco de incobrabilidade de créditos com prestações de capital ou juros vencidos e não regularizados, dependendo de eventuais garantias existentes sendo o seu montante crescente em função do tempo decorrido desde a entrada em incumprimento.

As provisões para outros créditos de cobrança duvidosa destinam-se a fazer face aos riscos de não cobrança das prestações vincendas relativas a créditos daquela natureza não vencidos.

As provisões para riscos gerais de crédito correspondem a 1,5% do crédito ao consumo e do crédito a particulares de finalidade não determinada, a 0,5% do crédito garantido por hipoteca sobre imóvel ou operações de locação financeira imobiliária, em ambos os casos quando o imóvel se destine a habitação do mutuário, e a 1% do restante crédito concedido, incluindo o representado por aceites, garantias e outros instrumentos de natureza análoga.

As provisões para risco-país são constituídas para fazer face ao risco imputado aos activos financeiros e elementos extrapatrimoniais sobre residentes de países considerados de risco. O regime de constituição destas provisões é o que está previsto na Instrução nº 94/96 do Banco de Portugal.

2.4. Outros activos financeiros

O Banco classifica os seus outros activos financeiros no momento da sua aquisição considerando a intenção que lhes está subjacente, de acordo com as seguintes categorias:

- *Activos financeiros ao justo valor através de resultados*
Esta categoria inclui os activos financeiros de negociação, que são aqueles adquiridos com o objectivo principal de serem transaccionados no curto prazo, e os activos financeiros designados no momento do seu reconhecimento inicial ao justo valor através de resultados.
- *Activos financeiros disponíveis para venda*
Os activos financeiros disponíveis para venda são activos financeiros não derivados que o Banco tem intenção de manter por tempo indeterminado, que são designados como disponíveis para venda no momento do seu reconhecimento inicial ou que não se enquadram na categoria acima referida.

Reconhecimento inicial, mensuração e desreconhecimento

As aquisições e alienações de activos financeiros ao justo valor através de resultados e de activos financeiros disponíveis para venda são reconhecidos na data da negociação, ou seja, na data em que o Banco se compromete a adquirir ou alienar o activo (*trade date*).

Os activos financeiros são inicialmente reconhecidos ao seu justo valor adicionado dos custos de transacção, excepto no que diz respeito a activos financeiros ao justo valor através de resultados, caso em que os custos de transacção são directamente reconhecidos em resultados.

Estes activos são desreconhecidos quando (i) expiram os direitos contratuais do Banco ao recebimento dos seus fluxos de caixa, (ii) o Banco tenha transferido substancialmente todos os riscos e benefícios associados à sua detenção ou (iii) não obstante retenha parte, mas não substancialmente todos os riscos e benefícios associados à sua detenção, o Banco tenha transferido o controlo sobre os activos.

Mensuração subsequente

Após o seu reconhecimento inicial, os activos financeiros ao justo valor através de resultados são valorizados ao justo valor, sendo as suas variações reconhecidas em resultados.

Os activos financeiros detidos para venda são igualmente registados ao justo valor sendo, no entanto, as respectivas variações reconhecidas em reservas, até que os activos financeiros sejam desreconhecidos ou seja identificada uma perda por imparidade, momento em que o valor acumulado dos ganhos e perdas potenciais registados em reservas é transferido para resultados. As variações cambiais associadas a estes activos financeiros são reconhecidas também em reservas, no caso das acções, e em resultados, no caso de instrumentos de dívida. Os juros e os dividendos são reconhecidos na demonstração dos resultados.

O justo valor dos activos financeiros cotados é o seu preço de compra corrente. Na ausência de cotação, o Banco estima o justo valor utilizando (i) metodologias de avaliação, tais como a utilização de preços de transacções recentes, semelhantes e realizadas em condições de mercado, técnicas de fluxos de caixa descontados e modelos de avaliação de opções customizados de modo a reflectir as particularidades e circunstâncias do instrumento, e (ii) pressupostos de avaliação baseados em informações de mercado.

Os instrumentos financeiros para os quais não é possível mensurar com fiabilidade o justo valor são registados ao custo de aquisição.

Transferências entre categorias

De acordo com as exigências do IAS 39, o Banco apenas procede à transferência de activos financeiros entre categorias nos raros casos permitidos para esta norma.

Imparidade

A política do Banco consiste na avaliação regular da existência de evidência objectiva de imparidade na sua carteira de crédito. Para os activos financeiros que apresentam sinais de imparidade, é determinado o respectivo valor recuperável, sendo as perdas por imparidade registadas por contrapartida de resultados.

Um activo financeiro, ou grupo de activos financeiros, encontra-se em imparidade sempre que exista evidência objectiva de imparidade resultante de um ou mais eventos que ocorreram após o seu reconhecimento inicial, tais como (i) para os títulos cotados, uma desvalorização continuada ou de valor significativo na sua cotação, e (ii) para títulos não cotados, quando esse evento tenha um impacto negativo no valor estimado dos fluxos de caixa futuros do activo financeiro, ou grupo de activos financeiros, que possa ser estimado com razoabilidade.

Quando exista evidência de imparidade nos activos financeiros disponíveis para venda, a perda potencial acumulada em reservas, correspondente à diferença entre o custo de aquisição e o justo valor actual, deduzida de qualquer perda de imparidade no activo anteriormente reconhecida em resultados, é transferida para resultados.

Se num período subsequente o montante da perda de imparidade diminui, a perda de imparidade anteriormente reconhecida é revertida por contrapartida de resultados do exercício até à reposição do custo de aquisição, excepto no que se refere a acções ou outros instrumentos de capital, caso em que a reversão da imparidade é reconhecida em reservas.

2.5. Passivos financeiros

Um instrumento é classificado como passivo financeiro quando existe uma obrigação contratual da sua liquidação ser efectuada mediante a entrega de dinheiro ou de outro activo financeiro, independentemente da sua forma legal.

Os passivos financeiros não derivados incluem recursos de instituições de crédito e de clientes, empréstimos e vendas a descoberto.

Estes passivos financeiros são registados inicialmente pelo seu justo valor deduzido dos custos de transacção incorridos e subsequentemente ao custo amortizado, com base no método da taxa efectiva, com a excepção das vendas a descoberto e dos passivos financeiros designados ao justo valor através de resultados, os quais são registadas ao justo valor.

2.6. Instrumentos de capital

Um instrumento é classificado como instrumento de capital quando não existe uma obrigação contratual da sua liquidação ser efectuada mediante a entrega de dinheiro ou de outro activo financeiro, independentemente da sua forma legal, evidenciando um interesse residual nos activos de uma entidade após a dedução de todos os seus passivos.

Custos directamente atribuíveis à emissão de instrumentos de capital são registados por contrapartida do capital próprio como uma dedução ao valor da emissão. Valores pagos e recebidos pelas compras e vendas de instrumentos de capital são registados no capital próprio, líquidos dos custos de transacção.

As distribuições efectuadas por conta de instrumentos de capital são deduzidas ao capital próprio como dividendos quando declaradas.

Acções próprias

As acções próprias são registadas em contas de capital pelo valor de aquisição não sendo sujeitas a reavaliação. As mais e menos-valias realizadas na venda de acções próprias, são registadas directamente em capitais próprios não afectando o resultado do exercício.

2.7. Compensação de instrumentos financeiros

Os activos e passivos financeiros são compensados e o valor líquido registado no balanço quando o Banco tem um direito legal de compensar os valores reconhecidos e existe a intenção de as liquidar pelo seu valor líquido, ou realizar o activo e liquidar o passivo em simultâneo.

2.8. Activos cedidos com acordo de recompra

Os títulos vendidos com acordo de recompra por um preço fixo ou por um preço que iguala o preço de venda acrescido de um juro inerente ao prazo da operação não são desreconhecidos do balanço sendo classificados como activos dados em garantia. O correspondente passivo é contabilizado em valores a pagar a outras instituições financeiras ou a clientes, conforme apropriado.

2.9. Activos tangíveis

Os activos tangíveis do Banco encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das respectivas amortizações acumuladas e perdas de imparidade. O custo inclui despesas que são directamente atribuíveis à aquisição dos bens.

Os custos subsequentes são reconhecidos apenas se for provável que deles resultarão benefícios económicos futuros para o Banco. Todas as despesas com manutenção e reparação são reconhecidas como custo à medida que são incorridas de acordo com o princípio da especialização dos exercícios.

Os terrenos não são amortizados. As amortizações dos outros activos tangíveis são calculadas segundo o método das quotas constantes, de acordo com os seguintes períodos de vida útil esperada:

	Anos
Obras em edifícios arrendados	5
Mobiliário e material	8 e 10
Máquinas e ferramentas	5 e 7
Equipamento informático	4
Instalações interiores	4 a 8
Material de transporte	4
Equipamento de segurança	8

Quando existe indicação de que um activo possa estar em imparidade, o IAS 36 exige que o seu valor recuperável seja estimado, devendo ser reconhecida uma perda por imparidade sempre que o valor líquido de um activo exceda o seu valor recuperável. As perdas por imparidade são reconhecidas na demonstração dos resultados.

O valor recuperável é determinado como o mais elevado entre o seu preço de venda líquido e o seu valor de uso, sendo este calculado com base no valor actual dos fluxos de caixa estimados futuros que se esperam vir a obter do uso continuado do activo e da sua alienação no fim da sua vida útil.

2.10. Activos intangíveis

Os activos intangíveis são registados ao custo e são amortizados de forma linear ao longo da sua vida útil esperada, neste caso de 3 anos.

2.11. Locações

O Banco classifica as operações de locação como locações financeiras ou locações operacionais, em função da sua substância e não da sua forma legal cumprindo os critérios definidos no IAS 17 - Locações. São classificadas como locações financeiras as operações em que os riscos e benefícios inerentes à propriedade de um activo são transferidas para o locatário. Todas as restantes operações de locação são classificadas como locações operacionais.

Locações operacionais

Os pagamentos efectuados pelo Banco à luz dos contratos de locação operacional são registados em custos nos períodos a que dizem respeito.

Locações financeiras

Como locatário

Os contratos de locação financeira são registados na data do seu início, no activo e no passivo, pelo custo de aquisição da propriedade locada, que é equivalente ao valor actual das rendas de locação vincendas. As rendas são constituídas (i) pelo encargo financeiro que é debitado em resultados e (ii) pela amortização financeira do capital que é deduzida ao passivo. Os encargos financeiros são reconhecidos como custos ao longo do período da locação, a fim de produzirem uma taxa de juro periódica constante sobre o saldo remanescente do passivo em cada período.

Como locador

Os contratos de locação financeira são registados no balanço como créditos concedidos pelo valor equivalente ao investimento líquido realizado nos bens locados.

Os juros incluídos nas rendas debitadas aos clientes são registadas como proveitos enquanto que as amortizações de capital também incluídas nas rendas são deduzidas ao valor do crédito concedido a clientes. O reconhecimento dos juros reflecte uma taxa de retorno periódica constante sobre o investimento líquido remanescente do locador.

2.12. Benefícios a empregados

Os colaboradores com vínculo contratual ao Banco de Investimento Global estão, na sua totalidade, inscritos na Segurança Social. As responsabilidades do Banco com pensões consistem, desta forma, no pagamento de um complemento que completará a eventual prestação do sistema de Segurança Social.

Até 2005, os colaboradores do Banco e os membros do Conselho de Administração encontravam-se abrangidos por um Plano de Contribuição Definida.

Em 8 de Abril de 2005 foi aprovada, na Assembleia Geral de Accionistas, a proposta da Comissão de Remunerações sobre a Reforma dos Administradores, relativa à criação de um Plano de Pensões de Benefício Definido, que genericamente consiste na atribuição de um benefício de reforma por velhice ou invalidez, que é determinado com base numa percentagem, crescente em função do tempo de serviço no Banco, do último salário base deduzido da pensão da Segurança Social. A Assembleia Geral delegou no Conselho de Administração o estabelecimento formal desse plano, bem como a definição específica dos seus termos.

O Conselho de Administração do Banco estabeleceu em 29 de Dezembro de 2005 o Plano genericamente aprovado, limitando os benefícios e estendendo o Plano aos restantes colaboradores do BIG, concedendo-lhes a possibilidade de escolher, única e unilateralmente, entre permanecer no Plano de Contribuição Definida ou mudar para o Plano de Benefício Definido. Esta possibilidade de escolha do Plano pelos restantes colaboradores foi facultada em Junho de 2006.

Nesta base, o Banco tem em vigor um Plano de Contribuição Definida e um Plano de Benefício Definido.

Plano de Contribuição Definida

As contribuições efectuadas são actualizadas anualmente, com base nas remunerações pensionáveis. As contribuições efectuadas são registadas como custo do exercício a que dizem respeito, no âmbito da rubrica Custos com o Pessoal – Compromissos com Pensões.

Plano de Benefício Definido

Os custos com serviços passados, decorrentes da introdução do Plano de Benefícios Definidos conforme deliberação do Conselho de Administração de 29 de Dezembro de 2005, determinados por actuários independentes com base no Método da Unidade de Crédito Projectada e pressupostos actuariais e financeiros mutuamente compatíveis, foram reconhecidos de acordo com a IAS 19 – Benefícios a Empregados como um activo e serão imputados a resultados ao longo da vida dos serviços remanescente dos colaboradores abrangidos pelo plano, em média 11,5 anos.

As responsabilidades com pensões de reforma são calculadas anualmente, na data de fecho de contas, por actuários independentes, com base no Método da Unidade de Crédito Projectada. A taxa de desconto utilizada neste calculo é determinada com base nas taxas de mercado associadas a obrigações de empresas de rating elevado, denominadas na moeda em que os benefícios serão pagos e com maturidade semelhante à data do termo das obrigações do plano.

Os ganhos e perdas actuariais determinados anualmente, resultantes (i) das diferenças entre os pressupostos actuariais e financeiros utilizados e os valores efectivamente verificados e (ii) das alterações de pressupostos actuariais, são reconhecidos em reservas.

Anualmente, o Banco reconhece como um custo, na sua demonstração de resultados, um valor total líquido que inclui o custo do serviço corrente, o custo dos juros, o rendimento esperado dos activos do fundo, e uma parcela relativa à amortização dos custos com serviços passados diferidos.

O Banco efectua contribuições para o fundo por forma a assegurar a solvência do mesmo, sendo os níveis mínimos fixados como segue: financiamento integral no final de cada exercício das responsabilidades actuariais por pensões em pagamento e financiamento a um nível mínimo de 95% do valor actuarial das responsabilidades por serviços passados do pessoal no activo.

A cada data de balanço, o Banco avalia a recuperabilidade do eventual excesso do fundo em relação às responsabilidades com pensões de reforma, tendo por base a expectativa de redução em futuras contribuições necessárias.

Plano de remuneração com acções

O plano de remuneração com opções sobre acções (*stock options*) permite aos empregados adquirir acções do BIG pelo preço de exercício das opções. Considerando os termos e condições deste plano, nomeadamente a liquidação física das opções, o mesmo é contabilizado de acordo com o IFRS 2, como um *equity settled share based payment*. Nesta base, o justo valor das opções atribuídas, determinado na data de atribuição, é reconhecido em resultados por contrapartida dos capitais próprios, durante o período de serviços (*vesting period*).

Remunerações variáveis aos empregados e Órgãos de Administração

De acordo com o IAS 19 – Benefícios dos empregados, as remunerações variáveis atribuídas aos empregados e aos órgãos de administração são contabilizadas em resultados do exercício a que respeitam.

2.13. Provisões

São reconhecidas provisões quando (i) o Banco tem uma obrigação presente, legal ou construtiva, (ii) seja provável que o seu pagamento venha a ser exigido e (iii) quando possa ser feita uma estimativa fiável do valor dessa obrigação.

2.14. Impostos sobre lucros

Os impostos sobre lucros compreendem os impostos correntes e os impostos diferidos. Os impostos sobre lucros são reconhecidos na demonstração de resultados, excepto quando relacionados com itens que sejam movimentados em capitais próprios, facto que implica o seu reconhecimento em capitais próprios. Os impostos sobre lucros reconhecidos nos capitais próprios decorrentes da reavaliação de activos financeiros disponíveis para venda são posteriormente reconhecidos em resultados no momento em que forem reconhecidos em resultados os ganhos e perdas que lhes deram origem.

Os impostos correntes correspondem ao valor esperado a pagar sobre o rendimento tributável do período, utilizando a taxa de imposto em vigor ou substancialmente aprovada pelas autoridades à data de balanço e quaisquer ajustamentos aos impostos de períodos anteriores.

Os impostos diferidos são calculados, de acordo com o método do passivo com base no balanço, sobre as diferenças temporárias entre os valores contabilísticos dos activos e passivos e a sua base fiscal, utilizando as taxas de imposto em vigor e que se espera venham a ser aplicadas quando as diferenças temporárias se reverterem.

2.15. Reconhecimento de rendimentos de serviços e comissões

Os rendimentos de serviços e comissões são reconhecidos de acordo com os seguintes critérios:

- quando obtidos na execução de um acto significativo, como por exemplo comissões na sindicância de empréstimos, são reconhecidos em resultados quando o acto significativo tiver sido concluído.
- quando obtidos à medida que os serviços são prestados são reconhecidos em resultados no período a que se referem.
- quando são uma parte integrante da taxa de juro efectiva de um instrumento financeiro são registados em resultados pelo método da taxa de juro efectiva.

2.16. Reconhecimento de juros

Os resultados referentes a juros de instrumentos financeiros mensurados ao custo amortizado, utilizando o método da taxa efectiva, são reconhecidos nas rubricas de juros e proveitos similares ou juros e custos similares. Relativamente aos activos e passivos financeiros ao justo valor através de resultados bem como aos instrumentos financeiros derivados, a componente de juro inerente à variação de justo valor não é separada e é classificada em resultados de activos e passivos ao justo valor através de resultados.

A taxa de juro efectiva é a taxa que desconta exactamente os pagamentos ou recebimentos futuros estimados durante a vida esperada do instrumento financeiro, ou quando apropriado, um período mais curto, para o valor líquido actual de balanço do activo ou passivo financeiro. A taxa de juro efectiva é estabelecida no reconhecimento inicial dos activos e passivos financeiros e não é revista subsequentemente.

Para o cálculo da taxa de juro efectiva são estimados os fluxos de caixa futuros considerando todos os termos contratuais do instrumento financeiro (por exemplo opções de pagamento antecipado), não considerando, no entanto, eventuais perdas de crédito futuras. O cálculo inclui as comissões que sejam parte integrante da taxa de juro efectiva, custos de transacção e todos os prémios e descontos directamente relacionados com a transacção.

No caso de activos financeiros ou grupos de activos financeiros semelhantes para os quais foram reconhecidas perdas por imparidade, os juros registados em resultados são determinados com base na taxa de juro utilizada na mensuração da perda por imparidade.

2.17. Resultados por acção

Os resultados por acção básicos são calculados dividindo o resultado líquido atribuível aos Accionistas do Banco pelo número médio ponderado de acções ordinárias emitidas, excluindo o número médio de acções próprias ordinárias detidas pelo Banco.

Para o cálculo dos resultados por acção diluídos, o número médio ponderado de acções ordinárias em circulação é ajustado de forma a reflectir o efeito de todas as potenciais acções ordinária diluidoras.

2.18. Caixa e equivalentes de caixa

Para efeitos da demonstração dos fluxos de caixa, a caixa e seus equivalentes englobam os valores registados no balanço com maturidade inferior a três meses a contar da data de aquisição/contratação, onde se incluem a caixa e as disponibilidades em outras instituições de crédito.

A caixa e equivalentes de caixa excluem os depósitos de natureza obrigatória realizados junto de bancos centrais.

2.19. Normas e interpretações ainda não adoptadas

Na nota 36 são apresentadas as Normas e Interpretações ainda não adoptadas pelo Banco.

2.20. Reporte por segmentos

De acordo com o parágrafo 6 do IAS 14, o Banco está dispensado de apresentar o reporte por segmentos em base individual, uma vez que as demonstrações financeiras individuais são apresentadas conjuntamente com as do Grupo.

3. Principais estimativas e julgamentos utilizados na elaboração das demonstrações financeiras

As NCA estabelecem um conjunto de tratamentos contabilísticos que requerem que a gestão efectue julgamentos e faça estimativas necessárias de forma a decidir qual o tratamento contabilístico mais adequado. As principais estimativas contabilísticas e julgamentos utilizados na aplicação dos princípios contabilísticos pelo Banco são apresentadas nesta nota com o objectivo de melhorar o entendimento de como a sua aplicação afecta os resultados reportados pelo Banco e a sua divulgação.

3.1. Imparidade dos activos financeiros disponíveis para venda

O Banco determina que existe imparidade nos seus activos financeiros disponíveis para venda quando existe uma desvalorização continuada ou de valor significativo no seu justo valor. A determinação de uma desvalorização continuada ou de valor significativo requer julgamento. No julgamento efectuado, o Banco avalia entre outros factores, a volatilidade normal dos preços dos activos financeiros.

Adicionalmente, as avaliações são obtidas através de preços de mercado ou de modelos de avaliação os quais requerem a utilização de determinados pressupostos ou julgamentos no estabelecimento de estimativas de justo valor.

Metodologias alternativas e a utilização de diferentes pressupostos e estimativas, poderá resultar num nível diferente de perdas por imparidade reconhecidas, com o conseqüente impacto nos resultados do Banco.

3.2. Justo valor dos instrumentos financeiros derivados

O justo valor é baseado em cotações de mercado, quando disponíveis, e na sua ausência é determinado com base na utilização de preços de transacções recentes, semelhantes e realizadas em condições de mercado, ou com base em metodologias de avaliação, baseadas em técnicas de fluxos de caixa futuros descontados considerando as condições de mercado, o valor temporal, a curva de rentabilidade e factores de volatilidade. Estas metodologias podem requerer a utilização de pressupostos ou julgamentos na estimativa do justo valor.

Consequentemente, a utilização de diferentes metodologias ou de diferentes pressupostos ou julgamentos na aplicação de determinado modelo, poderia originar resultados financeiros diferentes daqueles reportados.

3.3. Perdas por imparidade no crédito sobre clientes

O Banco efectua uma revisão periódica da sua carteira de crédito de forma a avaliar a existência de imparidade, conforme referido na nota 2.3, tendo como referência os níveis mínimos exigidos pelo Banco de Portugal através do Aviso n.º 3/95.

O processo de avaliação da carteira de crédito de forma a determinar se uma perda por imparidade deve ser reconhecida é sujeito a diversas estimativas e julgamentos. Este processo inclui factores como a frequência de incumprimento, notações de risco, taxas de recuperação das perdas e as estimativas quer dos fluxos de caixa futuros quer do momento do seu recebimento.

Metodologias alternativas e a utilização de outros pressupostos e estimativas poderiam resultar em níveis diferentes das perdas por imparidade reconhecidas, com o conseqüente impacto nos resultados do Banco.

3.4. Impostos sobre os lucros

A determinação do montante global de impostos sobre os lucros requer determinadas interpretações e estimativas. Existem diversas transacções e cálculos para os quais a determinação do valor final de imposto a pagar é incerto durante o ciclo normal de negócios.

Outras interpretações e estimativas poderiam resultar num nível diferente de impostos sobre os lucros, correntes e diferidos, reconhecidos no período.

As Autoridades Fiscais têm a atribuição de rever o cálculo da matéria colectável efectuado pelo Banco, durante um período de quatro ou seis anos, no caso de haver prejuízos fiscais reportáveis. Desta forma, é possível que hajam correcções à matéria colectável, resultantes principalmente de diferenças na interpretação da legislação fiscal. No entanto, é convicção do Conselho de Administração do Banco, de que não haverá correcções significativas aos impostos sobre lucros registados nas demonstrações financeiras.

3.5. Pensões e outros benefícios a empregados

A determinação das responsabilidades por pensões de reforma de benefício definido requer a utilização de pressupostos e estimativas, incluindo a utilização de projecções actuariais, rentabilidade estimada dos investimentos e outros factores que podem ter impacto nos custos e nas responsabilidades do plano de pensões.

Alterações a estes pressupostos poderiam ter um impacto significativo nos valores determinados.

Nota 4. Margem financeira

O valor desta rubrica é composto por:

	2007	2006
€		
Juros e proveitos similares		
Juros de crédito a clientes	4.365.724	2.327.844
Juros de títulos disponíveis para venda	4.004.245	1.937.217
Juros de disponibilidades	2.730.880	881.893
Juros de aplicações	4.397.376	420.008
Outros juros e proveitos similares	661.720	421.125
	16.159.945	5.979.087
Juros e custos similares		
Juros de recursos de instituições de crédito	(691.506)	(1.470.188)
Juros de recursos de clientes	(6.043.471)	(3.036.434)
Outros juros e custos similares	(18.004)	(16.699)
	(6.752.981)	(4.523.321)
	9.406.964	1.455.766

Nota 5. Resultados de serviços e comissões

O valor desta rubrica é composto por:

	2007	2006
Rendimentos de serviços e comissões		
Por operações realizadas por conta de terceiros	21.622.757	4.697.235
Por garantias prestadas	1.016.672	681.750
Por serviços prestados	971.891	419.122
Por compromissos perante terceiros	20.500	15.025
Outras rendimentos de serviços e comissões	4.260.464	4.398.941
	27.892.284	10.212.073
Encargos com serviços e comissões		
Por operações realizadas por conta de terceiros	(10.044.236)	(1.592.565)
Por serviços bancários de terceiros	(399.787)	(338.797)
Por operações sobre instrumentos financeiros	(252.895)	(300.037)
Outras encargos com serviços e comissões	(47.913)	(50.152)
	(10.744.831)	(2.281.551)
	17.147.453	7.930.522

Nota 6. Resultados de activos e passivos ao justo valor através de resultados

O valor desta rubrica é composto por:

	2007			2006		
	Proveitos	Custos	Total	Proveitos	Custos	Total
Activos e passivos detidos para negociação						
Obrigações e outros títulos de rendimento fixo						
De emissores públicos	316.132	(40.590)	(275.542)	302.739	(351.124)	(48.385)
De outros emissores	323.253	(110.200)	213.053	1.211.113	(1.027.481)	183.632
Acções	29.762.899	(18.668.791)	11.094.108	39.271.602	(7.042.724)	32.228.878
Instrumentos financeiros derivados						
Contratos sobre taxas de câmbio	4.194	(19.935)	(15.741)	14.368	(76)	14.292
Contratos sobre taxas de juro	172.034	(59.576)	112.458	1.984.803	(1.303.529)	681.274
Contratos sobre acções/índices	31.078.067	(36.066.102)	(4.988.035)	23.110.466	(44.912.985)	(21.802.519)
Contratos sobre futuros	22.156.168	(21.040.834)	1.115.334	26.665.507	(24.271.151)	2.394.356
Outros	5.399	(162.532)	(157.133)	18.985	(456.604)	(437.619)
	83.818.146	(76.168.560)	7.649.586	92.579.583	(79.365.674)	13.213.909

Nota 7. Resultados de activos financeiros disponíveis para venda

O valor desta rubrica é composto por:

	2007			2006		
	Proveitos	Custos	Total	Proveitos	Custos	Total
Obrigações e outros títulos de rendimento fixo						
De emissores públicos	95	(43.208)	(43.113)	341.152	-	341.152
De outros emissores	171.010	(515.845)	(344.835)	281.411	(63.739)	217.672
Acções	1.099.736	(118.919)	980.817	521.698	-	521.698
	1.270.841	(677.972)	592.869	1.144.261	(63.739)	1.080.522

Em 31 de Dezembro de 2007 a rubrica de Custos de activos financeiros disponíveis para venda inclui 106.887 euros resultante da alienação de unidades de participação no Leadcapital. A rubrica de Proveitos de activos financeiros disponíveis para venda inclui 231.674 euros resultantes da venda de acções da Portugal Telecom e 233.894 euros da venda de acções da REN.

Nota 8. Resultados de reavaliação cambial

O valor desta rubrica é composto por:

	2007			2006		
	Proveitos	Custos	Total	Proveitos	Custos	Total
Reavaliação cambial	100.544	-	100.544	20.349	(120.425)	(100.076)
	100.544	-	100.544	20.349	(120.425)	(100.076)

Esta rubrica inclui os resultados decorrentes da reavaliação cambial de activos e passivos monetários expressos em moeda estrangeira de acordo com a política contabilística descrita na nota 2.1.

Nota 9. Outros resultados de exploração

O valor desta rubrica é composto por:

	2007	2006
Outros proveitos de exploração		
Reembolsos de despesas	9.486	25
Prestação de serviços diversos	12.277	8.577
Outros	89.061	246.795
	110.824	255.397
Outros custos de exploração		
Impostos directos e indirectos	(125.507)	(77.574)
Quotizações e donativos	(19.726)	(31.646)
Contribuições para o fundo de garantia de depósitos	(33.326)	(20.617)
Outros	(1.026.693)	(339.549)
	(1.205.252)	(469.386)
	(1.094.428)	(213.989)

Nota 10. Custos com pessoal

O valor desta rubrica é composto por:

	2007	2006
Remunerações	(10.796.237)	(7.043.140)
Custos com pensões de reforma		
de Benefícios definidos (nota 11)	(1.093.838)	(1.225.806)
de Contribuições definidas (nota 11)	(102.169)	(98.796)
Encargos sociais obrigatórios	(856.953)	(748.111)
Outros custos com o pessoal	(207.936)	(183.937)
	(13.057.133)	(9.299.790)

Os custos com as remunerações e outros benefícios atribuídos aos Órgãos de Administração em 31 de Dezembro de 2007 ascendem ao montante de 1.343.770 euros (31 de Dezembro de 2006: 1.367.464 euros).

Os custos com as remunerações e outros benefícios atribuídos ao pessoal chave da gestão com funções directivas em 31 de Dezembro de 2007 ascendem ao montante de 1.535.056 euros (31 de Dezembro de 2006: 1.570.569 euros).

Por categoria profissional, o número médio de colaboradores do BIG durante o exercício de 2007 e 2006 analisa-se como segue:

	2007	2006
Funções directivas	21	25
Funções de chefia	20	9
Funções específicas	63	56
Funções administrativas	10	6
Funções auxiliares	1	1
	115	97

Nota 11. Benefícios a empregados

Pensões de reforma

Os principais pressupostos actuariais e financeiros utilizados no cálculo das responsabilidades por pensões são:

	Pressupostos		Verificado	
	2007	2006	2007	2006
Pressupostos demográficos				
Tábua de mortalidade	TV 88/90	TV 88/90		
Tábua de invalidez	Suisse Re 2001	Suisse Re 2001		
Pressupostos financeiros				
Taxa de rendimento do fundo	5,0%	4,8%	-0,3%	0,2%
Taxa de crescimento salarial	3,0%	3,0%	1,6%	4,2%
Taxa de correcção monetária	2,0%	2,0%		
Taxa de desconto	5,0%	4,5%		

De acordo com a política contabilística descrita na nota 2.12, a taxa de desconto utilizada para estimar as responsabilidades com pensões de reforma, corresponde às taxas de mercado vigentes à data de balanço, associadas a obrigações de empresas de *rating* elevado.

Os participantes no Fundo são 8 colaboradores em actividade. De acordo com os termos do Plano, os benefícios definidos são de direito adquiridos após os 60 anos com um número mínimo de serviço de 10 anos.

A aplicação do IAS 19 traduz-se nas seguintes responsabilidades e níveis de cobertura reportáveis a 31 de Dezembro de 2007 e 2006:

	€	
	2007	2006
Responsabilidades em 31 de Dezembro	6.433.081	(5.934.306)
Saldo dos fundos em 31 de Dezembro	7.168.598	5.133.998
Excesso / (défice) de cobertura	735.517	(800.308)
Custos com serviços passados diferidos	3.334.364	3.685.720
Activos líquidos em balanço em 31 de Dezembro	4.069.881	2.885.412
Desvios actuariais acumulados abatidos a reservas	(93.949)	133.673

Conforme referido na nota 2.12, o Banco introduziu, em 29 de Dezembro de 2005, um Plano de Pensões de benefício definido para os colaboradores que optaram por este benefício.

Em 31 de Dezembro de 2005, o Banco efectuou a sua melhor estimativa da responsabilidade com pensões inerentes ao plano de benefício definido, tendo em consideração o número de colaboradores que esperava viessem a optar por este benefício. O valor das responsabilidades correspondentes a serviços passados, líquida do valor do fundo transferido encontra-se a ser diferido ao longo de um período de 11, 5 anos, correspondente ao período de tempo de serviço estimado destes colaboradores.

A evolução das responsabilidades pode ser analisada como segue:

	€	
	2007	2006
Responsabilidades em 1 de Janeiro	5.934.306	4.917.826
Custo do serviço corrente	767.501	726.245
Custo dos juros	267.020	224.440
(Ganhos) e perdas actuariais nas responsabilidades	(535.746)	65.795
Responsabilidades em 31 de Dezembro	6.433.081	5.934.306

A evolução do valor dos fundos de pensões nos exercícios de 2007 e 2006 pode ser analisada como segue:

	€	
	2007	2006
Saldo dos fundos em 1 de Janeiro	5.133.998	880.750
Rendimento real do fundo	(16.085)	8.357
Contribuições do Banco	2.050.685	4.244.891
Saldo do fundo em 31 de Dezembro	7.168.598	5.133.998

Os activos do fundo de pensões podem ser analisados como segue:

	€	
	2007	2006
Títulos de dívida pública	2.760.855	3.175.421
Ações	499.001	636.598
Unidades de participação	1.236.817	256.138
Outros	2.671.925	1.065.841
Activos líquidos em balanço	7.168.598	5.133.998

A evolução dos custos de serviços passados diferidos nos exercícios de 2007 e 2006 pode ser analisada como segue:

	€	
	2007	2006
Saldo em 1 de Janeiro	3.685.720	4.037.076
Amortização	(351.356)	(351.356)
Saldo em 31 de Dezembro	3.334.364	3.685.720

Os desvios actuariais reconhecidos em reservas podem ser analisados como segue:

	€	
	2007	2006
Desvios actuariais acumulados em reservas em 1 de Janeiro	133.673	-
(Ganhos) e Perdas actuariais no ano:		
Responsabilidades	(535.746)	65.795
Do fundo	308.124	67.878
	(227.622)	133.673
Desvios actuariais acumulados em reservas em 31 de Dezembro	(93.949)	133.673

Os custos do exercício podem ser decompostos como segue:

	€	
	2007	2006
Custo do serviço corrente	767.501	726.245
Custo dos juros	267.020	224.440
Rendimento esperado do fundo	(292.039)	(76.235)
Amortização do exercício	351.356	351.356
Custo do exercício	1.093.838	1.225.806

Em 31 de Dezembro de 2007, o Banco reconheceu como custo o montante de 102.169 euros (31 de Dezembro de 2006: 98.796 euros) relativo ao Plano de Contribuição Definida.

A evolução dos activos líquidos em balanço pode ser analisada como segue:

	€	
	2007	2006
Activos líquidos em balanço em 1 de Janeiro	2.885.412	-
Custo do exercício	(1.093.838)	(1.225.806)
Ganhos / (Perdas) actuariais em reservas	227.622	(133.673)
Contribuições efectuadas no ano	2.050.685	4.244.891
Activos líquidos em balanço em 31 de Dezembro	4.069.881	2.885.412

A evolução das responsabilidades e saldo do fundo para os anos de 2007 e 2006 bem como os (ganhos) / perdas de experiência obtidos é como segue:

	2007	2006
Responsabilidades	(6.433.081)	(5.934.306)
Saldo dos fundos	7.168.598	5.133.998
Responsabilidades (sub) / sobre financiadas	735.517	(800.308)
(Ganhos) / Perdas de experiência decorrentes das responsabilidades	3.316	65.795
(Ganhos) / Perdas de experiência decorrentes dos activos do fundo	308.124	67.878

De acordo com a política contabilística descrita na nota 2.12, e conforme o estabelecido no IAS 19 - Benefícios a Empregados, o Banco avalia à data de cada balanço recuperabilidade do excesso de cobertura do fundo face às responsabilidades com pensões, com o objectivo de garantir que o mesmo não ultrapassa o valor actual do benefícios futuros esperados através da redução nas contribuições projectadas.

Plano de remunerações com acções

As principais características de cada plano são apresentadas como segue:

Plano	Data expectável de fim do plano	Número de opções à data de início do plano	Preço de exercício	Número de opções em 31/12/07
1999	Mai-2012	4.000.000	1,00	3.122.300
2002	Mai-2015	2.000.000	1,30	2.000.000
2005	Nov-2018	9.000.000	1,15	8.934.000
2007	Mar-2020	1.274.000	1,26	1.274.000
2007	Mar-2020	55.800	1,34	55.800
2007	Mar-2020	15.600	1,35	15.600

Nota 12. Gastos gerais administrativos

O valor desta rubrica é composto por:

	2007	2006
Fornecimentos	(703.700)	(425.680)
Rendas e alugueres	(727.759)	(670.007)
Comunicações	(464.611)	(359.287)
Deslocações, estadas e representação	(318.849)	(284.973)
Publicidade e edição de publicações	(598.578)	(288.234)
Serviços especializados		
Informática	(716.502)	(746.510)
Informações	(539.675)	(514.812)
Avenças e honorários	(76.279)	(117.077)
Mão de obra eventual	(88.538)	(47.253)
Bancos de dados	(43.809)	(41.620)
Segurança e vigilância	(26.743)	(8.089)
Outros serviços especializados	(881.271)	(251.226)
Outros	(292.377)	(269.270)
	(5.478.691)	(4.024.038)

Nota 13. Resultados por acção

Os resultados por acção básicas são calculados efectuando a divisão do resultado líquido pelo número médio ponderado de acções ordinárias em circulação durante o ano.

Os resultados por acção diluídos são calculados ajustando o efeito de todas as potenciais acções ordinárias diluidoras ao número médio ponderado de acções ordinárias em circulação e ao resultado líquido atribuível aos accionistas do Banco.

	2007	2006
Resultado líquido	11.026.678	7.036.194
Número médio ponderado de acções ordinárias emitidas	75.082.920	75.082.920
Número médio ponderado de acções próprias em carteira	(413.356)	(378.524)
Número médio de acções ordinárias em circulação	74.669.564	74.704.396
Resultado por acção básico (em euros)	0,15	0,09

Os resultados por acção diluídos não diferem dos resultados por acção básicos por não existirem acções ordinárias diluidoras em 31 de Dezembro de 2007 e 2006.

Nota 14. Caixa e disponibilidades em bancos centrais

Em 31 de Dezembro de 2007 e 2006, esta rubrica tem a seguinte composição:

	2007	2006
Caixa	343.717	150.640
Depósitos à ordem em bancos centrais		
Banco de Portugal	1.405.872	2.998.996
	1.749.589	3.149.636

A rubrica "Depósitos à ordem no Banco de Portugal" inclui os depósitos constituídos para satisfazer as exigências do Sistema de Reservas Mínimas do Sistema Europeu de Bancos Centrais. Estes depósitos são remunerados e correspondem a 2% dos depósitos e títulos de dívida com prazo até 2 anos, excluindo destes os depósitos e os títulos de dívida de instituições sujeitas ao regime de reservas mínimas do Sistema Europeu de Bancos Centrais.

Nota 15. Disponibilidades em outras instituições de crédito

Em 31 de Dezembro de 2007 e 2006, esta rubrica tem a seguinte composição:

	2007	2006
Disponibilidades em outras instituições de crédito no país		
Depósitos à ordem	37.318.599	29.451.022
Cheques a cobrar	-	212.313
	37.318.599	29.663.335
Disponibilidades em outras instituições de crédito no estrangeiro		
Depósitos à ordem	19.019.410	14.704.066
	19.019.410	14.704.066
	56.338.009	44.367.401

A taxa de juro média durante o exercício findo em 31 de Dezembro de 2007, ascendeu a 3,54% (31 de Dezembro de 2006: 3,12%).

Os cheques a cobrar correspondem a cheques sobre clientes de outros bancos enviados para compensação. Estes valores foram cobrados nos primeiros dias do mês de Janeiro de 2007.

Nota 16. Activos e Passivos financeiros detidos para negociação

Em 31 de Dezembro de 2007 e 2006, estas rubricas têm a seguinte composição:

	2007	2006
€		
Activos financeiros de negociação		
Títulos		
Obrigações e outros títulos de rendimento fixo		
De emissores públicos	-	6.760.234
De outros emissores	-	16.571.658
Acções	20.178.104	50.890.890
Outros títulos de rendimento variável	1.624.030	2.621.226
	21.802.134	76.844.008
Derivados		
Instrumentos financeiros derivados com justo valor positivo	9.967.248	11.583.069
	31.769.382	88.427.077
Passivos financeiros de negociação		
Vendas a descoberto	1.522.800	4.728.824
Derivados		
Instrumentos financeiros derivados com justo valor negativo	10.501.114	8.909.965
	12.023.914	13.638.789

Conforme política contabilística descrita na nota 2.4. os títulos detidos para negociação são aqueles adquiridos com o objectivo de serem transaccionados no curto prazo, independentemente da sua maturidade.

Em 31 de Dezembro de 2007 e 2006, a rubrica Activos financeiros de negociação – Títulos, tem a seguinte composição no que se refere a títulos cotados e não cotados:

	2007			2006		
	Cotados	Não cotados	Total	Cotados	Não cotados	Total
Obrigações e outros títulos de rendimento fixo						
De emissores públicos	-	-	-	6.760.234	-	6.760.234
De outros emissores	-	-	-	-	16.571.658	16.571.658
Acções	20.178.104	-	20.178.104	50.890.890	-	50.890.890
Outros títulos de rendimento variável	-	1.624.030	1.624.030	-	2.621.226	2.621.226
	20.178.104	1.624.030	21.802.134	57.651.124	19.192.884	76.844.008

A rubrica Instrumentos financeiros derivados a 31 de Dezembro de 2007 e 2006 é analisada como segue:

	€					
	Nocional	2007		Nocional	2006	
		Justo valor			Justo valor	
		Activo	Passivo		Activo	Passivo
Derivados de negociação						
Contratos sobre taxas de câmbio						
<i>Currency Options</i>	6.339.651	-	34.362	227.790	-	7.023
	6.339.651	-	34.362	227.790	-	7.023
Contratos sobre taxas de juro						
<i>Interest Rate Swaps</i>	188.400.000	3.972.631	1.524.315	102.952.556	3.905.981	1.149.176
	188.400.000	3.972.631	1.524.315	102.952.556	3.905.981	1.149.176
Contratos sobre acções/índices						
<i>Equity / Index Swaps</i>	310.406.107	1.246.224	6.796.166	120.989.128	3.511.365	6.400.390
<i>Equity / Index Options</i>	127.377.452	4.748.393	2.146.271	112.585.904	4.165.723	1.353.376
	437.783.559	5.994.617	8.942.437	233.575.032	7.677.088	7.753.766
	632.523.210	9.967.248	10.501.114	336.755.378	11.583.069	8.909.965

A 31 de Dezembro de 2007 e 2006, o escalonamento dos Activos financeiros detidos para negociação - Títulos por prazos de maturidade, é como segue:

Títulos	€	
	2007	2006
De 3 meses a 1 ano	-	6.760.234
De 1 a 5 anos	-	5.464.224
Mais de 5 anos	-	11.145.999
Duração indeterminada	21.802.134	53.473.551
	21.802.134	76.844.008

A 31 de Dezembro de 2007 e 2006, o escalonamento dos Instrumentos financeiros derivados por prazos de maturidade, é como segue:

	€			
	2007		2006	
	Nocional	Justo valor	Nocional	Justo valor
Instrumentos financeiros derivados				
De 3 meses a 1 ano	214.053.189	1.060.583	68.454.225	(176.316)
De 1 a 5 anos	189.389.989	(1.531.295)	152.241.091	560.229
Mais de 5 anos	143.680.032	(1.459.180)	68.849.638	(486.593)
Duração indeterminada	85.400.000	1.396.026	47.210.424	2.775.784
	632.523.210	(533.866)	336.755.378	2.673.104

Nota 17. Activos financeiros disponíveis para venda

Em 31 de Dezembro de 2007 e 2006, esta rubrica tem a seguinte composição:

	Custo (1)	Reserva de justo valor		Perdas por imparidade	Valor balanço
		Positiva	Negativa		
€					
Obrigações e outros títulos de rendimento fixo					
De emissores públicos	254.130	-	(2.759)	-	251.371
De outros emissores	46.030.815	279.676	(340.597)	-	45.969.894
Acções	500	-	-	(170)	330
Outros títulos de rendimento variável	2.500.001	-	(96.589)	-	2.403.412
Saldo a 31 de Dezembro de 2006	48.785.446	279.676	(439.945)	(170)	48.625.007
Obrigações e outros títulos de rendimento fixo					
De emissores públicos	7.958.787	59.370	-	-	8.018.157
De outros emissores	86.612.304	26.217	(2.026.831)	-	84.611.690
Acções	12.544.826	-	(739.526)	(170)	11.805.130
Outros títulos de rendimento variável	2.513.416	-	-	-	2.513.416
Saldo a 31 de Dezembro de 2007	109.629.333	85.587	(2.766.357)	(170)	106.948.393

(1) custo amortizado para títulos de dívida e custo de aquisição no que se refere às acções.

A taxa de juro média durante o exercício findo em 31 de Dezembro de 2007, ascendeu a 5,57% (31 de Dezembro de 2006: 5,43%).

Em 31 de Dezembro de 2007 e 2006, o escalonamento dos Activos financeiros disponíveis para venda por prazos de vencimento é como segue:

	2007	2006
Até 3 meses	5.292.258	-
De 3 meses a 1 ano	8.707.853	-
De 1 a 5 anos	67.247.929	19.338.933
Mais de cinco anos	13.895.223	25.546.308
Duração indeterminada	11.805.130	3.739.766
	106.948.393	48.625.007

Em 31 de Dezembro de 2007, esta rubrica inclui 7.500.000 euros relativos a títulos dados em garantia pelo Banco a terceiros, conforme referido na nota 30 (31 de Dezembro de 2006: 6.680.000 euros).

Nota 18. Aplicações em instituições de crédito

Em 31 de Dezembro de 2007 e 2006, esta rubrica tem a seguinte composição:

	2007	2006
€		
Aplicações em instituições de crédito no país		
Mercado monetário interbancário	50.141.459	14.507.462
Depósitos	45.131.111	50.060.347
Operações com acordo de revenda	2.146.764	183.508
	97.419.334	64.751.317
Aplicações em instituições de crédito no estrangeiro		
Depósitos	56.347.483	6.228.996
Empréstimos	20.802.787	-
Operações com acordo de revenda	14.265.335	5.485.960
Outras aplicações	-	2.511.496
	91.415.605	14.226.452
	188.834.939	78.977.769

A taxa de juro média durante o exercício findo em 31 de Dezembro de 2007, ascendeu a 5% (31 de Dezembro de 2006: 2,58%).

Os prazos residuais das aplicações em instituições de crédito apresentavam a seguinte estrutura:

	2007	2006
€		
Até 3 meses	164.635.177	78.474.519
De 3 meses a 1 ano	18.697.419	503.250
De 1 a 5 anos	5.502.343	-
	188.834.939	78.977.769

Os movimentos ocorridos em Provisões para perdas por imparidade para outros activos são apresentados como segue:

	2007	2006
Saldo inicial	35.386	23.688
Dotações	-	11.698
Utilizações	(469)	-
Transferências	97.944	-
Reversões	(6.095)	-
Saldo final	126.766	35.386

Nota 24. Recursos de outras instituições de crédito

Em 31 de Dezembro de 2007 e 2006, esta rubrica tem a seguinte composição:

	2007	2006
No país		
Depósitos	176.669	110.625
	176.669	110.625
No estrangeiro		
Recursos a muito curto prazo	2.512.520	10.430.150
Depósitos	251.300	821.503
Operações de venda com acordo de recompra	-	11.334.172
Outros recursos	40.084.054	1.518.603
	42.847.874	24.104.428
	43.024.543	24.215.053

A taxa de juro média durante o exercício findo em 31 de Dezembro de 2007, ascendeu a 1,26%(31 de Dezembro de 2006: 2,77%).

Os prazos residuais dos Recursos de outras instituições de crédito, apresentavam a seguinte estrutura:

	2007	2006
Até 3 meses	20.967.989	22.696.450
De 3 meses e 1 ano	16.554.211	1.518.603
De 1 a 5 anos	5.502.343	-
	43.024.543	24.215.053

Nota 25. Recursos de clientes

Em 31 de Dezembro de 2007 e 2006, esta rubrica tem a seguinte composição:

	2007	2006
Depósitos à ordem	125.627.345	104.965.315
Depósitos a prazo	113.936.762	97.894.514
Outros	42.673.777	25.470.982
	282.237.884	228.330.811

A margem da carteira bancária assumindo as taxas de juro médias de remuneração para os exercícios findos em 31 de Dezembro de 2007 e 2006, encontra-se apresentada conforme segue:

	2007			2006		
	Saldo médio do exercício	Juro do exercício	Taxa de juro média	Saldo médio do exercício	Juro do exercício	Taxa de juro média
Disponibilidades em outras instituições de crédito	72.061.333	2.730.880	3,79%	34.393.656	881.893	2,56%
Títulos disponíveis para venda	76.950.417	4.004.245	5,20%	45.614.795	1.937.217	4,25%
Aplicações em instituições de crédito	132.468.472	4.397.376	3,32%	17.265.330	420.008	2,43%
Crédito a clientes	76.831.245	4.365.724	5,68%	52.297.781	2.327.844	4,45%
Outros juros e proveitos similares	-	661.720	-	-	412.125	-
Activos financeiros	358.311.467	16.159.945	4,33%	149.571.562	5.979.087	3,72%
Recursos de outras instituições de crédito	54.686.135	691.506	1,26%	33.215.674	1.470.188	4,43%
Recursos de clientes	276.199.207	6.043.471	2,19%	137.156.369	3.036.434	2,21%
Outros juros e custos similares	-	18.004	-	-	16.699	-
Passivos financeiros	330.885.342	6.752.981	2,04%	170.372.043	4.523.321	2,65%
Resultado financeiro		9.406.964	2,28%		1.455.766	1,21%

Risco Cambial

A repartição do balanço por moeda para os exercícios findos em 31 de Dezembro de 2007 e 2006, encontra-se apresentada conforme segue:

	2007					Valor Total
	Euros	Dólares Norte Americanos	Libras Esterlinas	Yenes Japoneses	Outras Moedas Estrangeiras	
Activo por moeda						
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	1.724.918	4.510	20.161	-	-	1.749.589
Disponibilidades em outras instituições de crédito	45.893.057	8.248.426	919.387	413.543	863.596	56.338.009
Activos financeiros detidos para negociação	26.240.199	5.282.650	144.593	-	101.940	31.769.382
Activos financeiros disponíveis para venda	102.398.173	2.513.416	2.036.804	-	-	106.948.393
Aplicações em instituições de crédito	97.458.697	91.376.242	-	-	-	188.834.939
Crédito a clientes	73.206.691	-	-	-	-	73.206.691
Activos tangíveis	7.940.709	-	-	-	-	7.940.709
Activos intangíveis	838.277	-	-	-	-	838.277
Investimentos em subsidiárias e associadas	6.562.138	-	-	-	-	6.562.138
Activos por impostos correntes	1.248.352	-	-	-	-	1.248.352
Activos por impostos diferidos	530.431	-	-	-	-	530.431
Outros activos	44.726.770	4.376.342	52.199	12.369	-	49.167.680
Total do activo	408.768.412	111.801.586	3.173.144	425.912	965.536	525.134.590
Passivo por moeda						
Passivos financeiros detidos para negociação	11.040.705	840.010	143.199	-	-	12.023.914
Recursos de outras instituições de crédito	1.107.084	41.798.084	-	119.375	-	43.024.543
Recursos de clientes	272.343.468	9.738.426	155.971	-	19	282.237.884
Provisões	779.589	-	-	-	-	779.589
Outros passivos	20.921.464	59.637.903	2.910.953	709.076	964.899	85.144.295
Total de passivo	306.192.310	112.014.423	3.210.123	828.451	964.918	423.210.225
Activo/(Passivo) líquido por moeda	102.576.102	(212.837)	(36.979)	(402.539)	618	101.924.365
Total de Capital Próprio	101.924.365	-	-	-	-	101.924.365
Exposição Líquida	651.737	(212.837)	(36.979)	(402.539)	618	-

€						
2006						
	Euros	Dólares Norte Americanos	Libras Esterlinas	Yenes Japoneses	Outras Moedas Estrangeiras	Valor Total
Activo por moeda						
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	3.134.721	3.478	11.437	-	-	3.149.636
Disponibilidades em outras instituições de crédito	33.836.133	8.101.760	1.424.578	133.014	871.916	44.367.401
Activos financeiros detidos para negociação	80.015.721	6.056.885	2.354.471	-	-	88.427.077
Activos financeiros disponíveis para venda	46.571.255	2.053.752	-	-	-	48.625.007
Aplicações em instituições de crédito	70.055.045	8.922.724	-	-	-	78.977.769
Crédito a clientes	74.392.853	200.792	-	313.889	-	74.907.534
Activos tangíveis	6.694.686	-	-	-	-	6.694.686
Activos intangíveis	1.129.367	-	-	-	-	1.129.367
Investimentos em subsidiárias e associadas	6.000.000	-	-	-	-	6.000.000
Outros activos	53.854.767	7.133.033	113.692	281.270	-	61.382.762
Total do activo	375.684.548	32.472.424	3.904.178	728.173	871.916	413.661.239
Passivo por moeda						
Passivos financeiros detidos para negociação	13.548.787	89.936	66	-	-	13.638.789
Recursos de outras instituições de crédito	14.295.559	8.083.298	1.689.298	146.491	407	24.215.053
Recursos de clientes	211.176.877	10.086.113	55.110	7.010.576	2.135	228.330.811
Provisões	646.452	-	-	-	-	646.452
Passivos por impostos correntes	1.373.009	-	-	-	-	1.373.009
Passivos por impostos diferidos	300.487	-	-	-	-	300.487
Outros passivos	49.622.550	998.513	17.960	60.692	7	50.699.722
Total de passivo	290.963.721	19.257.860	1.762.434	7.217.759	2.549	319.204.323
Activo / (Passivo) líquido por moeda	84.720.827	13.214.564	2.141.744	(6.489.586)	869.367	94.456.916
Total de Capital Próprio	94.456.916	-	-	-	-	94.456.916
Exposição Líquida	(9.736.089)	13.214.564	2.141.744	(6.489.586)	869.367	-

Risco de Re-pricing dos Activos

Enquadrados nos indicadores não estatísticos *earnings at risk*, os escalões de *repricing* para os exercícios findos em 31 de Dezembro de 2007 e 2006, encontram-se apresentados conforme segue:

€						
2007						
	Valor de balanço	Não sensíveis	Até 3 meses	De 3 meses a 1 ano	De 1 a 5 anos	Mais de 5 anos
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	1.749.589	1.749.589	-	-	-	-
Disponibilidades em outras instituições de crédito	56.338.009	56.338.009	-	-	-	-
Títulos detidos para negociação	21.802.134	21.802.134	-	-	-	-
Activos financeiros disponíveis para venda	106.948.393	11.805.130	5.292.258	8.707.853	67.247.929	13.895.223
Aplicações em instituições de crédito	188.834.939	-	164.635.177	18.697.419	5.502.343	-
Crédito a clientes	73.319.741	112.882	61.715.768	4.328	7.618.413	3.868.350
Total	448.992.805	91.807.744	231.643.203	27.409.600	80.368.685	17.763.573
Recursos de outras instituições de crédito	43.024.543	-	20.967.989	16.554.211	5.502.343	-
Recursos de clientes	282.237.884	-	223.900.969	48.084.679	10.252.236	-
Total	325.262.427	-	224.868.958	64.638.890	15.754.579	-
GAP (Activos - Passivos)	123.730.378	91.807.744	(13.225.755)	(37.229.290)	64.614.106	17.763.573
€						
2006						
	Valor de balanço	Não sensíveis	Até 3 meses	De 3 meses a 1 ano	De 1 a 5 anos	Mais de 5 anos
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	3.149.636	3.149.636	-	-	-	-
Disponibilidades em outras instituições de crédito	44.367.401	44.367.401	-	-	-	-
Títulos detidos para negociação	76.844.008	53.473.551	-	6.760.234	5.464.224	11.145.999
Activos financeiros disponíveis para venda	48.625.007	3.739.766	-	-	19.338.933	25.546.308
Aplicações em instituições de crédito	78.977.769	-	78.474.519	503.250	-	-
Crédito a clientes	74.936.091	14.640	64.428.419	-	6.284.825	4.208.207
Total	326.899.912	104.744.994	142.902.938	7.263.484	31.087.982	40.900.514
Recursos de outras instituições de crédito	24.215.053	-	22.696.450	1.518.603	-	-
Recursos de clientes	228.330.811	-	196.169.772	19.222.797	12.938.242	-
Total	252.545.864	-	218.866.222	20.741.400	12.938.242	-
GAP (Activos - Passivos)	74.354.048	104.744.994	(75.963.284)	(13.477.916)	18.149.740	40.900.514

Risco de Taxa de Juro

Enquadrados nos indicadores não estatísticos *Basis Point Values* a sensibilidade ao risco de taxa de juro para os exercícios findos em 31 de Dezembro de 2007 e 2006, encontra-se apresentada conforme segue:

	2007				2006				€
	Aumento paralelo de 100 pb	Diminuição paralela de 100 pb	Aumento depois de 1 ano de 50 pb	Diminuição depois de 1 ano de 50 pb	Aumento paralelo de 100 pb	Diminuição paralela de 100 pb	Aumento depois de 1 ano de 50 pb	Diminuição depois de 1 ano de 50 pb	
Em 31 de Dezembro	(2.878.968)	2.619.861	(1.563.518)	1.407.166	(1.529.871)	1.407.481	(854.980)	778.032	
Em 30 de Junho	(2.827.489)	2.573.015	(1.471.433)	1.324.289	(47.230)	43.452	(75.697)	68.884	

Risco de Liquidez

O GAP de tesouraria do Banco aumentou em relação ao período homólogo. A gestão dos recursos imediatos do banco é desenvolvida de forma a minimizar o risco de um aumento das actividades de crédito que possam implicar um decréscimo na liquidez, isto é, um ritmo de crescimento no crédito superior ao dos recursos.

O GAP de tesouraria para os exercícios findos em 31 de Dezembro de 2007, encontra-se apresentado conforme segue:

	2007	2006
Gap de tesouraria (milhões de euros)	7,26	-29,00
Gap de tesouraria / Activo líquido (%)	1,4%	-7,0%
Rácio de liquidez (%)	285,5%	228,6%

GAP de tesouraria — liquidez imediata / créditos interbancários de curto prazo deduzidos de débitos interbancários até um ano.

Limites e Reporte

Os limites à actividade de *trading* são essenciais ao processo, existindo limites aprovados por classe de produto, teor e por operador de mercado e podem ser calculados através de uma combinação de medidas não estatísticas, incluindo *BPV's* (*Basis Point Value*), e medidas estatísticas, tais como o *VaR* (*Value at Risk*), analisadas anteriormente. Diariamente, é preparado um reporte à Administração com todos os indicadores e posições relevantes, com base nas medidas estatísticas e não estatísticas estabelecidas.

Risco de Crédito

O Risco de Crédito representa o risco de perda em consequência de incumprimento por parte de um devedor ou contraparte.

O Banco está exposto a risco de crédito em várias das suas actividades. Estas incluem necessariamente exposição directa a clientes que contraíam empréstimos, exposição directa a risco de crédito associado a valores mobiliários emitidos por entidades terceiras e detidos para investimento ou como activos de negociação do Banco, e o risco de mercado ou de liquidação associado às actividades de *trading* dos clientes.

O risco de crédito que deriva dos riscos associados à negociação com contrapartes profissionais, assim como com emitentes de títulos cotados é avaliado em conjunto com procedimentos para a gestão do Risco de Mercado, conforme acima descrito no ponto Risco de Mercado.

Desta forma, a exposição ao risco de crédito do BIG pode incluir a concessão de crédito a clientes, investimentos em obrigações de empresas, riscos interbancários de valor total e valor de substituição, riscos de liquidação de determinados títulos, valores a receber ao abrigo de contratos de derivado e de moeda estrangeira, e compromissos assumidos ao abrigo de garantias ou de programas de papel comercial.

A repartição por sectores de actividade para os exercícios findos em 31 de Dezembro de 2007 e 2006, encontra-se apresentada conforme segue:

	€				
	2007				
	Créditos a clientes		Activos financeiros detidos para negociação	Activos financeiros disponíveis para venda	Garantias e avals prestados
	Valor bruto	Provisão	Valor bruto	Valor bruto	
Agricultura e silvicultura	93.475	-	231.574	-	24.000
Indústrias extractivas	-	-	762.242	2.016.361	-
Alimentação, bebidas e tabaco	1.635	-	87.241	3.112.999	-
Têxteis, vestuário e couro	89.129	-	-	-	-
Papel, gráficas e editoriais	-	-	1.312.291	3.858.497	-
Produtos petrolíferos	-	-	-	2.115.025	-
Indústria química	-	-	209.497	5.227.179	-
Indústrias metalúrgicas de base	-	-	-	5.240.275	-
Fabricação de máquinas e equipamentos	133.877	-	343	1.028.113	-
Máquinas e material de transporte	-	-	914.340	10.594.575	-
Electricidade, água e gás	-	-	2.104.449	7.160.000	-
Construção e obras públicas	453.199	-	2.148.550	-	-
Comércio por grosso e a retalho	-	-	119.812	12.106.192	-
Turismo	6	-	-	-	-
Transportes e comunicações	-	-	-	14.598.336	-
Actividade financeira	31	-	17.093.230	14.181.172	704.500
Actividades imobiliárias	1.567.020	-	9.944	-	-
Outras empresas de serviços	6.553.057	26	3.833.613	7.430.698	27.747.911
Administração e serviços públicos	-	-	-	8.018.157	-
Outros serviços colectivos	-	-	364.798	-	-
Crédito à habitação	2.737.820	-	-	-	-
Crédito a particulares	61.528.635	113.024	1.668.367	10.260.814	956.995
Outros	161.857	-	900.091	-	-
	73.319.741	113.050	31.769.382	106.948.393	29.433.406

€

	2006				
	Créditos a clientes		Activos financeiros detidos para negociação	Activos financeiros disponíveis para venda	Garantias e avales prestados
	Valor bruto	Provisão	Valor bruto	Valor bruto	
Agricultura e silvicultura	-	-	-	-	-
Indústrias extractivas	-	-	3.391.666	2.020.349	-
Alimentação, bebidas e tabaco	-	-	7.451	4.124.376	-
Têxteis, vestuário e couro	-	-	621	-	-
Papel, gráficas e editoriais	-	-	1.387.003	2.707.101	-
Produtos petrolíferos	-	-	-	1.089.500	-
Indústria química	-	-	-	3.166.919	-
Indústrias metalúrgicas de base	-	-	-	2.186.640	-
Fabricação de máquinas e equipamentos	-	-	9.669	-	-
Máquinas e material de transporte	-	-	2.274.088	3.034.909	-
Electricidade, água e gás	-	-	15.171.199	1.294.450	-
Construção e obras públicas	1.333.400	-	808.401	-	-
Comércio por grosso e a retalho	-	-	2.505.500	9.851.723	-
Turismo	-	-	591.607	-	-
Transportes e comunicações	-	-	23.758.213	11.384.740	-
Actividade financeira	7	-	19.349.212	1.855.369	-
Actividades imobiliárias	431.002	-	325.029	-	-
Outras empresas de serviços	6.363.367	14.000	7.372.038	3.438.760	-
Administração e serviços públicos	-	-	6.760.234	251.371	-
Outros serviços colectivos	-	-	261.594	-	-
Crédito à habitação	2.433.079	-	-	-	-
Crédito a particulares	64.360.236	14.557	4.261.351	-	261.936
Outros	15.000	-	192.201	2.218.800	32.562.877
	74.936.091	28.557	88.427.077	48.625.007	32.824.813

No âmbito do processo de análise e aprovação, o Banco considera e analisa a sua exposição tanto ao nível das transacções individuais, ao nível da exposição máxima do cliente e, separadamente, ao nível das respectivas carteiras, para assegurar um controlo adequado sobre concentrações de riscos em cada sector ou indústria. Como política, todas as exposições são avaliadas e aprovadas, quer respeitem a operações dentro ou fora de balanço. Consequentemente, as funções de risco de mercado coincidem muitas vezes com as análises de risco de crédito. No decorrer da actividade corrente do Banco, os sistemas integrados de controlo das exposições são um elemento essencial do processo de gestão do risco de crédito.

O processo de gestão do Risco de Crédito tem início no Conselho de Administração, que aprova as políticas e directivas gerais para risco de crédito. O Conselho delega, no *Chief Credit Officer* e noutros membros do Comité de Risco de Crédito e pessoal de apoio, a implementação diária destas políticas e responsabilidades, que incluem:

- Análise e controlo do risco da contraparte
- Definição de directivas quantitativas e qualitativas para análise de crédito
- Controlo e acompanhamento da posição do cliente, "família" de riscos e grandes riscos
- Documentação, sistemas de controlo e preenchimento
- Gestão e controlo das políticas e sistemas de risco
- Manutenção de uma matriz de pontuação e aprovação de crédito
- Integridade do processo de aprovação de crédito
- Estrita aderência a normas e princípios regulamentares
- Aplicação de preços apropriados aos riscos tomados

Risco Operacional

O risco operacional inerente ao negócio do Banco pode surgir em resultado de procedimentos ou sistemas inadequados, riscos humanos ou eventos exteriores.

A responsabilidade pela gestão de riscos operacionais recai sobre os responsáveis das unidades de negócio individuais. Para monitorar os riscos e o efectivo cumprimento dos procedimentos em todo o Banco, existe uma estrutura autónoma, constituída pelos seguintes órgãos de supervisão interna que reportam ao Conselho de Administração:

- Comité de Risco Operacional, que analisa a conformidade dos procedimentos internos, a adequação do apoio humano e de sistemas para a condução normal das actividades e os riscos do dia-a-dia a que o Banco está exposto, com base em processos de auto-avaliação e auditorias internas e externas programadas. Reporta ao *COO*.
- Comité de Risco Tecnológico, que supervisiona a adequação da complexa infra-estrutura técnica que suporta todos os aspectos do processamento e ligações do Banco com fornecedores externos de informação e de serviços de execução. Reporta ao *COO*.
- Auditoria e Controlo, responsável pela condução de auditorias internas regulares às áreas operacionais e de *front-office*, incluindo análise de documentos e procedimentos. Reporta ao *CEO*. Reúne-se várias vezes por semana.
- Comité de *Compliance*, constituído por membros do Conselho de Administração e pelo *Compliance Officer* do Banco, as suas responsabilidades incluem a monitorização da observância pelo Banco de questões regulamentares e legais, cumprimento de procedimentos operacionais internos, código de ética e outras questões relacionadas. Reúne-se pelo menos uma vez por semana ou mais vezes se necessário, para analisar questões regulamentares e legais correntes.

Operações e sistemas

As principais prioridades da Administração no desenvolvimento dos processos de integração das áreas *front-office* e *back-office* são a necessidade de escalabilidade, segurança e adquirir capacidades de processamento *straight-through*. As áreas responsáveis por garantir a eficiência dos processos são a equipa de Tecnologias de Informação (TI) do Banco e as áreas de suporte das Operações.

Gestão de capital e rácio de solvabilidade

Os fundos próprios para os exercícios findos em 31 de Dezembro de 2007, encontram-se apresentados conforme segue:

		2007	2006
€			
A - Fundos Próprios			
Capital ordinário realizado, prémios de emissão e acções próprias		80.250.781	79.052.796
Resultados e reservas formadas por resultados não distribuídos		12.724.267	8.482.669
Activos intangíveis e diversos		(6.938.997)	(5.255.032)
Fundos Próprios para determinação do Rácio Core Tier I	(A1)	86.036.051	82.280.433
Fundos Próprios de Base (TIER I)	(A2)	86.036.051	82.280.433
45% das reservas de reavaliação de justo valor positivas		38.514	125.854
Dedução de participações em instituições financeiras e diversos		447.193	466.877
Fundos Próprios Complementares (TIER II)		485.707	592.731
Fundos Próprios Suplementares		1.971.916	-
Fundos Próprios Elegíveis	(A3)	88.493.674	82.873.164
B - Activos de Risco Equivalentes			
Calculados de Acordo com o Aviso 1/93 (Carteira Bancária)		217.685.775	139.123.963
Calculados de Acordo com o Aviso 7/96 (Carteira de Negociações)		32.000.788	84.478.225
Total de Activos de Risco Equivalentes	(B)	249.686.563	223.602.188
C - Rácios Prudenciais			
Rácio Core Tier 1	(A1/B)	34,5%	36,8%
Rácio Tier 1	(A2/B)	34,5%	36,8%
Rácio de Solvabilidade	(A3/B)	35,4%	37,1%

O movimento de fundos próprios para os exercícios findos em 31 de Dezembro de 2007 e 2006, encontra-se apresentado conforme segue:

		2007	2006
€			
Saldo no início do exercício		82.873.164	68.929.940
Capital ordinário realizado, prémios de emissão e acções próprias		1.197.985	448.902
Resultados e reservas formadas por resultados não distribuídos		4.241.598	7.262.943
Activos intangíveis e diversos		(1.683.965)	(4.068.121)
45% das reservas de reavaliação de justo valor positivas		(87.340)	125.854
Dedução de participações em instituições financeiras e diversos		(19.684)	10.173.646
Fundos Próprios Suplementares		1.971.916	-
Saldo no fim do exercício		88.493.674	82.873.164

Nota 34. Normas contabilísticas e interpretações recentemente emitidas

As normas contabilísticas e interpretações recentemente emitidas, mas que ainda não entraram em vigor e que o Banco ainda não aplicou na elaboração das suas demonstrações financeiras, podem ser analisadas como segue:

IFRS 2 (alterada) – Pagamentos em acções: condições de aquisição

O *International Accounting Standards Board (IASB)* emitiu em Janeiro de 2008 uma alteração ao *IFRS 2* a qual se torna efectiva a partir de 1 de Janeiro de 2009.

Esta alteração ao *IFRS 2* permitiu clarificar que (i) as condições de aquisição dos direitos inerentes a um plano de pagamentos com base em acções limitam-se a condições de serviço ou de performance e que (ii) qualquer cancelamento de tais programas, quer pela entidade quer por terceiras partes, têm o mesmo tratamento contabilístico.

Não se esperam impactos significativos decorrentes do *IFRS 2* alterada.

IFRS 3 (revista) – Concentrações de actividades empresariais e IAS 27 (alterada) Demonstrações financeiras consolidadas e separadas

O *International Accounting Standards Board (IASB)* emitiu em Janeiro de 2008 o *IFRS 3* (revisto) Concentrações de actividades empresariais e uma alteração ao *IAS 27* Demonstrações financeiras consolidadas e separadas.

Os principais impactos das alterações a estas normas correspondem: (i) ao tratamento de aquisições parciais, em que os interesses sem controlo (antes denominados de interesses minoritários) poderão ser mensurados ao justo valor (o que implica o reconhecimento total do *goodwill* por contrapartida dos interesses sem controlo) ou como a parcela atribuível do justo valor dos activos líquidos adquiridos (tal como actualmente requerido); (ii) aos *step acquisition* em que as novas regras obrigam, aquando do cálculo do *goodwill*, à reavaliação, por contrapartida de resultados, do justo valor de qualquer interesse sem controlo detido previamente à aquisição tendente à obtenção de controlo; (iii) ao registo dos custos directamente relacionados com uma aquisição de uma subsidiária que passam a ser directamente imputados a resultados; (iv) aos preços contingentes cuja alteração de estimativa ao longo do tempo passa a registada em resultados e não afecta o *goodwill* e (v) às alterações das percentagens de subsidiárias detidas que não resultam na perda de controlo as quais passam a ser registadas como movimentos de capitais próprios.

Adicionalmente, das alterações ao *IAS 27* resulta ainda que as perdas acumuladas numa subsidiária passarão a ser atribuídas aos interesses sem controlo (reconhecimento de interesses sem controlo negativos) e que, aquando da alienação de uma subsidiária, tendente à perda de controlo qualquer interesse sem controlo retido é mensurado ao justo valor determinado na data da alienação.

Esta revisão do *IFRS 3* e alteração do *IAS 27* são efectivas para exercícios com início a partir de 1 de Julho de 2009.

Estas normas não são aplicáveis às demonstrações financeiras do Banco.

IFRS 8 – Segmentos operacionais

O *International Accounting Standards Board (IASB)* emitiu em 30 de Novembro de 2006 o *IFRS 8* Segmentos operacionais, o qual foi adoptado para uso na União Europeia em 21 de Novembro de 2007.

O *IFRS 8* define a apresentação da informação sobre segmentos operacionais de uma entidade. Esta norma especifica como uma entidade deverá reportar a sua informação nas demonstrações financeiras anuais, e como consequência alterará o *IAS 34* Reporte financeiro interino, no que respeita à informação a ser seleccionada para reporte financeiro interino. Uma entidade terá também que fazer uma descrição sobre a informação apresentada por segmento nomeadamente resultados e operações, assim como uma breve descrição de como os segmentos são construídos.

Esta norma é de aplicação mandatária a partir de 1 de Janeiro de 2009.

O Banco encontra-se a avaliar o impacto da adopção desta norma.

IAS 1 (alterado) – Apresentação das demonstrações financeiras

O *International Accounting Standards Board (IASB)* emitiu em Setembro de 2007 o IAS 1 (alterado) Apresentação de demonstrações financeiras, o qual é de aplicação obrigatória a partir de 1 de Janeiro de 2009.

O IAS 1 (alterado) exige que a informação financeira seja agregada na preparação das demonstrações financeiras, em função das suas características de base e introduz a demonstração de “*comprehensive income*”.

Na sequência das alterações impostas por esta norma os utilizadores das demonstrações financeiras poderão mais facilmente distinguir as variações nos capitais próprios do Banco decorrentes de transacções com accionistas, enquanto accionistas (ex. dividendos, transacções com acções próprias) e transacções com terceiros partes, ficando estas resumidas na demonstração de “*comprehensive income*”.

As alterações impostas pelo IAS 1 terão efeito ao nível da apresentação das demonstrações financeiras do Banco estando actualmente em curso um trabalho com vista à determinação da extensão das modificações necessárias.

IAS 23 (alterado) – Custos de empréstimos obtidos

O *International Accounting Standards Board (IASB)* emitiu em Março de 2007 o IAS 23 (alterado) Custos de empréstimos obtidos, o qual é de aplicação obrigatória a partir de 1 de Janeiro de 2009.

Esta norma exige que as entidades capitalizem os custos de empréstimos obtidos directamente atribuíveis ao custo de aquisição, construção ou produção de um activo qualificável, como parte integrante do custo de aquisição, construção ou produção desse activo. Assim, a opção de registar tais custos directamente nos resultados é eliminada.

Activos qualificáveis correspondem àqueles que necessitam de um período substancial de tempo para ficar prontos para o seu uso pretendido ou para venda.

O Banco não espera que esta alteração ao IAS 23 tenha um impacto significativo nas suas demonstrações financeiras.

Alteração ao IAS 32 - Instrumentos financeiros: apresentação – Instrumentos financeiros ‘puttable’ e obrigações decorrentes de liquidação

O *International Accounting Standards Board (IASB)* emitiu em Fevereiro de 2008 uma alteração ao IAS 32 Instrumentos financeiros: Apresentação – Instrumentos financeiros ‘puttable’ e Obrigações decorrentes de liquidação a qual é de aplicação obrigatória a partir de 1 de Janeiro de 2009.

Esta alteração afecta a classificação de instrumentos financeiros ‘puttable’ e de obrigações decorrentes de liquidação. De acordo com os actuais requisitos do IAS 32, os instrumentos financeiros (i) reembolsáveis em dinheiro ou através da entrega de outros activos financeiros ou (ii) que concedem ao detentor um direito de exigir que o emitente proceda a sua reacquirição (instrumentos ‘puttable’), são classificados como passivos financeiros. A alteração agora efectuada a esta norma, implica que alguns instrumentos que actualmente qualificam como passivos financeiros, passem a ser reconhecidos como instrumentos de capital, caso os mesmos representem o interesse residual último nos activos líquidos de uma entidade.

O IASB alterou ainda o IAS 1 Apresentação de demonstrações financeiras tendo incluído requisitos adicionais de divulgação relativos a este tipo de instrumentos.

Não se prevê que a presente alteração ao IAS 32 venha a ter qualquer impacto ao nível das demonstrações financeiras do Banco.

IFRIC 11 – IFRS 2 – Transacções com acções próprias ou acções de outras entidades do Grupo

O *International Financial Reporting Committee (IFRIC)* emitiu em 2 de Novembro de 2006 a IFRIC 11 IFRS 2 – Transacções com *Treasury shares* e Grupo.

O IFRIC 11 vem esclarecer em que condições os pagamentos com base em acções previstos no IFRS 2, envolvendo acções próprias ou acções de outras entidades do Grupo, deverão ser classificados nas demonstrações financeiras individuais das empresas do Grupo como sendo pagamentos com base em acções com liquidação física ou com liquidação financeira.

Este IFRIC é de aplicação obrigatória para o Banco a partir de 1 de Janeiro de 2008.

O BIG encontra-se a analisar o eventual impacto que este IFRIC terá nas demonstrações financeiras individuais.

IFRIC 12 – Contratos de concessão de serviços

O IFRIC 12 Contratos de concessão de serviços entra em vigor em 1 de Janeiro de 2008.

O IFRIC 12 aplica-se a contratos de concessão de serviços público-privados. Esta norma aplicar-se-á apenas a situações onde o concedente i) controla ou regula os serviços prestados pelo operador, e ii) controla, os interesses residuais das infra estruturas, na maturidade dos contratos.

Não se prevê que a presente norma venha a ter qualquer impacto ao nível das demonstrações financeiras do Banco.

IFRIC 13 – Programas de fidelização de clientes

O IFRIC 13 Programas de fidelização de clientes foi emitido em Julho de 2007 e entra em vigor para exercícios iniciados a partir de 1 de Julho de 2008, sendo por isso apenas relevante para o Banco a partir de 1 de Janeiro de 2009.

Esta interpretação aplica-se a programas de fidelização de clientes, onde são adjudicados créditos aos mesmos como parte integrante de uma venda ou prestação de serviços e estes poderão trocar esses créditos, no futuro, por serviços ou mercadorias gratuitamente ou com desconto.

O Banco encontra-se a avaliar o impacto da adopção desta norma ao nível das suas demonstrações financeiras.

IFRIC 14 – IAS 19 - Limite de activos de benefícios definidos, requisitos de financiamento mínimos e sua interacção

O IFRIC 14 IAS 19 - Limite de activos de benefícios definidos, requisitos de financiamento mínimos e sua interacção é de aplicação obrigatória a partir de 1 de Janeiro de 2008.

Esta interpretação define as condições que devem ser consideradas na avaliação do reconhecimento de activos relacionados com planos de pensões à luz dos limites estabelecidos no parágrafo 58 do IAS 19, e discute a interacção destas regras com os eventuais requisitos mínimos de financiamento estabelecidos legal ou contratualmente.

O Banco encontra-se a avaliar o impacto da adopção desta norma ao nível das suas demonstrações financeiras.

Órgãos sociais

Assembleia Geral

Presidente

José António de Melo Pinto Ribeiro

Secretário

João Manuel de Jesus Rufino

Conselho de Administração

Presidente e CEO

Carlos Adolfo Coelho Figueiredo Rodrigues

Vice-presidente e COO

Nicholas Leo Racich

Administradores

Mário João Abreu Galhardo Bolota

Diogo Batista Russo Pereira da Cunha

Fiscal Único

Efectivo

KPMG & Associados, SROC, S.A., representado por
Inês Maria Bastos Viegas Clare Neves Girão de Almeida

Suplente

Ana Cristina Soares Valente Dourado

Contactos úteis

Serviços Online

Serviço de Apoio ao Cliente

www.BiGonline.pt

707 244 707

213 305 327/9

apoio@bancobig.pt

Clientes – Geral

Institucionais e Empresas
Particulares

Mário Bolota
Diogo Cunha

213 305 305
213 305 306

mbolota@bancobig.pt
dcunha@bancobig.pt

Áreas de Negócio

Mercados

Tesouraria/Taxas de Juro/Obrigações
Acções
Mercado Cambial
Opções/Produtos Estruturados

Ricardo Pinho (head)
João Vaz Velho
Fernando Quadros
Sérgio Magalhães

213 305 309
213 305 344
213 305 334
213 305 304

rpinho@bancobig.pt
jvazvelho@bancobig.pt
fquadros@bancobig.pt
smagalhaes@bancobig.pt

Clientes Institucionais e Empresas

Diogo Costa

213 305 384

dcosta@bancobig.pt

Clientes High Net Worth

Pedro Cardoso

213 305 553

pcardoso@bancobig.pt

Clientes Afluentes

Tiago Eusébio

213 305 392

teusebio@bancobig.pt

Clientes Norte

Cláudio Sousa

226 156 700

csousa@bancobig.pt

Corretagem

Edgar Silva
João Cotrim

213 305 382
213 305 547

esilva@bancobig.pt
jcotrim@bancobig.pt

Gestão de Activos

Rui Broega

213 305 343

rbroega@bancobig.pt

Corporate Finance

Ana Rita Gil

213 305 318

agil@bancobig.pt

Research

João Lampreia

213 305 542

jlampreia@bancobig.pt

Crédito Especializado

Miguel Mira

213 305 513

mmira@bancobig.pt

Áreas de Suporte

Operações

Paulo Campos

213 305 333

pcampos@bancobig.pt

IT

Paulo Figueiredo

213 305 311

pfigueiredo@bancobig.pt

IT – Sistemas de BackOffice

Carla Rosa

213 305 322

crossa@bancobig.pt

IT Desenvolvimento

Vitor Luís

213 305 359

vluis@bancobig.pt

Contabilidade

Dora Moreira

213 305 518

dmoreira@bancobig.pt

Auditoria / Controlo

Francisco Passaradas

213 305 366

fpassaradas@bancobig.pt

Recursos Humanos

Paula Moreira

213 305 385

pmoreira@bancobig.pt

Marketing

Alexandre Martins

213 305 555

amartins@bancobig.pt

Crédito

Teresa Raimundo

213 305 314

traimundo@bancobig.pt

Sede

Praça Duque de Saldanha, 1 - 8.º

1050-094 Lisboa

213 305 300

BANCO DE INVESTIMENTO GLOBAL, S.A.

www.BiGonline.pt